



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 230 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2019

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			42
Poder Executivo	1	18	
Vice Governadoria.....	11		
Casa Civil		21	42
Secretaria de Estado de Governo.....	11	22	42
Secretaria de Estado de Economia.....	12	23	43
Secretaria de Estado de Saúde	13	24	44
Secretaria de Estado de Educação		27	47
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	13	33	47
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	13	34	49
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....			49
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	13	34	49
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		36	53
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		38	54
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação		38	55
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	14	38	55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	15	39	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	16	39	56
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		39	56
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	17	41	56
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		41	
Controladoria Geral do Distrito Federal	17	41	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			56
Ineditoriais			56

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.414, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a recategorização do Parque Recreativo Sucupira; do Parque Três Meninas; do Parque Recreativo de Santa Maria; do Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo; do Parque Ecológico e Vivencial de Candangolândia; do Parque Ecológico e Vivencial da Vila Varjão; do Parque Ecológico Canjerana; do Parque Ecológico Garça Branca; do Parque Ecológico dos Pequizeiros; do Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho; do Parque Ecológico e Vivencial do Recanto das Emas e do Parque Ecológico e Vivencial Cachoeira do Pipiripau.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Parque Recreativo Sucupira, instituído pela Lei nº 1.318, de 23 de dezembro de 1996, fica recategorizado como Parque Ecológico Sucupira.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque Recreativo Sucupira passa a ser denominado Parque Ecológico Sucupira.

Art. 2º O Parque Três Meninas, instituído pela Lei nº 576, de 26 de outubro de 1993, fica recategorizado como Parque Ecológico Três Meninas.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque Três Meninas passa a ser denominado Parque Ecológico Três Meninas.

Art. 3º O Parque Recreativo de Santa Maria, instituído pela Lei nº 2.044, de 28 de julho de 1998, fica recategorizado como Parque Ecológico de Santa Maria.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque Recreativo de Santa Maria passa a ser denominado Parque Ecológico de Santa Maria.

Art. 4º O Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo, instituído pela Lei nº 1.705, de 13 de outubro de 1997, fica recategorizado como Parque Ecológico do Riacho Fundo.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo passa a ser denominado Parque Ecológico do Riacho Fundo.

Art. 5º O Parque Ecológico e Vivencial de Candangolândia, instituído pela Lei nº 1.300, de 16 de dezembro de 1996, fica recategorizado como Parque Ecológico dos Pioneiros.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque Ecológico e Vivencial de Candangolândia passa a ser denominado Parque Ecológico dos Pioneiros.

Art. 6º O Parque Ecológico e Vivencial da Vila Varjão, instituído pela Lei nº 1.053, de 22 de abril de 1996, fica recategorizado como Parque Ecológico da Vila Varjão.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque Ecológico e Vivencial da Vila Varjão passa a ser denominado Parque Ecológico da Vila Varjão.

Art. 7º O Parque Ecológico Canjerana, instituído pela Lei nº 4.506, de 30 de setembro de 2010, fica recategorizado como Refúgio de Vida Silvestre Canjerana.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque Ecológico Canjerana passa a ser denominado Refúgio de Vida Silvestre Canjerana.

Art. 8º O Parque Ecológico Garça Branca, instituído pela Lei nº 1.594, de 25 de julho de 1997, fica recategorizado como Refúgio de Vida Silvestre Garça Branca.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque Ecológico Garça Branca passa a ser denominado Refúgio de Vida Silvestre Garça Branca.

Art. 9º O Parque Ecológico dos Pequizeiros, instituído pela Lei nº 2.279, de 7 de janeiro de 1999, fica recategorizado como Parque Distrital dos Pequizeiros.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque Ecológico dos Pequizeiros passa a ser denominado Parque Distrital dos Pequizeiros.

Art. 10. O Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho, instituído pela Lei nº 2.355, de 26 de abril de 1999, fica recategorizado como Parque Distrital do Retirinho.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho passa a ser denominado Parque Distrital do Retirinho.

Art. 11. O Parque Ecológico e Vivencial do Recanto das Emas, instituído pela Lei nº 1.188, de 13 de setembro de 1996, fica recategorizado como Parque Distrital Recanto das Emas.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque Ecológico e Vivencial do Recanto das Emas passa a ser denominado Parque Distrital Recanto das Emas.

Art. 12. O Parque Ecológico e Vivencial Cachoeira do Pipiripau, instituído pela Lei nº 1.299, de 16 de dezembro de 1996, fica recategorizado como Área de Relevante Interesse Ecológico Cachoeira do Pipiripau.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque Ecológico e Vivencial Cachoeira do Pipiripau passa a ser denominado Área de Relevante Interesse Ecológico Cachoeira do Pipiripau.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 2019
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.297, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

declara de utilidade e necessidade pública, para fins de desapropriação ou servidão administrativa, as áreas que interferem no Bairro Contagem e Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, alíneas "d" e "h", no artigo 6º e no artigo 40, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, as áreas a seguir descritas e caracterizadas, destinadas à implantação de Redes de Esgoto do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Contagem e Grande Colorado na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, Distrito Federal.

Parágrafo único. Os limites das áreas são os descritos no memorial de que trata o anexo deste Decreto.

Art. 2º Caberá à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB promover, com recursos próprios, a desapropriação ou a instituição de servidão administrativa de que trata o presente Decreto.

Art. 3º Somente serão indenizados ao proprietário os efetivos prejuízos causados pela desapropriação ou instituição de servidão administrativa.

Art. 4º A desapropriação ou instituição de servidão administrativa deverá ser averbada na matrícula do imóvel, assim que ocorrer acordo ou sentença transitada em julgado relativa ao valor da indenização.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 2019
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **Faixa de Servidão para Rede de Esgoto (Parcela A)**
Proprietário: Urbanizadora Paranoazinho
UF: DF
Área Topográfica (m²): 14037,67
Folha do SICAD: 70
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000

Comarca: Brasília – 7º Ofício
Matrículas: 22.226/13.920/13.923
Município: Brasília
Perímetro (m): 4774,25
Fator Kr: 1,000573
PROJEÇÃO: UTM zone 23S

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO – Parcela A

VÉRTICES	COORDENADAS UTM		LADO	Az_Plano	Distância (m)	Confrontante
	E	N				
Pt0	195646,558	8267740,850	Pt0-Pt1	155°53'41,44"	203,83	Mat. 22.226
Pt1	195729,803	8267554,799	Pt1-Pt2	155°53'41,65"	69,5	
Pt2	195758,186	8267491,363	Pt2-Pt3	155°53'41,45"	30,22	
Pt3	195770,529	8267463,778	Pt3-Pt4	64°56'57,51"	0,59	
Pt4	195771,067	8267464,029	Pt4-Pt5	150°52'6,16"	21,56	
Pt5	195781,563	8267445,195	Pt5-Pt6	154°36'34,35"	80,17	
Pt6	195815,938	8267372,770	Pt6-Pt7	154°36'46,62"	79,98	
Pt7	195850,229	8267300,512	Pt7-Pt8	153°17'12,08"	23,35	
Pt8	195860,725	8267279,655	Pt8-Pt9	154°15'49,56"	60,33	
Pt9	195886,923	8267225,309	Pt9-Pt10	155°02'59,12"	28,05	
Pt10	195898,757	8267199,872	Pt10-Pt11	149°13'53,22"	6,86	
Pt11	195902,264	8267193,981	Pt11-Pt12	149°13'52,97"	4,07	Mat. 13.920
Pt12	195904,348	8267190,481	Pt12-Pt13	147°37'38,16"	72,29	
Pt13	195943,054	8267129,427	Pt13-Pt14	154°33'42,75"	80,15	
Pt14	195977,482	8267057,045	Pt14-Pt15	154°40'59,70"	80,01	
Pt15	196011,696	8266984,719	Pt15-Pt16	154°34'8,15"	80,03	
Pt16	196046,065	8266912,440	Pt16-Pt17	154°34'5,75"	19,97	
Pt17	196054,643	8266894,402	Pt17-Pt18	153°23'37,60"	79,97	
Pt18	196090,460	8266822,896	Pt18-Pt19	153°23'37,94"	87,95	
Pt19	196129,851	8266744,255	Pt19-Pt20	224°46'38,65"	38,22	
Pt20	196102,929	8266717,124	Pt20-Pt21	210°53'2,86"	41,65	
Pt21	196081,552	8266681,382	Pt21-Pt22	179°37'3,58"	51,78	
Pt22	196081,897	8266629,607	Pt22-Pt23	152°49'56,41"	8,31	
Pt23	196085,691	8266622,215	Pt23-Pt24	152°36'3,46"	70,61	
Pt24	196118,183	8266559,530	Pt24-Pt25	152°21'56,73"	32,48	
Pt25	196133,249	8266530,753	Pt25-Pt26	149°54'0,87"	37,18	
Pt26	196151,893	8266498,590	Pt26-Pt27	148°46'17,02"	14,32	
Pt27	196159,318	8266486,344	Pt27-Pt28	148°46'55,34"	67,26	
Pt28	196194,178	8266428,824	Pt28-Pt29	100°17'15,49"	62,14	

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador
MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador
VALETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS
Subsecretária de Atos Oficiais
ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO – Parcela A						
VÉRTICES	COORDENADAS UTM		LADO	Az_Plano	Distância (m)	Confrontante
	E	N				
Pt29	196255,320	8266417,726	Pt29-Pt30	100°48'19,37"	80,15	
Pt30	196334,050	8266402,700	Pt30-Pt31	100°58'27,74"	79,95	
Pt31	196412,536	8266387,480	Pt31-Pt32	100°58'26,23"	80,08	
Pt32	196491,148	8266372,237	Pt32-Pt33	101°34'39,99"	72,59	
Pt33	196562,262	8266357,668	Pt33-Pt34	100°32'52,99"	17,12	
Pt34	196579,093	8266354,534	Pt34-Pt35	100°32'52,98"	62,86	Mat. 13.923
Pt35	196640,888	8266343,027	Pt35-Pt36	100°32'53,07"	80,02	
Pt36	196719,556	8266328,379	Pt36-Pt37	101°28'2,57"	82,04	
Pt37	196799,955	8266312,069	Pt37-Pt38	106°13'16,29"	44,07	
Pt38	196842,266	8266299,759	Pt38-Pt39	188°52'30,29"	5,04	
Pt39	196841,488	8266294,778	Pt39-Pt40	286°13'16,28"	44,5	
Pt40	196798,757	8266307,210	Pt40-Pt41	281°28'2,70"	81,79	
Pt41	196718,601	8266323,471	Pt41-Pt42	280°32'53,16"	79,98	
Pt42	196639,973	8266338,112	Pt42-Pt43	280°32'52,95"	64,16	
Pt43	196576,900	8266349,856	Pt43-Pt44	280°32'52,96"	15,87	
Pt44	196561,302	8266352,761	Pt44-Pt45	281°34'39,85"	72,61	Mat. 13.920
Pt45	196490,170	8266367,333	Pt45-Pt46	280°58'26,28"	80,05	
Pt46	196411,584	8266382,572	Pt46-Pt47	280°58'27,90"	79,93	
Pt47	196333,120	8266397,787	Pt47-Pt48	280°05'24,48"	80,04	
Pt48	196254,316	8266411,810	Pt48-Pt49	280°18'58,82"	76,96	
Pt49	196178,596	8266425,593	Pt49 > CWM-V-0212	328°46'55,14"	61,95	Mat. 13.922
CWM-V-0212	196146,490	8266478,570	CWM-V-0212 > CWM-V-0211	328°46'16,80"	14,47	
CWM-V-0211	196138,990	8266490,940	CWM-V-0211 > CWM-V-0210	329°54'0,80"	37,65	
CWM-V-0210	196120,110	8266523,510	CWM-V-0210 > CWM-V-0209	332°21'56,89"	32,84	
CWM-V-0209	196104,880	8266552,600	CWM-V-0209 > CWM-V-0208	332°36'3,44"	70,67	
CWM-V-0208	196072,360	8266615,340	CWM-V-0208 > CWM-V-0207	332°49'57,09"	16,16	
CWM-V-0207	196064,980	8266629,720	CWM-V-0207 > CWM-V-0206	62°50'17,30"	2,15	
CWM-V-0206	196066,890	8266630,700	CWM-V-0206 > CWM-V-0205	359°37'3,47"	56,82	
CWM-V-0205	196066,510	8266687,520	CWM-V-0205 > Pt58	44°46'38,76"	81,3	
Pt58	196123,771	8266745,227	Pt58-Pt59	333°23'37,66"	84,36	Mat. 13.920
Pt59	196085,989	8266820,657	Pt59-Pt60	333°23'37,81"	80,03	
Pt60	196050,149	8266892,208	Pt60-Pt61	334°34'5,90"	20,03	
Pt61	196041,549	8266910,293	Pt61-Pt62	334°34'8,24"	80,04	
Pt62	196007,179	8266982,576	Pt62-Pt63	334°40'59,60"	80,01	
Pt63	195972,964	8267054,903	Pt63-Pt64	334°33'42,58"	79,84	

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO – Parcela A

VÉRTICES	COORDENADAS UTM		LADO	Az_Plano	Distância (m)	Confrontante
	E	N				
Pt64	195938,668	8267127,006	Pt64-Pt65	327°37'38,26"	72,06	
Pt65	195900,088	8267187,863	Pt65-Pt66	329°13'54,16"	4,61	
Pt66	195897,730	8267191,824	Pt66-Pt67	329°13'52,74"	6,64	
Pt67	195894,331	8267197,533	Pt67-Pt68	335°02'58,97"	28,27	Mat. 22.226
Pt68	195882,404	8267223,169	Pt68-Pt69	334°15'49,42"	59,01	
Pt69	195856,778	8267276,328	Pt69-Pt70	249°17'19,75"	68,27	
Pt70	195792,922	8267252,185	Pt70-Pt71	249°17'20,02"	9,77	Mat. 13.922
Pt71	195783,783	8267248,729	Pt71-Pt72	334°33'3,49"	163,08	
Pt72	195713,708	8267395,983	Pt72-Pt73	64°32'58,72"	1,37	
Pt73	195714,941	8267396,569	Pt73-Pt74	64°32'58,62"	1,63	Mat. 22.226
Pt74	195716,417	8267397,272	Pt74-Pt75	154°33'3,09"	28,29	
Pt75	195728,573	8267371,728	Pt75-Pt76	154°33'3,62"	132,03	Mat. 13.922
Pt76	195785,306	8267252,512	Pt76-Pt77	69°17'12,42"	6,52	
Pt77	195791,408	8267254,820	Pt77-Pt78	69°17'11,11"	68,46	Mat. 22.226
Pt78	195855,441	8267279,033	Pt78-Pt79	333°17'12,96"	21,59	
Pt79	195845,737	8267298,316	Pt79-Pt80	334°36'46,56"	80,04	
Pt80	195811,421	8267370,627	Pt80-Pt81	334°36'33,99"	80	
Pt81	195777,116	8267442,903	Pt81-Pt82	330°52'7,25"	21,75	
Pt82	195766,526	8267461,907	Pt82-Pt83	64°56'50,04"	1,42	Mat. 13.922
Pt83	195767,811	8267462,507	Pt83-Pt84	335°53'41,25"	30,27	
Pt84	195755,448	8267490,137	Pt84-Pt85	335°53'41,53"	69,5	
Pt85	195727,065	8267553,574	Pt85-Pt86	335°53'41,49"	203,83	
Pt86	195643,820	8267739,625	Pt86-Pt0	65°53'44,03"	3	Mat. 22.226

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Faixa de Servidão para Rede de Esgoto (Parcela B)

Comarca: Brasília – 7º Ofício

Matrículas: 546-R6 e 18.191

Proprietários: Proprietário: Urbanizadora Paranoazinho e Maria de Lourdes Moura Macedo

UF: DF

Município: Brasília

Área Topográfica (m²): 779,75

Perímetro (m): 525,73

Folha do SICAD: 87

Fator Kr: 1,0005856

SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000

PROJEÇÃO: UTM zone 23S

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO - Parcela B						
VÉRTICES	COORDENADAS UTM		LADO	Az_Plano	Distância (m)	Confrontante
	E	N				
Pt0	196688,221	8265803,779	Pt0-Pt1	95°12'22,68"	36,14	Mat. 546-R6
Pt1	196724,208	8265800,500	Pt1-Pt2	105°52'6,31"	51,24	
Pt2	196773,499	8265786,488	Pt2-Pt3	210°20'46,63"	3,1	
Pt3	196771,934	8265783,815	Pt3-Pt4	285°52'6,53"	50,19	
Pt4	196723,657	8265797,538	Pt4-Pt5	275°12'22,64"	35,51	
Pt5	196688,292	8265800,760	Pt5-Pt6	262°05'29,10"	44,4	
Pt6	196644,315	8265794,651	Pt6-Pt7	262°05'30,23"	10,53	Mat. 18.191
Pt7	196633,881	8265793,202	Pt7-Pt8	270°35'35,88"	21,09	
Pt8	196612,790	8265793,420	Pt8-Pt9	269°04'7,46"	26,68	
Pt9	196586,109	8265792,987	Pt9-Pt10	246°46'35,34"	36,67	
Pt10	196552,410	8265778,527	Pt10-Pt11	246°46'34,82"	16,59	Mat. 546-R6
Pt11	196537,160	8265771,983	Pt11-Pt12	159°09'43,42"	7,02	
Pt12	196539,658	8265765,420	Pt12-Pt13	159°09'45,76"	6,71	Mat. 18.191
Pt13	196542,045	8265759,147	Pt13-Pt14	249°09'42,69"	3	
Pt14	196539,242	8265758,079	Pt14-Pt15	339°09'46,58"	6,73	
Pt15	196536,849	8265764,366	Pt15-Pt16	339°09'44,49"	9,89	Mat. 546-R6
Pt16	196533,332	8265773,605	Pt16-Pt17	66°46'36,38"	21,95	
Pt17	196553,508	8265782,262	Pt17-Pt18	66°46'34,98"	34,78	Mat. 18.191
Pt18	196585,470	8265795,977	Pt18-Pt19	89°04'7,12"	27,32	
Pt19	196612,782	8265796,421	Pt19-Pt20	90°35'35,84"	20,91	
Pt20	196633,689	8265796,204	Pt20-Pt21	82°05'33,15"	3,74	
Pt21	196637,398	8265796,719	Pt21-Pt0	82°05'29,30"	51,31	Mat. 546-R6

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **Faixa de Servidão para Rede de Esgoto (Parcela C)**

Comarca: Brasília – 7º Ofício

Matrículas: 22.223 e 18.191

Proprietário: Urbanizadora Paranoazinho

UF: DF

Município: Brasília

Área Topográfica (m²): 1262,02

Perímetro (m): 847,01

Folha do SICAD: 87

Fator Kr: 1,0005856

SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000

PROJEÇÃO: UTM zone 23S

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO - **Parcela C**

VÉRTICES	COORDENADAS UTM		LADO	Az_Plano	Distância (m)	Confrontante
	E	N				
Pt0	196101,290	8265634,259	Pt0-Pt1	111°12'49,15"	71,54	Mat. 18.191
Pt1	196167,984	8265608,372	Pt1-Pt2	122°22'21,39"	100,54	
Pt2	196252,895	8265554,543	Pt2-Pt3	145°40'38,55"	75,27	
Pt3	196295,339	8265492,376	Pt3-Pt4	148°24'20,97"	95,79	
Pt4	196345,526	8265410,780	Pt4-Pt5	161°32'27,95"	78,52	Mat. 22.223
Pt5	196370,386	8265336,304	Pt5-Pt6	251°32'27,22"	3	
Pt6	196367,540	8265335,354	Pt6-Pt7	341°32'28,07"	78,17	
Pt7	196342,789	8265409,502	Pt7-Pt8	328°24'20,77"	95,38	
Pt8	196292,821	8265490,743	Pt8-Pt9	325°40'39,04"	74,58	
Pt9	196250,767	8265552,340	Pt9-Pt10	302°22'21,18"	99,62	
Pt10	196166,625	8265605,681	Pt10-Pt11	291°12'49,37"	71,25	
Pt11	196100,204	8265631,463	Pt11-Pt0	21°12'46,89"	3	

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Faixa de Servidão para Rede de Esgoto (Parcela D)
Comarca: Brasília – 7º Ofício
Proprietário: Urbanizadora Paranoazinho
UF: DF
Área Topográfica (m²): 3810,63
Folha do SICAD: 87
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000

Matrículas: 13.918 e 17.704

Município: Brasília
Perímetro (m): 1284,49
Fator Kr: 1,0005856
PROJEÇÃO: UTM zone 23S

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO - Parcela D

VÉRTICES	COORDENADAS UTM		LADO	Az_Plano	Distância (m)	Confrontante
	E	N				
Pt0	194209,226	8265348,734	Pt0-Pt1	90°12'38,49"	8,78	Mat. 14.263
Pt1	194218,009	8265348,701	Pt1-Pt2	227°07'32,52"	59,2	Mat. 13.918
Pt2	194174,623	8265308,421	Pt2-Pt3	233°03'52,53"	21,87	
Pt3	194157,146	8265295,281	Pt3-Pt4	259°41'33,35"	10,42	
Pt4	194146,892	8265293,417	Pt4-Pt5	243°06'1,57"	10,17	
Pt5	194137,820	8265288,814	Pt5-Pt6	228°16'47,69"	42,64	
Pt6	194105,997	8265260,440	Pt6-Pt7	229°16'39,81"	14,14	
Pt7	194095,279	8265251,214	Pt7-Pt8	196°25'48,38"	19,62	
Pt8	194089,728	8265232,392	Pt8-Pt9	215°40'22,86"	5,91	
Pt9	194086,281	8265227,590	Pt9-Pt10	215°40'27,70"	22,55	
Pt10	194073,132	8265209,274	Pt10-Pt11	250°47'18,28"	42,77	
Pt11	194032,747	8265195,201	Pt11-Pt12	243°48'50,57"	49,81	
Pt12	193988,052	8265173,222	Pt12-Pt13	243°26'54,84"	72,06	
Pt13	193923,592	8265141,011	Pt13-Pt14	180°20'24,34"	202,47	
Pt14	193922,390	8264938,546	Pt14-Pt15	179°09'46,15"	61,24	
Pt15	193923,285	8264877,311	Pt15-Pt16	269°09'45,01"	6	
Pt16	193917,285	8264877,223	Pt16-Pt17	359°09'46,15"	61,3	
Pt17	193916,390	8264938,520	Pt17-Pt18	0°20'24,40"	206,22	Mat. 17.704
Pt18	193917,614	8265144,731	Pt18-Pt19	63°26'54,76"	75,76	Mat. 13.918
Pt19	193985,387	8265178,598	Pt19-Pt20	63°48'50,96"	50,19	
Pt20	194030,428	8265200,747	Pt20-Pt21	70°47'17,97"	41,23	
Pt21	194069,365	8265214,315	Pt21-Pt22	35°40'27,41"	20,65	
Pt22	194081,407	8265231,089	Pt22-Pt23	35°40'24,18"	4,89	
Pt23	194084,261	8265235,064	Pt23-Pt24	16°25'48,82"	20,38	
Pt24	194090,024	8265254,608	Pt24-Pt25	49°16'39,41"	15,86	
Pt25	194102,043	8265264,954	Pt25-Pt26	48°16'47,99"	43,36	
Pt26	194134,410	8265293,812	Pt26-Pt27	63°06'0,86"	11,83	
Pt27	194144,958	8265299,163	Pt27-Pt28	79°41'33,03"	9,88	
Pt28	194154,675	8265300,931	Pt28-Pt29	53°03'52,13"	20,13	
Pt29	194170,769	8265313,030	Pt29-Pt0	47°07'32,63"	52,48	

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Faixa de Servidão para Rede de Esgoto (Parcela E)	Comarca: Brasília – 7º Ofício
Proprietário: Urbanizadora Paranoazinho	Matrículas: 18.086 e 14.263
UF: DF	Município: Brasília
Área Topográfica (m²): 2295,78	Perímetro (m): 777,81
Folha do SICAD: 70	Fator Kr: 1,000573
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000	PROJEÇÃO: UTM zone 23S

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO - Parcela E

VÉRTICES	COORDENADAS UTM		LADO	Az_Plano	Distância (m)	Confrontante
	E	N				
Pt0	195061,460	8266430,827	Pt0-Pt1	91°42'17,25"	33	Gleba 2A-1 Mat. 18.086
Pt1	195094,444	8266429,845	Pt1-Pt2	152°47'32,35"	6,85	DF-150
Pt2	195097,578	8266423,749	Pt2-Pt3	271°42'17,57"	35,23	Gleba 2A-1 Mat. 180.86
Pt3	195062,361	8266424,797	Pt3-Pt4	251°17'19,44"	60,51	
Pt4	195005,050	8266405,386	Pt4-Pt5	259°21'36,67"	32,69	
Pt5	194972,927	8266399,351	Pt5-Pt6	245°27'44,37"	69,08	
Pt6	194910,083	8266370,662	Pt6-Pt7	262°06'43,42"	105,88	
Pt7	194805,207	8266356,132	Pt7-Pt8	225°43'28,60"	63,37	
Pt8	194759,833	8266311,891	Pt8-Pt9	225°45'43,14"	28,71	
Pt9	194739,262	8266291,860	Pt9-Pt10	331°19'21,83"	6,23	Mat. 14.263
Pt10	194736,273	8266297,324	Pt10-Pt11	45°45'43,12"	27,04	Gleba 2A-1 Mat. 18.086
Pt11	194755,644	8266316,187	Pt11-Pt12	45°43'28,67"	65,34	
Pt12	194802,430	8266361,804	Pt12-Pt13	82°06'43,51"	106,97	
Pt13	194908,390	8266376,485	Pt13-Pt14	65°27'44,24"	68,94	
Pt14	194971,100	8266405,113	Pt14-Pt15	79°21'36,47"	32,99	
Pt15	195003,526	8266411,205	Pt15-Pt0	71°17'19,78"	61,17	

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Faixa de Servidão para Rede de Esgoto (Parcela F)	Comarca: Brasília – 7º Ofício
Proprietário: Urbanizadora Paranoazinho	Matrículas: 14.264, 18.087 e 180.86
UF: DF	Município: Brasília
Área Topográfica (m²): 1918,34	Perímetro (m): 651,44
Folha do SICAD: 87	Fator Kr: 1,0005856
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000	PROJEÇÃO: UTM zone 23S

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO - Parcela F

VÉRTICES	COORDENADAS UTM		LADO	Az_Plano	Distância (m)	Confrontante
	E	N				
Pt0	195222,8126	8265665,869	Pt0-Pt1	141°53'0,65"	50,96	Chácara Assis Mat. 14.264
Pt1	195254,2655	8265625,779	Pt1-Pt2	134°48'34,89"	88,65	
Pt2	195317,1604	8265563,301	Pt2-Pt3	128°23'57,32"	54,59	
Pt3	195359,9423	8265529,393	Pt3-Pt4	110°37'29,55"	30,8	
Pt4	195388,7707	8265518,543	Pt4-Pt5	126°29'25,20"	31,84	
Pt5	195414,3712	8265499,606	Pt5-Pt6	232°37'52,06"	6,25	Gleba 2A-1ª Mat. 18.087
Pt6	195409,4071	8265495,815	Pt6-Pt7	306°29'25,20"	29,27	Chácara Assis Mat. 14.264
Pt7	195385,8747	8265513,222	Pt7-Pt8	290°37'29,55"	30,9	
Pt8	195356,9507	8265524,108	Pt8-Pt9	308°23'57,32"	55,86	
Pt9	195313,1702	8265558,807	Pt9-Pt10	314°48'34,89"	89,36	
Pt10	195249,7739	8265621,784	Pt10-Pt11	321°53'0,65"	46,21	
Pt11	195221,2512	8265658,139	Pt11-Pt12	240°57'21,31"	62,68	
Pt12	195166,4505	8265627,707	Pt12-Pt13	330°57'21,31"	6	
Pt13	195163,5376	8265632,953	Pt13-Pt0	60°57'21,31"	67,8	Gleba 2A-1 Mat. 18.086

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **Faixa de Servidão para Rede de Esgoto (Parcela G)**
Proprietário: Urbanizadora Paranoazinho
UF: DF
Área Topográfica (m²): 102,10
Folha do SICAD: 70
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000

Comarca: Brasília – 7º Ofício
Matrículas: 18.191
Município: Brasília
Perímetro (m): 206,32
Fator Kr: 1,000573
PROJEÇÃO: UTM zone 23S

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO - **Parcela G**

VÉRTICES	COORDENADAS UTM		LADO	Az_Plano	Distância (m)	Confrontante
	E	N				
Pt0	195731,703	8266007,894	Pt0-Pt1	160°12'30,18"	1	Gleba 2-B Mat. 18.191
Pt1	195732,039	8266006,959	Pt0-Pt2	250°11'43,81"	30	
Pt2	195703,815	8265996,795	Pt0-Pt3	191°53'23,30"	71,56	
Pt3	195689,071	8265926,767	Pt0-Pt4	281°53'23,30"	1	
Pt4	195688,092	8265926,973	Pt0-Pt5	11°53'23,30"	72,12	
Pt5	195702,951	8265997,547	Pt5-Pt0	70°12'30,18"	30,56	

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **Faixa de Servidão para Rede de Esgoto (Parcela H)**
Proprietário: Urbanizadora Paranoazinho
UF: DF
Área Topográfica (m²): 464,45
Folha do SICAD: 70
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000

Comarca: Brasília – 7º Ofício
Matrículas: 13.920
Município: Brasília
Perímetro (m): 469,16
Fator Kr: 1,000573
PROJEÇÃO: UTM zone 23S

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO - **Parcela H**

VÉRTICES	COORDENADAS UTM		LADO	Az_Plano	Distância (m)	Confrontante
	E	N				
Pt0	195677,336	8267086,897	Pt0-Pt1	146°42'12,15"	232,31	Gleba 02 - UPSA - José Candido de Souza Mat. 13920
Pt1	195804,867	8266892,725	Pt1-Pt2	236°42'12,15"	2	
Pt2	195803,195	8266891,627	Pt2-Pt3	326°42'18,80"	232,64	
Pt3	195675,488	8267086,081	Pt3-Pt0	66°11'53,02"	2,02	

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Faixa de Servidão para Rede de Esgoto (Parcela I)	Comarca: Brasília – 7º Ofício
Proprietário: Urbanizadora Paranoazinho	Matrículas: 14.263
UF: DF	Município: Brasília
Área Topográfica (m²): 51,22	Perímetro (m): 104,46
Folha do SICAD: 87	Fator Kr: 1,0005856
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000	PROJEÇÃO: UTM zone 23S

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO - Parcela I

VÉRTICES	COORDENADAS UTM		LADO	Az_Plano	Distância (m)	Confrontante
	E	N				
Pt0	194844,281	8265338,043	Pt0-Pt1	154°54'41,14"	51,08	Mat. 14.263
Pt1	194865,942	8265291,778	Pt1-Pt2	253°49'28,09"	1,01	
Pt2	194864,970	8265291,496	Pt2-Pt3	334°54'41,33"	51,26	
Pt3	194843,233	8265337,923	Pt3-Pt0	83°27'23,23"	1,05	

Brasília, 14 de Agosto de 2019

Resp. Técnico: Eng. Agrimensor JOSE RODRIGUES G. FILHO
Visto no CREA DF: 16959

DECRETO Nº 40.298, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes no Anexo I ficam transformados no Cargo de Natureza Especial e no Cargo em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente das transformações de que trata este Decreto passa a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 2019
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

(Art. 1º do Decreto nº 40.298, de 03 de dezembro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SIGH: 55002818); Assessor Especial, CNE-05, 01 (Código SIGH: 55005433); Assessor, DFA-12, 01 (Código SIGH: 55002832).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 40.298, de 03 de dezembro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor, DFA-14, 01.

DECRETO Nº 40.299, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado um Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial (código SIGH: 10001220), da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, para Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desmobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, mantendo o seu atual ocupante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 2019
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ERRATA

No artigo 3º do Decreto nº 40.084, de 05 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 170, de 06 de setembro de 2019, páginas 01 e 02,

ONDE SE LÊ:

I - a Assessoria de Gestão Estratégica

II - a Assessoria Institucional

III - a Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado;

IV - a Comissão Permanente de Disciplina; e

V - o Controle Interno.

LEIA-SE:

I - a Assessoria de Gestão Estratégica;

II - a Assessoria Institucional;

III - a Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado;

IV - a Comissão Permanente de Disciplina;

V - o Controle Interno; e

VI - a Assessoria de Comunicação.

No Anexo I do Decreto nº 40.084, de 05 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 170, de 06 de setembro de 2019, páginas 01 e 02, ONDE SE LÊ: "...Delegado de Polícia (código SIGH: 031011915); Escrivão Chefe de Plantão, DFG-08, 03, Escrivão de Polícia (códigos SIGH: 03102065, 03102066, 03102067)...", LEIA-SE: "...Delegado de Polícia (código SIGH: 03101915); Escrivão Chefe de Plantão, DFG-08, 03, Escrivão de Polícia (códigos SIGH: 03101885, 03102066, 03102067)...".

No Anexo I do Decreto nº 40.238, de 08 de novembro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 214, de 08 de novembro de 2019, página 01, ONDE SE LÊ: "...Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SIGHR 00700777) - SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - SUBSECRETARIA DA RECEITA - COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SIGHR 00702089) - SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO...", LEIA-SE: "...Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SIGHR 00700777) - SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO...".

No Anexo I do Decreto nº 40.257, de 12 de novembro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 217, de 13 de novembro de 2019, página 01, ONDE SE LÊ: "...Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SIGHR 00102780) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL...", LEIA-SE: "...Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SIGHR 00102780) - ASSESSORIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 00102791) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL..."; ONDE SE LÊ: "...Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SIGHR 00103110) - SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 00103541) - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA...", LEIA-SE: "...Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SIGHR 00103110) - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA...".

No Anexo I do Decreto nº 40.258, de 12 de novembro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 217, de 13 de novembro de 2019, páginas 01 e 02, ONDE SE LÊ: "...Assessor Técnico, DFA-14, 01

(código SIGHR 08000124)...", LEIA-SE: "...Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR 08000124)...".

VICE-GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 08, de 10 de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 229, de 03 de dezembro de 2019, página 19, ONDE SE LÊ: "ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 10, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.", LEIA-SE: "ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 09, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e a ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.625, de 10 de janeiro de 2019, e o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Cronograma de obras em curso, que prevê intervenções nos espaços reservados às lojas da Galeria dos Estados e a necessidade TEMPORÁRIA de remanejamento de permissionários, em virtude das intervenções necessárias, resolvem:

Art. 1º Fica determinado o retorno dos permissionários às suas lojas de origem com numeração par e remanejamento e desocupação das lojas com numeração ímpar, localizadas na Galeria dos Estados - Ala 1 Oeste/Setor Bancário Sul, para continuidade das obras de recomposição do Viaduto e reforma da Galeria dos Estados, até o dia 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º A desocupação, com fundamento no Interesse Público e na necessidade de prosseguimento das obras em curso, é de adesão compulsória a todos os permissionários sediados nas lojas com numeração par na Galeria dos Estados, observado o artigo 3º.

Art. 3º Fica autorizado o retorno às lojas de origem par e o remanejamento temporário dos permissionários sediados na Galeria dos Estados, nos termos do Anexo I - Setor Comercial Sul.

§ 1º É facultado ao permissionário o não remanejamento, devendo este interesse ser manifestado oficialmente à Administração Regional Plano Piloto do Distrito Federal, no momento da notificação.

§ 2º Em caso de opção pelo remanejamento, a responsabilidade de instalação e funcionamento nos novos espaços serão de inteira responsabilidade do permissionário.

§ 3º O permissionário que não providenciar o remanejamento dos bens e a desocupação da loja no prazo do artigo 1º, será submetido à sanção de retirada compulsória de seus bens, sem prejuízo de multa, revisão e rescisão do Termo de Permissão.

§ 4º Não poderão ser beneficiários deste remanejamento permissionários que se encontrarem inadimplentes com o preço público junto ao Governo do Distrito Federal até o dia 8 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Secretário Executivo das Cidades

ILKA TEODORO
Administradora Regional do Plano Piloto

ANEXO I - SETOR COMERCIAL SUL

Nº DA LOJA DESTINO	NOME FANTASIA	LOJA DE ORIGEM	PERMISSIONÁRIO	PROCESSO TERMO DE PERMISSÃO	Nº TERMO DE PERMISSÃO DE USO	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
2	INEXISTENTE DEMOLIDA METRO					
4	ESTAÇÃO DO CAFÉ	4	RONE CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO	0362-004790/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 05/2017	SEM INFORMAÇÃO
6	VILA RICA JEANS	07 e 09	OLIVEIROS DE ALMEIDA GRILLI FILHO	0362-004853/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 16/2017	SEM INFORMAÇÃO
8	GOSTO CAIPIRA	13	LEDAN RODRIGUES DOS SANTOS	0362-004787/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 06/2017	Nº 00436/2014
10	RAIO DE SOL E D'HUOMO	15/17	MARIA DAS NEVES MONTEIRO GAMA COELHO	0362-004783/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 18/2017	SOLICITADO EM 07/07/17
12	CASA DE PESCA TUCUNARÉ	30	DORA VIVIANA GONZALES	0362-004785/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 49/2013 e 26/2017	Nº 00526/2014
14	UM TOQUE A MAIS	14	JOSENILDA SAMPAIO LEITE	0362-004895/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 70/2014 e 17/2017	SEM INFORMAÇÃO
16	DEMOLIDA METRO					
18	DEMOLIDA METRO					
20	DEMOLIDA METRO					
22	BELGANI LIVRARIA	22	GABRIEL BARBOSA QUEIROS MELO	0362-004785/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 59/2013 e 23/2017	SEM INFORMAÇÃO
24	VIA GLAMOUR	19	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	0362-004862/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 19/2017	Nº 00896/2014
26	FRANCALÇADOS	26	ROSA CÂNDIDA DA CUNHA	0362-004784/2014	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 76/2014 E 33/2017	Nº 00949/2014
28	SALÃO METRÔ	28	MARIA LEONICE BARBOSA/RAFAEL BARBOSA ARRAIS	0362-004827/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 07/2017	Nº 01421/2014
30	LE BIJOUX	29	MARISSOL HIROMI TAKANO	0362-005442/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 01/2017	Nº 00007/2018

32	OFICINA DA BELEZA	32	JOSE GOMES PEDROSA	0362-004912/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 67/2013 e 30/2017	Nº 00525/2014
34	ALVORADA CEARENSE	34	PEDRO LEONCIO ARAUJO DE	0362-004747/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 02/2017	Nº 00098/2018
36	EMPÓRIO CARMELO	21	FERNANDO CUNHA FREITAS DE	0362-004786/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 75/2014 e 20/2017	Nº 00948/2014
38	EMPÓRIO PILOTO	35	TEREZA ISHIE	0362-005047/2013	TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO Nº 04/2017	Nº 00068/2018

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº58, de 23 de outubro de 2019, publicada em DODF nº 226, de 28 de novembro de 2019, página 8, ONDE SE LÊ: "...período de 24 de outubro de 2019 a 25 de novembro de 2019...", LEIA-SE: "...período de 24 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 182, de 05 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, quinta-feira, 28 de novembro de 2019, página nº07. ONDE SE LÊ: "... no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII...", LEIA-SE: "... no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII ...".

Na Ordem de Serviço nº 190, de 27 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº226, quinta-feira, 28 de novembro de 2019, página nº07.ONDE SE LÊ: "... e de acordo com o Disposto no art. 214 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, resolve: ...", LEIA-SE: "..., resolve: ...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante Permanente, designada por meio da Ordem de Serviço nº 133, de 23 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2019, para dar continuidade a apuração dos fatos apontados no processo: 00143-00001903/2018-75, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração do processo.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMIR GOMES NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante Permanente, designada por meio da Ordem de Serviço nº 139, de 24 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 185, de 27 de setembro de 2019, para dar continuidade a apuração dos fatos apontados no processo: 00143.00001902/2018-21, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração do processo.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMIR GOMES NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante Permanente, designada por meio da Ordem de Serviço nº 130, de 23 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2019, para dar continuidade a apuração dos fatos apontados no processo: 00143.00001899/2018-45, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração do processo.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMIR GOMES NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante Permanente, designada por meio da Ordem de Serviço nº 131, de 23 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2019, para dar continuidade a apuração dos fatos apontados no processo: 00143-00001904/2018-10, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração do processo.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMIR GOMES NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante Permanente, designada por meio da Ordem de Serviço nº 132, de 23 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2019, para dar continuidade a apuração de responsabilidade pela causa à prescrição aos fatos do objeto do Processo 143.000.944/2010, constantes do Processo: 00143-00001474/2018-36.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMIR GOMES NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO E O JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelece a Lei Distrital nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, e o Decreto Distrital nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a Execução do Crédito Orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO 09129 - Administração Regional do Jardim Botânico.

UG 190.129 - Administração Regional do Jardim Botânico.

PARA: UO 21.106 - Jardim Botânico de Brasília.

UG 150106 - Jardim Botânico de Brasília.

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado à Construção da Loja de Souvenir, da Unidade de Conservação do Jardim Botânico de Brasília, disponibilizado por equívoco para esta R.A.

II - PROGRAMA DE TRABALHO 18.122.6001.1984.0035 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIO NO JARDIM BOTÂNICO- JARDIM BOTÂNICO.

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51. FONTE: 100 - Ordinário não Vinculado. Valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

III. VIGÊNCIA: de 12 meses a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO
Administrador Regional do Jardim Botânico
Titular do Cedente

ALINE DE PIERI
Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília
Titular do Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
09/12/2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 9 de dezembro de 2019, segunda-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 128.001.973/2014, Tributo ICMS, RV 257/2018, Recorrente DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

b) Processo n.º 128.002.438/2014, Tributo ICMS, ED 55/2019, Embargante MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Embargada 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2019

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA
09/12/2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 9 de dezembro de 2019, segunda-feira, às dezesseis horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Obs: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 128.002.200/2016, Tributo ICMS, RV 318/2018, Recorrente ÚNICA BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA., Advogado Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo OAB/DF 13.558, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA A PRESIDENTE)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 040.003.963/2015, Tributo ICMS, RV 265/2016, Recorrente NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., Advogado Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo OAB/DF 13.588, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2019

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 321, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 10ª Comissão de Processo Disciplinar, referentes ao Processo Disciplinar nº 00060-00223616/2018-71 (PAD 059/2018), reconduzido pela Portaria nº 251, de 1º de outubro de 2019, publicada no DODF nº 190, de 04 de outubro de 2019, a partir de 07 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 96, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Os operadores do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF devem encaminhar as imagens do Sistema de Vigilância por Câmeras de Televisão - CFTV de veículo de sua frota em que tenha sido praticada infração penal, no prazo de 24 horas, a contar da ocorrência do fato, à Delegacia de Polícia em que for registrado o boletim criminal, ou no prazo estabelecido pela Autoridade Policial.

Art. 2º Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, os operadores do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF devem encaminhar à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, semanalmente, as imagens do Sistema de Vigilância por Câmeras de Televisão - CFTV de veículo de sua frota em que tenha sido praticada infração penal com a indicação do respectivo boletim criminal.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não se aplica aos operadores do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF que não tenham obrigação legal ou contratual de manterem Sistema de Vigilância por Câmeras de Televisão - CFTV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, Processo: 00090-00027865/2019-14, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 152, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no DODF nº 226, de 28 de Novembro de 2019, página 26.

WALLACE MOREIRA BASTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 85, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a mudança do mobiliário e equipamentos de guarda do acervo do Núcleo de Arquivo desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (SDE-DF), e a consequente necessidade de desmontagem e montagem dos equipamentos e mobiliários, observados os princípios da administração pública, resolve:

Art. 1º Suspende o atendimento às solicitações de arquivamento e desarquivamento de processos administrativos ainda não digitalizados e inseridos integralmente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI no período de 02/12/2019 a 10/01/2020.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 84/2019, de 02/12/2019, publicada no DODF nº 229, de 03/12/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3390; Realizada em: 27/11/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001521/2000; Interessado: JOSELITO GUEDES RODRIGUES ME - Decisão nº: 636/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide:

a) revogar em todos os seus termos a Decisão nº 446, de 04/09/2019;

b) retificar a alínea "d" da Decisão nº 251/2019, de 25/05/2019, que passa a ter a seguinte redação:

"d) encaminhar os autos ao NUGRE/GEARI/DIRAF, para atualizar o valor final de venda do imóvel considerando o abatimento no cálculo os valores pagos, corrigidos monetariamente, a título de taxas de concessão vinculados a Alienação nº 98892-2 (Lote 05, Conjunto "K"), em cumprimento ao disposto na alínea "a" desta decisão e no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 071/2016. Quanto aos valores pagos vinculados à alienação nº 83821-7 (Lote 12, Conjunto "T"), deverão ser atualizados monetariamente e abatidos após estabelecido o valor final da venda do imóvel;"

c) ratificar as demais alíneas da Decisão nº 251/2019-DIRET, de 25/05/2019;

SESSÃO: 3390; Realizada em: 27/11/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-003451/1999; Interessado: FORT VEÍCULOS LTDA. ME - Decisão nº: 637/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre esta Companhia e a empresa FORT VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ nº 02.367.101/0001-20, visando à aquisição do imóvel nº 490816-3, denominado Lote 06, Conjunto 04, Quadra 15, Setor Complementar Indústria e Abastecimento - SCIA - Guará/DF, no âmbito do PRÓ-DF, sem dedução sobre o valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF nº 20/2019, no Parecer Técnico nº 153/2019 da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, e previsão contida no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 789/2000, no disposto no Artigo 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF, de 11/06/2019, na Lei Distrital nº 2.427/1999, de 14/07/1999, e Lei Distrital nº 2.719/2001, de 01/06/2001, no Artigo 9º, Caput e Parágrafo Único da Lei Distrital nº 6.035/2017, de 21/12/2017, e nos precisos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, e de acordo com o que dispõe o Parecer nº 177-ACJUR, de 18/03/2016, cujo efeito normativo foi outorgado pela Decisão nº 143- DIRET, de 06/04/2016;

LEONARDO MUNDIM

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 1º de dezembro de 2019

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPD/SSPDF. Referência: MEMORANDO Nº 451 (32058453) - CPD/GAB/SSPDF. Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PAD Nº 002/2018-SESIPE (PROCESSO SEI RESTRITO Nº 00050-00005236/2018-93 E SIGILOSO Nº 00050-00052079/2018-13).

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018 - SESIPE, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 55, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, de 08 de fevereiro de 2018. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 27 de outubro de 2019

Referência: 00054-00040830/2019-07 1. Concordo com o Relatório do Encarregado de Processo Administrativo (relativo à Portaria DLF nº 22/2019) e com Parecer Técnico n. 354, do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão. 2. Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no parecer técnico descrito acima, aplico à empresa BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELE, CNPJ nº 08664980/0001-39, a penalidade de MULTA, no valor de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, com base no valor do último termo aditivo, calculada do primeiro dia após o vencimento do contrato/nota de empenho, até o dia da efetiva entrega de todo o material adquirido, com fulcro no artigo 4º, inciso II, do Decreto Distrital 26.851/2006. 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida punição. Publique-se.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHOS DO CHEFE

Em 11 de novembro de 2019

Referência: Processo: 00054-00079295/2018-95. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 6739/2017, emitido pelo IBRAM - Retirada de tanques de combustíveis nos batalhões da PMDF. Interessado (s): PMDF. 1. Aprovo o Parecer SEI nº 361/2019-ATJ/GAB/DLF (30720081), referente ao Processo SEI nº 00054-00079295/2018-95 e Processo SEI nº 00391-00023429/2017-39, por seus próprios e jurídicos fundamentos. 2. Tendo em vista o trânsito em julgado no processo administrativo determino a abertura de procedimento administrativo de reconhecimento de dívida em favor do IBRAM, em razão da multa imputada a Corporação no valor de R\$ 37.892,17 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos). 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Referência: 00054-00044321/2019-45 1. Aprovo, parcialmente, o Relatório 5 (24531097), do Encarregado do Processo administrativo, relativo à Nota de Empenho nº 2019NE000330, e aprovo na integralidade, o Parecer Técnico 374 (31245993) da ATJ/DLF e os adoto como fundamentos de decidir. 2. Arquivo o presente Procedimento Administrativo, tendo em vista que a empresa cumpriu sua obrigação em solicitar prorrogação contratual em tempo hábil, com 02 (dois) dias de antecedência do termo final, também foi constatada a dificuldade de liberação alfundegária do produto, que é importado, além de ter sido constatado que não houve prejuízo ao erário e nem houve prejuízo à saúde dos semoventes. 3. À ATJ/DLF para: a) Notificar a contratada do referido Arquivamento. Publique-se.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 12 de novembro de 2019
Referência: 00054-00076021/2019-25 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 375/2019 - PMDF/DLF/ATJ, pela viabilidade jurídica da formalização de termo aditivo ao Contrato nº 01/2017-PMDF, firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a empresa Bradisel Comércio e Serviços de Auto Peças LTDA, nos autos do processo físico n. 054.000.083/2017, processo Sei matriz nº 00054-00033647/2019-47, que tem por objeto a "prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas, de primeiro uso, com qualidade igual ou superior as originais, para veículos da linha GM, modelo S-10, ano de fabricação 2014, movidos a diesel, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 19/01/2020. 2. Encaminhe-se à Seção de Contratos/DALF para observar o disposto no Parecer Técnico SEI-GDF nº 375/2019 - PMDF/DLF/ATJ (31305245) e demais providências subsequentes. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 19 de novembro de 2019
1. Aprovo o Parecer Técnico SEI nº 380/2019 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. Sei nº 31517386), referente ao Processo: 00054-00045222/2019-81, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de Rampa para Embarque de Equinos, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos ou originais, lubrificantes, alinhamento, sendo 03 (três) veículos pesados (caminhões), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.2. A ATJ/DLF para: 2.1 - Encaminhar o presente processo à DALF e ao autor do Termo de Referência para que sejam observados os apontamentos realizados no referido parecer e no Despacho SEI-GDF - PMDF/DLF/DALF/SAS (DOC SEI nº 31278467) e posterior contratação direta, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, no valor de R\$ 16.896,00 (Dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais). 2.2- Publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 20 de novembro de 2019
Referência :00054-00047998/2019-35 1. Concorde com o Relatório do Encarregado de Processo Administrativo (relativo à Portaria DLF n. 27, de 04 de junho de 2019) e com Parecer Técnico n. 381, do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão; 2. Ante o exposto, arquivo o Procedimento Administrativo referente à empresa RR CLIMATIZAÇÃO, CNPJ: 19.156.088/0001-63, pois não se caracterizou irregularidade administrativa por infração às cláusulas contratuais, tendo em vista que restou comprovado que o atraso decorreu da precariedade das instalações elétricas dos prédios da Corporação; além disso, foi realizada a devida entrega e instalação de todos os aparelhos de ar condicionado e não houve prejuízo ao erário público. 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida decisão. Publique-se.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHOS DO CHEFE
Em 25 de novembro de 2019
Referência: Processo: 00054-00015217/2019-43. Assunto: Contratação por inexigibilidade de concessionária autorizada pela montadora/fabricante do veículo para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva. Interessado: PMDF/ASPROJ. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 389/2019- PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo: 00054-00015217/2019-43, que versa sobre a viabilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de concessionária autorizada pela montadora/fabricante do veículo para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, alinhamento, balanceamento e reparos em casos de sinistros para 178 (cento e setenta e oito) veículos de marca DODGE, modelo JOURNEY, ano 2019, durante todo o período de garantia, conforme especificações e condições estabelecidas neste Projeto Básico e seus anexos. 2. A ATJ/DLF para confeccionar o ofício e encaminhar o presente processo ao Exmo. Sr. Comandante-Geral, opinando pela remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal para a devida análise e emissão de parecer jurídico com vistas à contratação direta em questão. 3. A ATJ/DLF para publicar no DODF.

Referência: 00054-00078439/2019-77. 1. Concorde com o Relatório do Encarregado de Processo Administrativo (relativo à Portaria DLF n. 54/2019), e com Parecer Técnico n. 387, do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão; 2. Ante o exposto, Arquivo o Procedimento Administrativo em relação à empresa RR CLIMATIZAÇÃO, CNPJ: 19.156.088/0001-63, por restarem justificados os fatos relativos aos atrasos nas instalações dos aparelhos de ar-condicionado. 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida decisão. Publique-se.

STÉFANO ENES LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1490, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:
Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) COOPERATIVA JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO, CNPJ nº 61.550.836/0001-54, Processo nº 00055-00074774/2019-78, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1491, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:
Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, ARTHUR BALBINO OLIVEIRA SILVA, CPF nº 443.083.961-15, Processo nº 00055-00072174/2019-75, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 293, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 32098536 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00063561/2019-11, instituído pela Portaria nº 244 de 07/10/2019, publicada no DODF nº 195 de 11/10/2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:
Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 10/12/2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00063561/2019-11 bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.
Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

PAUTA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2019 (quinta-feira)
HORA: DAS 14h00min AS 18h:00min
LOCAL: Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF- Setor Bancário Norte Q. 02, Bloco K - Ed. Wagner - Asa Norte, Brasília/DF. Andar -3º SS (subsolo) sala de reunião nº 22.
1- Ordem do dia
1 - Julgamento dos processos:
1.1 - PROCESSO Nº: 0391-001105/2012
INTERESSADO: Bar e Restaurante Carne de Sol Bandeirante Ltda
PROCURADOR: Alexandre Spezia OAB/DF 20.555
1.2 - PROCESSO Nº: 0391-000338/2014
INTERESSADO: Centro Educacional Leonardo da Vinci
PROCURADOR: Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda
1.3 - PROCESSO Nº: 0391-000187/2015
INTERESSADO: Paiol Pizzaria e Choperia Ltda
PROCURADOR: o mesmo
1.4 - PROCESSO Nº: 0391-000394/2016
INTERESSADO: Divino Xavier da Silva Filho
PROCURADOR: o mesmo
1.5 - PROCESSO Nº: 0391-001519/2015
INTERESSADO: Clóvis Pereira Neves
PROCURADOR: o mesmo
1.6 - PROCESSO Nº: 0391-001359/2014
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
PROCURADOR: o mesmo
1.7 - PROCESSO Nº: 0391-001085/2013
INTERESSADA: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP
PROCURADORA: a mesma
1.8 - PROCESSO Nº: 0391-001476/2015
INTERESSADO: ALMIR SOARES DA CRUZ
PROCURADOR: o mesmo
1.9 - PROCESSO Nº: 0391-001740/2009
INTERESSADO: BASEVI CONSTRUÇÕES S/A
PROCURADOR: JOAQUIM GUILHERME R. F. PESSOA DE OLIVEIRA - OAB/DF 14.343
1.10 - PROCESSO Nº: 0190-000750/2006
INTERESSADO: CAL - COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA
PROCURADOR: o mesmo
1.11 - PROCESSO Nº: 0391-001661/2013
INTERESSADO: Diogo da Silva Alves
PROCURADOR: o mesmo
1.12 - PROCESSO Nº: 0390-000481/2007
INTERESSADO: MIZUNO KAY E CIA LTDA
PROCURADOR: JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA - OAB/DF 8.079
1.13 - PROCESSO Nº: 0391-002781/2016
INTERESSADO: QG Lounge Beer
PROCURADOR: o mesmo
1.14 - PROCESSO Nº: 0391-000024/2016
INTERESSADO: Antônio Carlos Felix Ribeiro
PROCURADOR: o mesmo

Brasília/DF, 29 de novembro de 2019
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da CJAI

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora MIRIAM DAS GRAÇAS DAMASCENO, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00000751/2019-11.
Art. 2º Anular o Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), inicialmente concedido à servidora SILVANA CERQUEIRA, CPF 635.088.001-30, para a Despesa com abastecimento de veículo, pagamento de pedágios e outros serviços de terceiros, tais como borracharia e oficina, a fim de atender as demandas da Superintendência de Conservação e Pesquisa/SUCOP. O cancelamento ocorreu em virtude de o IBAMA não ter autorizado a emissão de licença de transporte.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ANA RAQUEL GOMES FARIA, ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO.

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:
Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00001224/2019-16, referente à incorporação de 01 bem móvel (aparelho telefônico), doação, por meio de Termo de Audiência.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, relativo ao Processo SEI-GDF nº 00196-00000674/2019-91.
Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação em razão do valor, amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, no valor de no valor de R\$ 2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais), em favor da empresa TJR DE FARIA GRAFICA E COMÉRCIO, CNPJ 22.860.770/0001-47, relativo à aquisição de prestação de serviços gráficos para impressão gráfica e confecção de materiais institucionais que atendam às necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, sobretudo na realização de eventos comemorativos.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, relativo ao processo, SEI-GDF nº 00196-00001280/2019-51, referente à desincorporação de um macho da espécie Órix (Orix Gazella), pertencente ao acervo patrimonial desta Fundação, por perecimento do semovente.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, relativo ao Processo SEI-GDF nº 00196-00000157/2019-12.
Art. 2º Ratificar a inexigibilidade de Licitação em razão da condição de fornecedor exclusivo, amparada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, no valor de no valor de R\$ 190,64 (cento e noventa reais e sessenta e quatro centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT , CNPJ 34028316/0001-03, relativo à aquisição de prestação de serviços para comercialização de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, disponibilizados em suas unidades de atendimento para venda avulsa na rede de varejo e a coleta diária de correspondências no protocolo da Fundação Jardim de Zoológico de Brasília.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, relativo ao Processo SEI-GDF nº 00196-00001272/2019-12.
Art. 2º Conceder Suprimento de Fundos, no valor de no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em favor do Servidor - HEBERT DE PAIVA REZENDE, CPF: 781.630.481-15, relativo à aquisição de material de consumo como peças para reparos corretivos nas edificações, instalações e equipamentos classificados como de manutenção, reparos e operações.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, relativo ao Processo SEI-GDF nº 00196-000003080/2018-51.
Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação em razão do valor, amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais), em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, CNPJ 07.797.967/0001-95, relativo à contratação de ferramentas de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, chamado Banco de Preços.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, relativo ao Processo SEI-GDF nº 00196-00001532/2019-41.
Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação em razão do valor, amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 6.395,22 (seis mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), em favor da empresa IDEAL FRIO REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ 07.782.819/0001-09, relativo à aquisição de contratação de empresa especializada em manutenção de câmara fria de refrigeração, com troca de compressor, troca de filtros, bandejas, filtro capilar, limpeza do sistema a vácuo e revisão de gás.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, relativo ao Processo SEI-GDF nº 00196-00002876/2018-97.
Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), em favor da empresa TJR DE FARIA GRAFICA E COMÉRCIO, CNPJ 22.860.770/0001-47, relativo à aquisição de 6000 (seis mil) unidades de formulários em cores e em papel reciclado para registro de manifestação do público visitante na Ouvidoria da Fundação Jardim Zoológico de Brasília no exercício de 2020.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 160, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
Dispõe sobre a regulamentação da concessão de cesta de alimentos em caso de circunstâncias temporárias, emergências e de calamidade pública
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DA DEFINIÇÃO
Art. 1º As ações de provimento alimentar direto em caráter emergencial estão previstas no inciso I do art. 18 do Decreto nº 33.329, de 10 de novembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, que instituiu o Plano pela Superação da Extrema Pobreza - DF Sem Miséria.
Parágrafo único. Essas ações consistem na concessão de cestas de alimentos, em caráter provisório e emergencial, direcionadas às famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, visando resguardar o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA.
Art. 2º Para fins da concessão de cesta de alimentos em caráter emergencial, no âmbito do Distrito Federal, considerar-se-ão as situações de insegurança alimentar e nutricional advindas da indisponibilidade ou do precário acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente para prover a subsistência da família ou da pessoa.
DOS PRINCÍPIOS
Art. 3º As ações de provimento alimentar direto em caráter emergencial devem atender aos seguintes princípios:
I - Afirmação do direito à alimentação adequada como direito fundamental, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal;
II - Constituição de provimento de cesta de alimentos para enfrentar com agilidade e presteza a situação de insegurança alimentar e nutricional;
III - Integração à rede de serviços socioassistenciais;
IV - Proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;
V - Garantia de qualidade e prontidão de respostas aos beneficiários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;
VI - Desvinculação de comprovações complexas e vexatórias.
DOS OBJETIVOS
Art. 4º Conceder, em caráter provisório e emergencial, cestas de alimentos à famílias e indivíduos que, conforme avaliação do profissional das unidades da Subsecretaria de Assistência Social - SUBSAS, vivenciam situações de vulnerabilidade social, dentre elas, a situação de insegurança alimentar e nutricional.
Art. 5º Viabilizar o estabelecimento de outras ações no âmbito da segurança alimentar e nutricional, bem como possibilitar o acesso a essas famílias e indivíduos em serviços e programas sociais, que as apoiem na superação da situação de insegurança alimentar e nutricional.
DA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS DE ALIMENTOS
Art. 6º As cestas poderão ser compostas de duas partes: seca e verde.
§ 1º A parte seca é composta por produtos não perecíveis, definidos de acordo com os hábitos e a cultura alimentar do Distrito Federal.
§ 2º A parte verde é composta por frutas, verduras e legumes, que podem variar de acordo com as estações do ano, adquiridos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF.
DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO
Art. 7º A cesta de alimentos deverá atender às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, cuja a renda seja igual ou inferior a meio salário mínimo per capita.
Parágrafo único. Casos excepcionais de renda superior a meio salário mínimo deverão ser avaliados pelos Especialistas em Assistência Social.
Art. 8º As cestas verdes somente serão concedidas cumulativamente com a cesta seca, de acordo com a disponibilidade contratual mensal para famílias e indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional.
Parágrafo único. A cesta verde deve sempre ser entendida como um complemento da cesta seca, logo, aquela parte não será entregue sem esta, e, em hipótese alguma, será entregue unicamente cesta verde.
Art. 9º A cesta seca poderá ser concedida para:
I - Famílias e indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional, residentes no Distrito Federal, que estejam referenciadas às unidades da SUBSAS.

II - Famílias com indivíduos em situação de rua, inseridos em acompanhamento em unidade da SUBSAS, com endereço de residência no Distrito Federal.

III - Povos e Comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional que estejam referenciados às unidades da SUBSAS, levando-se em consideração suas características culturais e formas de organização social.

DA COMPETÊNCIA PARA CONCESSÃO

Art. 10. São competentes para a concessão das cestas de alimentos em caráter emergencial:

I- Os servidores que componham as equipes das Unidades da Assistência Social da Subsecretaria de Assistência Social - SUBSAS, que atuam no atendimento e/ou acompanhamento de indivíduos e famílias nos serviços socioassistenciais, incluindo-se os profissionais que atuam na acolhida, com exceção dos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II - Cabe aos Gerentes das Unidades da SUBSAS a liberação das cestas solicitadas.

III - Cabe à SUBSAS designar Unidade competente na gestão para validação das Cestas liberadas pelos Gerentes das Unidades.

DA QUANTIDADE E PERIODICIDADE DA CONCESSÃO

Art. 11. Será concedida 01 (uma) cesta de alimentos por família, observando-se o intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, contados ininterruptamente, entre as concessões.

Parágrafo único. É possível a concessão de mais de uma cesta por família, em período inferior ao estipulado no caput, após avaliação realizada pelos servidores das unidades da SUBSAS e desde que haja justificativa fundamentada, assinada pelo profissional que atendeu ao pleito.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO PROCEDIMENTO GERAL

Art. 12. Ao identificar família, cuja situação exija a concessão de cesta de alimentos em caráter provisório e emergencial, deverá ser realizada consulta ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único para verificar a situação cadastral da família.

Parágrafo único. Caso o beneficiário não esteja cadastrado, ou esteja com o cadastro desatualizado, deverão ser prestadas as devidas orientações referentes ao Cadastro Único, respeitando os fluxos estabelecidos para essa finalidade.

Art. 13. Deverá ser preenchido o formulário "Requerimento de Solicitação de Cesta de Alimentos Emergencial", disponível em sistema próprio, por meio eletrônico.

§ 1º A justificativa para concessão da cesta de alimentos deverá estar clara, objetiva e completa, evidenciando as motivações que levaram à concessão, inclusive observando o critério de renda estipulado nesta Portaria.

§ 2º Caso a família atenda aos critérios de concessão da cesta verde e exista a disponibilidade de acordo com a quantidade mensal contratual, o profissional deverá marcar um dos campos específicos de solicitação das cestas verdes.

Art. 14. Caso seja identificada a necessidade de concessão de cestas de alimentos em caráter excepcional em situações de calamidade pública ou emergência, a solicitação de cestas poderá ser feita de maneira coletiva, devendo esta ser autorizada pelo Secretário de Estado e/ou pela Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social - SEADS.

§ 1º As situações de emergência podem ser: incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos e remoção de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação de instâncias governamentais ou do Poder Judiciário.

§ 2º Após a entrega das cestas emergenciais de alimentos, a unidade demandante deverá registrar coletivamente as solicitações no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social - SIDS e enviar à SUBSAN as informações sobre os requerimentos preenchidos para que a Subsecretaria atualize o status da solicitação no sistema.

Art. 15. As informações detalhadas sobre a situação familiar que ensejaram a concessão da(s) cesta(s) também deverão ser registradas no campo "Evoluir Atendimento", constante no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social - SIDS 2.0.

Art. 16. O servidor da SUBSAN visualizará a solicitação de cesta emergencial no sistema próprio, por meio eletrônico ou em meio físico, e formalizará a liberação da(s) cesta(s) de alimentos. Em seguida, comunicará ao setor responsável ou empresa terceirizada para que providencie a entrega da(s) cesta(s) à família, em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da formalização da solicitação da cesta de alimentos no sistema eletrônico próprio.

Parágrafo único. Os requerimentos em meio eletrônico serão impressos por profissional da SUBSAN, com vistas ao registro do recebimento da cesta de alimentos emergencial pela família.

Art. 17. A empresa ou a SUBSAN providenciará a entrega da cesta de alimentos ao solicitante ou à pessoa autorizada no endereço indicado no formulário: "Requerimento de Solicitação de Cesta de Alimentos Emergencial".

Art. 18. A empresa ou o servidor da SUBSAN, quando este for designado para a entrega de cesta, atestará a retirada da cesta de alimentos a ser entregue à família solicitante.

Art. 19. A SUBSAN poderá, nos casos que considerar necessário, acompanhar as entregas realizadas pela empresa contratada.

Art. 20. No ato da entrega da cesta, o beneficiário/responsável confirmará o recebimento com a assinatura em formulário de controle de entrega de cestas.

Art. 21. A SUBSAN deverá informar no sistema, em até 10 (dez) dias úteis, o status da entrega ou pendência da entrega da cesta de alimentos.

Art. 22. A unidade demandante visualizará no próprio sistema o status de entrega da cesta de alimentos, bem como o motivo da não entrega, quando for o caso.

Parágrafo único. Na hipótese de atraso na entrega ou na ausência de evolução do status da concessão da cesta de alimentos, a SUBSAN ficará responsável por prestar esclarecimentos às unidades demandantes, bem como acionar a empresa ou setor responsável, se necessário.

Art. 23. Em situações excepcionais, as unidades solicitantes poderão entregar as cestas de alimentos às famílias, desde que solicitado via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, com justificativa circunstanciada.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 24. São atribuições das SUBSAN:

I - Realizar entrega de cesta de alimentos, quando necessário;

II - Colher a assinatura do responsável pelo recebimento da cesta de alimentos em formulário próprio, no ato da entrega;

III - Adotar as providências cabíveis, conforme orientação da chefia imediata, quando ocorrer reclamação sobre a qualidade dos produtos da cesta de alimentos

IV - Receber requerimentos de solicitação de cesta de alimentos emergencial enviados pelas unidades da assistência social;

V - Receber dos fornecedores contratados e armazenar as cestas de alimentos em local apropriado;

VI - Atentar para manter um estoque mínimo de cestas de alimentos;

VII - Monitorar a atividade de entrega de cesta para que seja efetuada no prazo definido;

VIII - Monitorar a empresa contratada quanto às eventualidades no atendimento da solicitação;

IX - Gerenciar os contratos de aquisição e de entrega das cestas emergenciais;

X - Acionar a Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal - DIPOVA ou Fiscais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para coleta de amostras dos alimentos entregues, com vistas à conferência de sua qualidade e obediência às especificações técnicas dos produtos adquiridos.

Art. 25. São atribuições das unidades de assistência social da Subsecretaria de Assistência Social - SUBSAS:

I - Preencher os requerimentos com justificativa do pedido e emitir a conclusão sobre a pertinência para a concessão da cesta de alimentos em caráter provisório e emergencial;

II - Orientar as famílias, quando necessário, para a inclusão e atualização do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único;

III - Utilizar sistema eletrônico próprio para realizar os pedidos de concessão;

IV - Viabilizar a inclusão das famílias atendidas nos serviços socioassistenciais e na rede intersetorial, quando for o caso;

V - Realizar entrega de cesta de alimentos emergencial em situações excepcionais, e, posteriormente, devolver os documentos que comprovem as entregas das cestas à SUBSAN ou devolver as cestas não entregues, no prazo de 72 horas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Situações omissas serão tratadas pela SUBSAN e SUBSAS por meio de regulamento próprio.

Art. 27. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES

PORTARIA Nº 161, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui e regulamenta a execução da escala de revezamento nas unidades de funcionamento ininterrupto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 180, inciso II, do Decreto Distrital nº 38.362, de 26 de julho de 2017, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto Distrital nº 29.018, de 02 de maio de 2008, e considerando a necessidade do serviço desenvolvido no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, resolve:

Art. 1º Instituir a escala de revezamento nas seguintes unidades de funcionamento ininterrupto, a fim de garantir a caráter contínuo dos serviços prestados:

I - Unidade de Proteção Social 24 horas - UPS24 Horas;

II - Unidade de Acolhimento para Mulheres - UNAM;

III - Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias - UNAF;

IV - Unidade de Acolhimento para Idosos - UNAI;

V - Central de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - CENTRALAC;

VI - Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes I - UNAC I Guará;

VII - Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes II - UNAC II Recanto das Emas;

VIII - Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes III - UNAC III M Norte;

Art. 2º A escala de revezamento obedecerá à proporção de 24 (vinte e quatro) horas trabalhadas por 72 (setenta e duas) horas de descanso, 12 (doze) horas trabalhadas por 36 (trinta e seis) horas de descanso ou 12 (doze) horas trabalhadas por 60 (sessenta) horas de descanso, dependendo da necessidade do serviço, respeitando o regime de trabalho estabelecido em lei.

§ 1º Os servidores ocupantes de cargos de Especialista em Assistência Social e Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, bem como os servidores lotados e em exercício nas Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes I, II e III, apenas atuarão na escala de revezamento em regime de plantão 24 horas trabalhadas por 72 horas de descanso, após manifestação do respectivo Gerente e autorização da Subsecretaria de Assistência Social, considerada a necessidade do serviço.

§ 2º Os servidores sujeitos ao regime de trabalho de trinta horas semanais, apenas poderão atuar em regime de expediente ou na escala de revezamento em regime de plantão 12 horas trabalhadas por 60 horas de descanso.

Art. 3º Cada Unidade deverá manter, no mínimo, 30% dos respectivos servidores em jornada de expediente.

Art. 4º O regime de escala de plantão implica na permanência ininterrupta do servidor no local da execução das atividades, durante o tempo integral do plantão.

§ 1º Fica vedado o afastamento simultâneo de mais da metade da equipe de plantão por motivo de intervalo de refeição.

§ 2º O servidor registrará seu ponto nos horários de entrada e de saída do plantão, obedecida a respectiva jornada de trabalho.

§ 3º Compete à chefia imediata do servidor, na forma prevista nesta Portaria, manter o efetivo controle sobre as escalas de revezamento realizadas, bem como atestar as folhas de ponto respectivas.

Art. 5º O servidor que faltar ao plantão injustificadamente perderá necessariamente o direito ao descanso correspondente ao turno, devendo apresentar-se ao dirigente no dia imediato para cumprimento da jornada de trabalho, em regime de expediente, nos dias correspondentes especificamente ao descanso relativo ao plantão não cumprido.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos casos de licenças médicas ou outros afastamentos assegurados por lei, que incluam integralmente o período de plantão e do descanso decorrente.

§ 2º No caso das faltas injustificadas ou do não cumprimento da jornada de trabalho no período do descanso correspondente ao plantão não cumprido, ocorrerá o desconto do valor financeiro relativo ao período de ausência indevida, sem prejuízo das medidas administrativo-disciplinares que couberem.

§ 3º O retorno à escala se dará no plantão seguinte.

Art. 6º Os servidores deverão obedecer às convocações dos superiores hierárquicos para reuniões, capacitações, eventos e atividades correlatas aos Serviços ofertados, sendo garantida a compensação das horas eventualmente excedidas.

Art. 7º A Subsecretaria de Assistência Social e as Gerências das Unidades adotarão procedimentos e controles para que a carga horária mensal não ultrapasse e nem seja menor do que a exigida em lei.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quinze horas e quarenta e um minutos, no Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer - Edifício Parque Cidade Corporate, 8º andar, foi realizada a 63ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores (as): José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal; Yara Lopes Conde Martins, Assessora do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; Christianne Fontes Santiago Barros, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Luís Mauricio Montenegro Marques, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas; Flávio Pereira dos Santos, Conselheiro Titular, representante da Paraesporte - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência. O Conselheiro Luís Mauricio irá presidir a Reunião e após ter constatado quórum, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 63ª Reunião Ordinária do CONFAE, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências, O Presidente foi convocado pelo Governador do Distrito Federal e por isso não comparecerá a Reunião. IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; A pauta foi aprovada. O Conselheiro Luiz Barreto solicitou que seja agendada uma reunião extraordinária para janeiro de 2020 com a pauta do Superavit, fato que foi aprovado por todos, contudo o Conselheiro Luís Mauricio informou que estará em gozo de férias no período solicitado, e foi sugerido o dia 07

às 14h30, sendo necessária que aconteça até o dia 09 devido ao fechamento da folha de pagamento. O Conselheiro José Antônio sugeriu que seja incluído o Calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2020 como pauta para Reunião Extraordinária de janeiro. O Conselheiro Flávio solicitou a inversão de pauta para Apresentação do Parecer de análise do CRC e posteriormente a Eleição do Vice-Presidente do Conselho, aprovado por unanimidade. V. Apresentação do Parecer de análise de CRC do Instituto Mover da Vida - O Conselheiro Flávio Santos apresentou o Parecer de análise do pedido de CRC pelo CONFAE, e informou que a entidade entrará em diligência para que apresente os ajustes apontados no parecer ao CONFAE com um prazo de 30 dias para resposta. A diligência foi aprovada pelo conselho. O Conselheiro José Antônio sugeriu que no modelo de requerimento do CRC seja incluído os seguintes itens: 1) Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; 2) No caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza; 3) Escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade. Conforme art. 19 da Lei 37.843 de 13/12/2016. Foi aprovada por unanimidade a inclusão dos itens no requerimento de CRC pelo CONFAE. VI. Eleição do Vice-Presidente (Conselheiro escolhido dentre o segmento dos membros da sociedade civil) - O Conselheiro Luís Mauricio informou que o vice presidente deverá ser escolhido dentre o segmento dos membros da sociedade civil. O conselheiro Filipe informou que os membros da Sociedade Civil se reuniram e em acordo com todos informou que o candidato escolhido foi o Conselheiro José Antônio para recondução. O Conselheiro Luís Mauricio colocou em votação e por unanimidade o Conselheiro José Antônio foi reconduzido para o cargo de Vice Presidente. Em ato contínuo o Conselheiro Luís Mauricio que presidiu a reunião agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião às 16h30min. JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Conselheiro Titular, Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; YARA LOPES CONDE MARTINS, Assessora do CONFAE; LUÍS MAURICIO MONTENEGRO MARQUES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; CHRISTIANNE FONTES SANTIAGO BARROS, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 345, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
Art. 1º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atividades Psicossocial (COD SIGRH 04000691), da Defensoria Pública do Distrito Federal;
Art.2º Fica criado, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atividades Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal;
Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO CARNEIRO AIRES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:
Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:
I- Processo: 480.000.506/2013, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
II- Processo: 480.000.156/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
III- Processo nº 480.000.176/2017, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
IV- Processo: 480.000.388/2011, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
V- Processo: 480.000.060/2017, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
VI- Processo: 480.000.513/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;

Art. 2º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 2, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:
I- Processo: 480.000.853/2011, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
II- Processo: 480.000.601/2015, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
III- Processo: 480.000.401/2015, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
IV- Processo: 480.000.026/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
V- Processo: 060.009.717/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
Art. 3º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:
I- Processo: 480.000.854/2011, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
II- Processo: 480.000.347/2013, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
III- Processo: 480.000.347/2013, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
IV- Processo: 480.000.031/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
V- Processo: 480.000.630/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
Art. 4º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos incisos dos artigos 1º, 2º e 3º:
I- Elaborarem e encaminharem à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral Relatório acerca dos trabalhos realizados nos processos até o momento;
II - Confeccionarem cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 4º.
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANA DA SILVA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:
Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:
I- Processo: 480.00003991/2018-46, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
II - Processo: 480.00004149/2019-11, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 64, de 14 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 199, de 17 de outubro de 2019;
Art. 2º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 2, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:
I- Processo: 480.00003640/2018-35, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
II- Processo: 480.00002783/2019-19, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
III- Processo: 480.00002683/2019-84, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;;
IV- Processo: 480.00000783/2019-76, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
V- Processo: 480.00002957/2019-35, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
Art. 3º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:
I- Processo: 480.00006293/2018-01, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;;
II- Processo: 480.00006914/2017-67, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
III- Processo: 480.00003010/2019-4, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
IV- Processo: 480.00003145/2019-05, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 60, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019;
V - Processo: 00480-00001192/2019-16, prorrogado pela Ordem de Serviço n.º 61, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF n.º 191 de 07 de outubro de 2019.
Art. 4º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;
LUCIANA DA SILVA BARBOSA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELLE SANTIAGO VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subchefia de Acompanhamento de Assuntos Intergovernamentais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLE SANTIAGO VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, LÍVIA MELO DE SAMPAIO MELÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 2019.

NOMEAR LUIZ HENRIQUE PIMENTEL DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR HYLDA DE MEIRA LIMA CAVALCANTI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, a contar de 30 de novembro de 2019.

NOMEAR CRISTINA AIDAMUS DE LAMÔNICA FREIRE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ANA TEREZA FRANÇA BAMBERG para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO CAMÊLO TIMBÓ JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor Jurídico, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, a contar de 20 de novembro de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor Jurídico, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 216, de 12 de novembro de 2019, página 14, o ato que nomeou RAQUEL COELHO CAMPOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA BOGAS DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAEL DE ARAÚJO VARGAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Produção de Conteúdo, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 29 de outubro de 2019.

NOMEAR CLAUDIO GERBER DE SOUZA CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Produção de Conteúdo, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO AUGUSTO RABELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAYCON BRAGA IATH do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Rede e Banco de Dados, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR MAYCON BRAGA IATH para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR BORGES DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Rede e Banco de Dados, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR ELAYNE DAS NEVES ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA MOREIRA FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JAIME ROMERO GOUVEIA GUEDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento da Saúde, da Educação e do Esporte, da Coordenação de Monitoramento dos Programas e Projetos de Saúde, Educação, Esporte e Desenvolvimento Econômico, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria-Adjunta de Planejamento e Orçamento, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE CARDOSO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Seleção de Projetos Culturais, da Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, INGRID DE CASTILHO MONTEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 04 de novembro de 2019.

NOMEAR JOSÉ MARTINS RIBEIRO NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ MARTINS RIBEIRO NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MOISÉS GONZAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO RAIMUNDO PIRES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 24 de outubro de 2019.

NOMEAR ANNE KARLA FERREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CLEONICE OLÍVIA JESUS ASSIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Sobradinho I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TEOFILO MATHEUS FEITOSA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Sobradinho I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RENATO PINHEIRO GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade da Ceilândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIO ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade da Ceilândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAIMUNDO JOÃO CARVALHO MARINHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MAILINE ALVARENGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NILSON JOSÉ BORGES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 24 de outubro de 2019.

NOMEAR RAIMUNDO JOÃO CARVALHO MARINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PATRICIA MONTEIRO DA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 11 de outubro de 2019.

NOMEAR ISABEL CRISTINA ROCHA DE MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JUCIARA COSTÓDIO GUIMARÃES RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 18 de outubro de 2019.

NOMEAR ADRIANA ESCORSE DE MORAES, de Assessora Especial, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições legais.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS DE SOUSA FELIX FARIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MONNA JANAÍNA RABELO DE ANDRADE GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Ceilândia III, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS DE SOUSA FELIX FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Ceilândia III, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAROLINA LADEIRA BRASCHER do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Brasília Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2019.

NOMEAR MONNA JANAÍNA RABELO DE ANDRADE GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Brasília Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA GRACIETE ALVES DE MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal a contar de 06 de novembro de 2019.

NOMEAR PHILIPPE DENIZART NIÑO DE FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2019, página 31, o ato que nomeou DIONY FERREIRA DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, do Núcleo Pró-Vítima Sede, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TERESINHA SEPÚLVEDA ALMENDRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, do Núcleo Pró-Vítima Sede, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DERIK REIS DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Prevenção e Combate à Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 2019.

NOMEAR PAULO PICCOLO JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Prevenção e Combate à Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IGOR MEIRELLES BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO WESLEY LUZ BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRESSA DOS SANTOS RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR MEIRELLES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DENISE CARVALHO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Ouvidoria, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 05 de novembro de 2019.

NOMEAR CARLA REGINA SILVA PAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Ouvidoria, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARLA REGINA SILVA PAIVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR ROSA ALICE NUNES LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR ADÃO ROBERTO DORNELES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Material e Patrimônio, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR ROBSON DA SILVA JORGE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Material e Patrimônio, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBSON DA SILVA JORGE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR FAUSTO CARVALHO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR ROBERTO CAVALCANTI SAMPAIO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Monitoramento e Controle, da Gerência de Preservação, da Diretoria de Gestão Integrada da Biodiversidade e Conscientização Pública, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR TAJLA BRUNA CILIÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Monitoramento e Controle, da Gerência de Preservação, da Diretoria de Gestão Integrada da Biodiversidade e Conscientização Pública, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR CLEONICE ALVES LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR DENISE DRUMMOND do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade do Observatório do Trabalho, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANY MIRANDA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade do Observatório do Trabalho, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, YASMIN ALVES DOS SANTOS LARA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a contar de 28 de outubro de 2019.

NOMEAR GISELA MARIA DOMINGOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISELA MARIA DOMINGOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE CRISTINA FONSECA DOURADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ PEREIRA DE CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DE JESUS DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL DE JESUS DA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Documentação, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ PEREIRA DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Documentação, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRO GOMES DE ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 19 de novembro de 2019.

NOMEAR FERNANDO MURILO ALVES ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR WELLINGTON ANTONIO GOMES LIMA, matrícula 02744058, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Projetos, da Coordenação de Tecnologias Estruturantes, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR AMILTON DA SILVA PRADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Projetos, Coordenação de Tecnologias Estruturantes, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JANAINA MASCHWITZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a contar de 26 de novembro de 2019.

NOMEAR CIBERY ARAUJO VASCONCELOS DE AZEVEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CIBERY ARAUJO VASCONCELOS DE AZEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR JUCIRENE PEREIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/cond. JEFFERSON VIDAL DE MATTOS, matrícula 1403372, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Sgt QBMG-1 RICARDO SILVA TEIXEIRA, matrícula/CBMDF 1404939, para exercer o cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-04, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 2º Sgt QBMG-1 JULIO CEZAR FERREIRA MACHADO FILHO, matrícula/CBMDF 1405369, para exercer o cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-04, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR o Cel QOPM CARLOS RENATO MACHADO PAIM, matrícula/GDF 1.690.297-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 25 de setembro de 2019.

NOMEAR o TC QOPM NILSON ALVES DE ARAÚJO, matrícula/PMDF 50.350-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj QOPM ALISSON COSTA NOBRE, matrícula/PMDF 50.731-98, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Eventos, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA FELIPA ALVES, matrícula 16796667, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR WANESSA SOTTER DE FREITAS, matrícula 14316757, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA MONTEIRO ROCHA NOGUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ADILCE SOKOŁOWSKI, matrícula 16940938, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA SOUTO VASCONCELLOS, matrícula 16712862 para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA SILVA ARAÚJO RESENDE, matrícula 01984918, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO BIANNA FIDALGO DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE ANDRADE JUNIOR, matrícula 01378627, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 14018497 para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GISELLE SIMONNE MULLER, matrícula 1677311X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 14401274, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELLY DE SOUSA SILVA, Administrador, matrícula 1.442.786-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY DE SOUSA SILVA, Administrador, matrícula 1.4427869, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1970259, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Frequência e Escalas, da Diretoria de Administração de Profissionais, Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1970259, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA RAMOS, Administrador, matrícula 1658617-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Frequência e Escala, da Diretoria de Administração de Profissionais, Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSSI, Assistente Social, matrícula 142.988-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços de Nutrição, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROGÉRIO LAURINDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 198.461-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades da Atenção Especializada de Santa Maria, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIANA MOTA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANA LUCIA RAMOS DE LIMA, matrícula 360777-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE ARRUDA BOMFIM, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1515543, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 198 de 16 de outubro de 2019, página 88, o ato que exonou, a pedido, EDÉLVANY RAQUEL DOS SANTOS da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO, matrícula 01322680, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 01376284, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO, matrícula 01322680, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 01376284, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE MEDEIROS RODRIGUES FALCAO, Enfermeira, matrícula 1828002, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA MOREIRA RODRIGUES VIEIRA, Fisioterapeuta, matrícula 1439570-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO NORONHA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 1693375-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, de Gerente, da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIANA JACOBINO LIMA SESANA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1432430-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WANDER DE ALMEIDA JAPIASSÚ, Médico Pediatra, matrícula 136569-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA NERES RODRIGUES, Técnico Administrativo, matrícula 1431515-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada de Sobradinho, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CIBELLE FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA MATA, Administrador, matrícula 1658044-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada de Sobradinho, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SÂMELA CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 141.749-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FLÁVIA GRANJA DA SILVA, matrícula 183.596-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA GRANJA DA SILVA, Enfermeira, matrícula 183.849-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR REGINALDO PEREIRA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 150958-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA NUNES PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 189223-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SABRINA PEREIRA DE SOUZA Técnico Administrativo, matrícula 188752-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Ambulatorial Judicial, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADA AMÁLIA AYALA URDAPILLETA Técnico de Laboratório, matrícula 1684774-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Ambulatorial Judicial, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GUSTAVO DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 16753577, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA NASCIMENTO SOBREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SAMUEL HENRIQUE VEIGA DE MENDONÇA, matrícula 16863615, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA KEHRLE DE MIRANDA, matrícula 16829530, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAYTA QUEIROZ MONTEIRO BRAGA, matrícula 16870182, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS GONÇALVES LIMA MOTA, matrícula 116830644, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO SOARES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CIBELE CAMINHA RODRIGUES TOKARSKI, matrícula 1377124, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROMULO ALZUGUIR MONTIJO, matrícula 16755375, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA LUCIA CORREA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 139.953-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY DE CARVALHO LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 174.076-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA ABREU SOUSA SANTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula 1684.657-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SONIA DA SILVA COELHO MICHETTI, matrícula 1692.730-3, Técnico Administrativo, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Central, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula 1659824-5, Técnico Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Central, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JEFERSON MARCOS MACIEL GONÇALVES, Técnico Administrativo, matrícula 134.762-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especialidade no Guará, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 134762-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especialidade no Guará, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WENDELL VIEIRA SOARES, Técnico Administrativo, matrícula 174.252-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JEFERSON MARCOS MACIEL GONÇALVES, Técnico Administrativo, matrícula 134.762-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROBSON JOSE FROZ CUTRIM, matrícula 1.690.584-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IVANILDO GUEDES DA COSTA, AOSD-Operador de Máquinas, matrícula 139.704-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IVANILDO GUEDES DA COSTA, AOSD- Operador de Máquinas, matrícula 139.704-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIZ DA SILVA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 16 e 57, da Lei 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, resolve:

RECONDUZIR JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA para exercer a função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como membro representante de Entidade Sindical representativa dos Servidores da Carreira Assistência à Educação Pública do Distrito Federal, com mandato de quatro anos.

RECONDUZIR MARIO SERGIO MAFRA para exercer a função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como membro indicado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com mandato de quatro anos.

DESIGNAR RODRIGO PEREIRA DE PAULA para exercer a função de Conselheiro do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como membro representante de Entidade Sindical representativa dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal, com mandato de quatro anos.

DESIGNAR CLAYTON DA SILVA BRAGA para exercer a função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como membro representante de Entidade Sindical representativa das escolas particulares do Distrito Federal, com mandato de quatro anos.
DESIGNAR JOSÉ HÉLIO TORRES LARANJEIRA para exercer a função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como membro indicado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com mandato de quatro anos.
DESIGNAR WILSON CONCIANI para exercer a função de Conselheiro do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como representante de instituição pública federal de educação tecnológica, com mandato de quatro anos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR DILSON RESENDE DE ALMEIDA para exercer a função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, indicado pelo Governador.
DESIGNAR HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUA FRAGA para exercer a função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, indicado pelo Governador.
DESIGNAR MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO para exercer a função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da TERRACAP, indicado pelo Governador.
DESIGNAR ARAMIS CARDOSO BELTRAMI para exercer a função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da TERRACAP, indicado pelo Governador.
DESIGNAR JOÃO PIRES DA SILVA FILHO para exercer a função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, indicado pelo Governador.
DESIGNAR LUCIANA UMBRELINO TIEMANN BARRETO para exercer a função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, indicado pelo Governador.
DESIGNAR MOISÉS JOSÉ MARQUES para exercer a função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.
DESIGNAR RAMIRO FREITAS DE ALENCAR BARROSO para exercer a função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.
DESIGNAR FÁBIO CARDOSO FUZEIRA para exercer a função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante do Poder Legislativo.
DESIGNAR MARCOS JORGE RODRIGUES DOS SANTOS para exercer a função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante do Poder Legislativo.
DESIGNAR MÔNICA BARBOSA DA SILVA para exercer a função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante dos trabalhadores rurais sem-terra, indicado por Fórum de Entidades Agrárias no Distrito Federal.
DESIGNAR EDMAR SOUZA TAVARES para exercer a função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante dos trabalhadores rurais sem-terra, indicado por Fórum de Entidades Agrárias no Distrito Federal.
DESIGNAR ANÁILDO PORFÍRIO DA SILVA para exercer a função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante dos trabalhadores rurais sem-terra, indicado por Fórum de Entidades Agrárias no Distrito Federal.
DESIGNAR FRANCISCO MIGUEL DE LUCENA para exercer a função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante dos trabalhadores rurais sem-terra, indicado por Fórum de Entidades Agrárias no Distrito Federal.
DESIGNAR CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer a função de Membro Titular, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante dos trabalhadores rurais sem-terra, indicado por Fórum de Entidades Agrárias no Distrito Federal.
DESIGNAR ESTENIZA FERNANDES COSTA para exercer a função de Membro Suplente, do Conselho de Política de Assentamento Rural do Distrito Federal - CPA, representante dos trabalhadores rurais sem-terra, indicado por Fórum de Entidades Agrárias no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DISPENSAR, a pedido, BRUNO GONÇALVES PEREIRA DE LIMA da função de Membro Titular do Conselho Deliberativo, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.
DISPENSAR, em virtude de término do mandato, JOÃO BOSCO DE CARVALHO SANTANA da função de Membro Titular do Conselho Deliberativo, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.
DESIGNAR DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS para exercer a função de Membro Titular do Conselho Deliberativo, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR MARCOS VINÍCIUS ALVES CORREIA para exercer a Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante dos Operadores do Serviço de Táxi e Mototáxi do Distrito Federal.
DESIGNAR JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMOGENES para exercer a Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DISPENSAR SEBASTIÃO STÊNIO PINHO da Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
DESIGNAR HILDETE DE SOUZA NEVES para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o contido no Processo nº 00054-00035485/2019-81, resolve:
ACOLHER como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, e do art. 15 da Lei Federal nº 6.477/1977, a Nota Técnica nº 93/2019 - CAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do

recurso interposto pelo 3º SGT RR AILTON FERREIRA DOS SANTOS, e, no mérito, dar-lhe provimento.
Remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, via Secretaria de Estado da Segurança Pública, para a adoção das medidas que entender necessárias.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº.01/2014 - SEAP/SES, publicado no DODF nº. 109 de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07/2014 - SEAP/SES, publicado no DODF nº. 256 de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, da Carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº. 0712109-52.2018.8.07.0018, de acordo com informação constante no processo SEI nº. 00020-00000372/2019-80, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):
ENFERMEIRA: EDNA DANTAS DE ARAUJO, 622º.

IBANEIS ROCHA

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 03 de dezembro de 2019

Processo: 0052-000788-2010; Interessada: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL; Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
DECLARO, com fulcro no artigo 12-B, inciso VIII, da Lei 13.690/2018, para fins de cessão de servidor, o caráter estratégico do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria de Gestão da Informação, da Secretaria de Economia do Distrito Federal, a ser provido por ERYCSON BOUERI COQUEIRO, matrícula 37.149-1, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal -PCDF.
Após a publicação, encaminhe-se o processo para a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

Processo SEI: 00220-00004694/2019-13. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.
AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA, a participar do Fórum do Setor Produtivo do Esporte, a ser realizado entre 08 a 09 de dezembro de 2019, na cidade de São Paulo - SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.
Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Processo SEI: 00220-00004698/2019-93. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.
AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA, no período de 10 e 11 de dezembro de 2019, a fim de participar do Prêmio Olímpico, a se realizar na cidade de Rio de Janeiro - RJ, com ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.
IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:
Art. 1º Designar NOCLECI RODRIGUES DA CUNHA FILHO, matrícula nº 169.192-62, na qualidade de Executor Local, e MARCILENE GOMES DE SENA RIBEIRO, matrícula nº 169.163-79, na qualidade de Suplente Local, do Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2014-CACI, originário do Processo SEI-GDF nº 00428- 00000452/2019-34, firmado entre a Casa Civil do Distrito Federal e a empresa OI S/A - "Em recuperação Judicial", que apresenta por objeto prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).
Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 264.139-9, Analista de Transportes Urbanos, da Coordenação das Relações do Terceiro Setor, Trabalho, Entidades Sindicais e Categorias Profissionais, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA MORAIS, matrícula nº 1.691.609-3, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação das Relações do Terceiro Setor, Trabalho, Entidades Sindicais e Categorias Profissionais, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, no período de 06 a 14 de novembro de 2019, por motivo de afastamento legal do titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIA TEREZINHA FERREIRA DE MOREIRA, matrícula nº 1.689.181-3, para atuar na qualidade de Executora Titular, e SUELI MUNHOZ LANUTTI, matrícula nº 1.689.249-6, para atuar na qualidade de Executora Suplente dos Contratos de nºs 16, 17, 18, 19, 20 e 21/2019 - CACI, cujo objeto: é a contratação de empresa especializada para realização de eventos sob demanda, abrangendo execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, confecção e fornecimento de impressos em geral, a fim de atender Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2019 (28642353), consoante nos Processos nºs 00002-00002545/2019-12, 00002-00007553/2019-55, 00002-00007555/2019-44, 00002-00007556/2019-99, 00002-00007558/2019-88, 00002-00007559/2019-22 e 00002-00007560/2019-57.

Art. 2º As executoras, de que trata esta Ordem de Serviço, compete:

Supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI e LXVI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento Definitivo de Obras executadas por esta Administração Regional de Taguatinga.

Art. 2º Designar RUDINI RODARTE, matrícula 1694345-7, Diretor de Aprovação e Licenciamento, LARISSA QUEIROZ NOLETO, matrícula 0158314-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, MANOEL ALMEIDA MIRANDA FILHO, matrícula 91.363-4, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana e IRAN ROBSTON GUIMARÃES BASTOS, matrícula 0.091.303-0, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, para sob a presidência do primeiro, analisarem e elaborarem relatório visando a possibilidade de recebimento definitivo da obra referente ao processo 132.000.591/2013.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus, EVA CALISTO NASCIMENTO LOPES, matrícula 034.112-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 101, de 29/11/2019, publicada no DODF nº 228, de 02/12/2019, página 71, Processo SEI nº 00132-00003704/2019-48.

GERALDO CESAR DE ARAÚJO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 28 de novembro de 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e na Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o constante do Processo 00132-00002544/2019-10, resolve APLICAR a pena de ADVERTÊNCIA a ex-servidora ANDRÉIA SCHMIDT BRITO, Diretora de Obras da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção - COLOM/RA-III, Matrícula nº 1.691.887-8, nos termos do inciso XII do Artigo 199 e Inciso I do Artigo 190, ambos da Lei Complementar nº 840/2011, e Artigo 129 da Lei nº 8.112/1990. Este despacho entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, para garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com fundamento no art. 15 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública - CIG no âmbito da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública do Distrito Federal - CGov e Decreto nº 39.736/2019, que atuará com a seguinte composição: SÉRGIO COSTA DAMACENO, matrícula 1.689.275-5, Administrador Regional; MICHELE FERREIRA NACFUR, matrícula 1.691.171-7, Assessora de Planejamento; CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA, matrícula 1.689.660-2, Assessor Técnico; LECIVALDA DE FÁTIMA CARDOSO, matrícula 1.689.886-9, Coordenadora de Administração Geral; JOSIANE MARIA COELHO DE FREITAS, matrícula 1.691.826-6, Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção; e MÁRCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula 1.688.089-7, Gerente de Orçamento e Finanças.

§ 1º O Comitê Interno de Governança Pública - CIG reunir-se-á mensalmente, ordinariamente ou extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Administrador Regional, sendo a presença deste ou de seu representante legal obrigatória, ou de no mínimo três membros constantes do Caput deste artigo.

§ 2º O quórum de reunião do Comitê Interno de Governança Pública - CIG é de maioria dos membros e o quórum de aprovação é de maioria dos presentes.

§ 3º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares indicados no caput serão representados por seus substitutos eventuais formalmente designados.

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública - CIG:

I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública do Distrito Federal - CGov;

IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - Promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 3º Comitê Interno de Governança Pública - CIG deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CONCEDER Prorrogação de Licença Para Tratar de Interesse Particular, em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: MARTHA ROSSIELLE GUERRA VIANA, Matrícula nº 174.655-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a contar do dia 23/11/2019, conforme Processo: 142.000546/2016.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIANE PRADO MOISÉS, matrícula 1.430.904-1, DIANA CRISTINA DE ARAÚJO, matrícula 1.200.263-1, e RAFAELA RAMALHO E SOUZA, matrícula 1.430.781-2, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar SHIRLEY LOPES CAVALCANTE E SILVA, matrícula 1.174.551-4, para exercer a função suplente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 62, de 07 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 151, de 12 de agosto de 2019, pág. 17, sendo convalidados todos os atos praticados nos processos em andamento.

NEY ROBSTHON OTAVIANO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 211, § 1º, c/c o Art. 249, §2º, todos da Lei Complementar Nº 840/2011, e considerando Memorando SEI-GDF Nº 31/2019 - RA-XX/GAB/PPP, da Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA VEIGA FLEURY DE MATOS, matrícula 1.693.835-6, para exercer a função de Defensora Dativa à defesa do indiciado no Processo Administrativo Disciplinar Nº 00300-00002250/2018-82.

Art. 2º Esta Ordem de Serviços entra em vigor na data de sua publicação.

NEY ROBSTHON OTAVIANO DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: CONCEDER Promoção Funcional, aos servidores abaixo relacionados: Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa a avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual, data de vigência e Processo SEI: 1.746.162, LAULETE PEREIRA RODRIGUES, Técnico de Planejamento e Gest. Urbana, Pol. Publ. Gest. Gov., 2º V, 57.00, 40.00, 97.00, 1ª I, 11/01/2019, 00301-00000252/2019-90.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir, nos termos do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito desta RA-XXV.

Art. 2º Fazer parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundários;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão: VIVIAN MARIA DOS SANTOS, Matrícula nº 1.689.724-2, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo; DULCINEA PEREIRA SANTOS, Matrícula nº 1.694.369-4, Assessora Técnica; FRANCISCA MARIA GORETE DOS SANTOS DUARTE, Matrícula nº 1.691.867-3, Diretora de Desenvolvimento e

Ordenamento Territorial : JOÃO SANTANA NASCIMENTO, Matrícula nº 1.693.393-1, Chefe da Junta Militar; MARIA ELIANE PESSOA MINEIRO, Matrícula nº 1.690.096-0, Assessora; MARIA JOSE RODRIGUES SOARES, Matrícula nº 1.691.869-x, Assessora Técnica; SUELEN MAYARA DIAS SANTOS, Matrícula nº 1.694.642-1, Assessora; TATIANE SERRADOURADA SANTOS, Matrícula nº 1.693.869-0, Gerente de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelos demais membros, realizarem os trabalhos.

Art. 4º A Comissão será presidida por Vivian Maria dos Santos e nos seus impedimentos legais e eventuais por Tatiane Serradourada Santos.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como, estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim;

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, VALDELICE FERREIRA LEAL matrícula 43.738-7, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, período de 20/11/2014 a 18/11/2019.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no artigo 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR GUILHERME TAVARES GOMES, matrícula 1.689.602-5, Chefe do Núcleo de Informática, para atuar como executor do contrato nº 039855/2019, referente a execução de obra de infraestrutura de Iluminação Pública, Instalação de 01 caixa de comando tipo IP - 01 (disjuntor) e 11 postes de concreto circulares de 16/200daN, comprimento, com suporte de 01 pétala e luminária VSAP 400 Watts na Comunidade do Boa Vista - FERCAL, conforme especificações no projeto UE030918, relacionados ao processo Sei nº 00367-00000448/2019-00, conforme dispõe o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de novembro de 2019

Processo: 00050-00052028/2019-64; Interessada: ALINE NUNES PEREIRA BATISTA; Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, em caráter excepcional, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 104 de 8/3/2019, prorrogada pela Portaria nº 191 de 5/6/2019, a cessão da servidora ALINE NUNES PEREIRA BATISTA, matrícula nº 272.466-9, Auditora de Controle Interno, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018 e art. 16 da Lei nº 4.448, 21/12/2009. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHO DA SECRETÁRIA (*)

Em 30 de dezembro de 2016

Processo: 0400-001269/2010. Interessado: EDMILSON CARLOS PALHANO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

Adotando como razões de decidir os argumentos expostos no Processo nº 400.001.269/2010, fl. nº 200, AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no art. 152, §3º, art. 153, incisos I e II, e o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da cessão do servidor EDMILSON CARLOS PALHANO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 133.746-7, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal ao Supremo Tribunal Federal, para continuar exercendo o Cargo em Comissão, Nível FC-06, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2017, página 36.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019120400023

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00034010/2019-18, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, JOSÉ EUSTÁQUIO DOS SANTOS, matrícula 43.044-7, para substituir RODRIGO OLIVEIRA ALVARESmatrícula 158.079-5, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Estruturas Administrativas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 26 a 29 de novembro de 2019, por motivo de abono de ponto anual.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00033938/2019-85, resolve: DESIGNAR ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 46.345-0, para substituir LUCIANA SOARES CARREIRO, matrícula nº 46.342-6, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 11 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 02 de dezembro 2019

Processo: 00195-00000476/2019-56. Interessado: ROSA ALICE NUNES LIMA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ROSA ALICE NUNES LIMA, matrícula nº 36.682-X, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00018120/2017-05. Interessada: PATRICIA FERREIRA FAGUNDES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora PATRICIA FERREIRA FAGUNDES, matrícula nº 225.473-5, Técnica de Gestão Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para continuar exercendo suas atividades na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da data da prorrogação da disposição. III - PRAZO CERTO: de 1º/01/2020 até 31/12/2021. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00401-00017070/2018-21. Interessada: SIMONE DA CUNHA ROCHA SANTOS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora SIMONE DA CUNHA ROCHA SANTOS, matrícula nº 31.778-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Defensoria Pública do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da data da prorrogação da disposição. III - PRAZO CERTO: de 1º/01/2020 até 31/12/2020. V - FIM DETERMINADO: atuar na Ouvidoria da Defensoria Pública do Distrito Federal. VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º, 21, §4º, e 22, §2º do Decreto nº 39.009/2018. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de dezembro de 2019

Processo: 00055-00063640/2019-21; Interessado: NIVALDO DA SILVA: Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição do servidor NIVALDO DA SILVA, matrícula nº 21.459-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Taguatinga, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2020 a 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Trânsito I. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga para as providências pertinentes.

Processo: 00010-00004498/2019-61. Interessada: ANA CLAUDIA RAMALHO VILAR FARIAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão, em caráter excepcional, da servidora ANA CLAUDIA RAMALHO VILAR FARIAS, matrícula nº 187.816-6, Agente de Execução Penal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Especial de Gabinete, Símbolo CL-02, no Gabinete do Deputado Sardinha, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, §3º, art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 00055-00063842/2019-73. Interessada: SOLANGE DO CARMO COSTA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição da servidora SOLANGE DO CARMO COSTA, matrícula 1.406.325-5, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Taguatinga, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na forma que se segue: ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. PRAZO CERTO: 22/12/2019 a 31/12/2023. FIM DETERMINADO: atuar no atendimento ao público no Núcleo de Veículos II. FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00000501/2019-58. Interessado: JOVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a cessão do servidor do servidor JOVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 225.362-3, Técnico de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, CNE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 19/06/2019. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de 21/02/2013, publicado no DODF nº 39, de 22/02/2013, pág. 62, vinculado ao processo SEI nº 0080-003504/2012, de interesse da servidora LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ DE LIRA, matrícula nº 20.316-5, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...com o art. 152, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011,...", LEIA-SE: "...com o art. 152, inciso I, alínea "a", e com o art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 0040-001186/2011, resolve: RETIFICAR a ordem de serviço nº 45, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02/12/2019, que averbou o tempo de Contribuição da Servidora ELAINE MAGNA SOARES ARGOLLO PEREIRA, matrícula 110.267-2, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...3.597 (três mil quinhentos e noventa e sete) dias demonstrados na Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Ministério da Fazenda, referente ao de 01/09/1991 a 07/07/2002..." LEIA-SE: "...3.597 (três mil quinhentos e noventa e sete) dias demonstrados na Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Ministério da Fazenda, referente ao de 01/09/1992 a 07/07/2002..." MAURILIO DE FREITAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019 A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES LISTEN DE OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor IVOLETE LISTEN DE OLIVEIRA, matrícula nº 100.411-5, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de outubro de 2019. Processo SEI nº 00413-00005516/2019-61. CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a AUGUSTO CESAR DE LIMA, filho inválido do ex-servidor JOÃO ANTÔNIO DE LIMA, matrícula nº 80.823-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 04 de junho de 2019. Processo SEI nº 00094-00004359/2019-36. CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a PIETRO MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS MARQUES, filho do ex-servidor LUIZ MARQUES DA TRINDADE, matrícula nº 102.335-7, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de setembro de 2019. Processo SEI nº 00413-00005612/2019-18. CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a RAIMUNDO PEREIRA ANDRADE, cônjuge da ex-servidora MARLENE MESQUITA DE ANDRADE, matrícula nº 101.779-9, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de novembro de 2019. Processos SEI nº 00413-00005645/2019-50. CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada

pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a LINDALVA MAGALHÃES DA SILVA, companheira do ex-servidor JOSÉ FERREIRA HIGINO, matrícula nº 100.082-9, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de novembro de 2019. Processos SEI nº 00413-00005669/2019-17. CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MEIRE MACHADO DE SOUZA, pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor FRANCISCO AGRICIO CAMILO, matrícula nº 30.772-6, Subprocurador Geral, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 2019. Processo SEI nº 00413-00005670/2019-33. CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA ELZANIRA DE SOUSA FEITOSA, companheira do ex-servidor JOVANI JOSE DA SILVA, matrícula nº 81.906-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 05 de junho de 2018. Processo SEI nº 00094-00006156/2019-84. CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", e inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARCOS DA MOTA MARTINS, companheiro e temporária a RAISSA CASTRO MARTINS e MANUELA CASTRO MARTINS, filhas da ex-servidora ALESSANDRA CASTRO RODRIGUES, matrícula nº 224.632-5, Técnico em Assistência Social, 2ª Classe, Padrão II do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 2019. Processo SEI nº 00400-00055912/2019-51. CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JULIA CARDOSO DOS PASSOS, companheira do ex-servidor RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 02.248-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2019. Processo SEI nº 00413-00005711/2019-91. REVER, na Ordem de Serviço nº 80, de 26/09/2019, publicada no DODF nº 185, de 27/09/2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a EXPEDITA FIRMIANO ABEL, cônjuge do ex-servidor JOSÉ ABEL FILHO, matrícula nº 39.350-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiários de pensão temporária, os filhos PABLO NILTON ABEL ALVES e PÂMELA VITÓRIA ABEL ALVES, a contar de 29 de novembro de 2019, de acordo com o artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo SEI nº 00413-00005677/2019-55.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00290241/2019-35, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como membros da Comissão Executora do Contrato nº. 026/2019-SES/DF, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, quem tem por objeto o(a) a Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE KIT DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR DE BAIXO E ALTO FLUXO E DE KIT DE OXIGENOTERAPIA PORTÁTIL, com manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, materiais de consumo e acessórios e AQUISIÇÃO DE GAS Medicinal com o COMODATO dos CILINDROS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde-DF, conforme processo nº 00060-00493592/2018-15, a saber: 1. MARIA VERIDIANA DA COSTA DE CARVALHO, matrícula 1692.638-2, lotado(a) no(a) GAOESP-AN/DA/SRSC e JAIRO FLAUSINO AMOR, matrícula 125.064-7, lotado(a) no(a) NAGMPT/GAOAPS-CE/DA/SRSC, para atuarem no âmbito do(a) SRSC/SES; 2. ROBSON JOSE FROZ CUTRIM, matrícula 1690.584-9, lotado(a) no(a) GAOAPS-CS/DA/SRSCS e NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA, matrícula 1435.504-3, lotado(a) no(a) NHS/GAOAPS-CS/DA/SRSCS, para atuarem no âmbito do(a) SRSCS/SES; 3. FABRICIO SOUSA BARBOSA, matrícula 1434.915-9, lotado(a) no(a) NAGMPT/GAOAPS-NO/DA/SRSNO e JOAO COSMO ENEAS, matrícula 142.589-7, lotado(a) no(a) GSAP2-PLA/DIRAPS/SRSNO, para atuarem no âmbito do(a) SRSNO/SES; 4. VERANICE A. CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 155.823-4, lotado(a) no(a) GSAP3/DIRAPS/SRSSU, MARIA LUCIA VIEIRA CAIXETA, matrícula 198.806-9, lotado(a) no(a) GSAP4-SM/DIRAPS/SRSSU e MARIA DO AMPARO BORGES OLIVEIRA, matrícula 155.221-X, lotado(a) no(a) GSAP7-GAMA/DIRAPS/SRSSU, para atuarem no âmbito do(a) SRSSU/SES; 5. JESSICA ALVES DE ARAUJO, matrícula 1443.002-9, lotado(a) no(a) GSAP2-PAR/DIRAPS/SRSLE, KARLA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula 1691.048-6, lotado(a) no(a) GAOAPS-LE/DA/SRSLE, EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1686.235-X, lotado(a) no(a) NECFM/GAOESP-PAR/DA/SRSLE e MARIA BEATRIZ RUY, matrícula 1673.696-6, lotado(a) no(a) GSAP1-ITAPOÁ/DIRAPS/SRSLE, para atuarem no âmbito do(a) SRSLE/SES; 6. WAGNER EMANUEL DA SILVA VIANA, matrícula 1693.841-0, lotado(a) no(a) GAOAPS-OE/DA/SRSC, CAMILA CRISTINA DE ARAUJO RESENDE, matrícula 1693.850-X, lotado(a) no(a) GSAP18-CEI/DIRAPS/SRSC e CASSIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 139.825-3, lotado(a) no(a) GSAP10-CEI/DIRAPS/SRSC, para atuarem no âmbito do(a) SRSC/SES; 7. JOSE ROGERIO TAVARES DE SOUZA LOPES, matrícula 1690.565-2, lotado(a) no(a) SAA/SES, ROBERTO ROBINSON FERREIRA JUNIOR, matrícula 1658.743-X, lotado(a) no(a) GSAP1-REC/DIRAPS/SRSSO, ARILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 1435.598-1, lotado(a) no(a) GSAP1-SAM/DIRAPS/SRSSO e ANDREZZA GOMES CORREIA, matrícula 171.202-0, lotado(a) no(a) GSAP1-VP/DIRAPS/SRSSO, para atuarem no âmbito do(a) SRSSO/SES. Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF;

Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar PAULO ROBERTO NUNES RAMOS, matrícula 135.720-4, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE PROJETOS E ARQUITETURA, INSTALAÇÕES E ESTRUTURA/DIAO/SINFRA/SES, como Executor(a) Titular e MARCELO MARTINS, matrícula 141.844-0, lotado(a) no(a) GFAR/HBDF, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 001/2014-SES/DF, celebrado com a empresa ENGENMIL ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada de engenharia para executar as obras de reforma da Farmácia Central, do Bloco Administrativo e das Fachadas do Prédio da Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, pertencente à SES/DF, localizado no SMHS - Quadra 101, lotes A e B - Plano Piloto, conforme processo nº 060.021.443/2008.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00162430/2017-57, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. ROBSON NASCIMENTO ALVES DA SILVA, matrícula 151.671-X, lotado(a) no(a) GAO/DA/IHBDF, para atuar como Executor Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 320, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KELLY CRISTINE BARROS MELO, matrícula nº 136.414-6, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 053/2019, Processo SEI nº 00060-00064578/2017-27, em andamento no 3ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do que dispõe os artigos 219 e 224 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 322, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a necessidade de modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Compor as Comissões de Processo Disciplinar (CPD), de caráter permanente, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal efetivo desta Instituição:

I - 1ª CPD: SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 141.070-9 (Presidente); FERNANDA ANGELA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 1.435.128-5 (1º Membro); e JAQUELINE LOPES, matrícula nº 1.432.782-1 (2º Membro).

II - 2ª CPD: CLAUDIA MARIA BONIFÁCIO, matrícula nº 159.080-4 (Presidente); NANCY SOARES VILAS BOAS, matrícula nº 1.436.359-3 (1º Membro); e DIEGO ERA, matrícula nº 1.443.984-0 (2º Membro).

III - 3ª CPD: IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrículas nºs 182.950-5 e 1.435.476-4 (Presidente); PALOMA REGINA DIAS SANTOS FRANCA, matrícula nº 1.659.031-7 (1º Membro); e ALISSON LUIS DE SOUZA LIMA, matrícula nº 1.432.765-1 (2º Membro).

IV - 4ª CPD: MURIELE FERREIRA DE MELO, matrícula nº 1.439.591-6 (Presidente); MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula nº 1.440.069-3 (1º Membro); e PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula nº 173.644-2 (2º Membro).

V - 5ª CPD: PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula nº 142.300-2 (Presidente); MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.438.581-3 (1º Membro); e JANAYNNA WILLIENNE CAVALCANTE YAMASAKI, matrícula nº 1.436.211-2 (2º Membro).

VI - 6ª CPD: CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES REIS, matrícula nº 1.659.511-4 (Presidente); FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA, matrícula nº 1.442.375-8 (1º Membro); e LEILA KIYOMI TOYAMA KATO, matrícula nº 1.660.003-7 (2º Membro).

VII - 7ª CPD: RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 188.617-7 (Presidente); PAULO ANIBAL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.443.905-0 (1º Membro); e STEFANE NUNES SOUSA, matrícula nº 1.441.385-X (2º Membro).

VIII - 8ª CPD: GABRIELLA DE LIS STEFFEN QUEIROZ, matrícula nº 1.659.651-X (Presidente); DANIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula nº 189.241-X (1º Membro); e IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula nº 1.440.123-1- (2º Membro).

IX - 9ª CPD: ADLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.659.536-X (Presidente); DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 192.789-2 (1º Membro); e CYNTHIA LOPES TELES, matrícula nº 196.539-5 (2º Membro).

X - 10ª CPD: CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula nº 1.432.651-5 (Presidente); ANA CRISTINA CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 154.686-4 (1º Membro); e ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula nº 1.435.610-4 (2º Membro).

XI - 11ª CPD: VINICIUS SILVEIRA AMARAL, matrícula nº 198.863-8 (Presidente); RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 1.435.080-7 (1º Membro); e MAGDA MARQUES CASTRO, matrícula nº 1.659.941-1 (2º Membro).

XII - 12ª CPD: LÍGIA MARA DOS SANTOS CORREA MOURA, matrícula nº 183.593-9 (Presidente); OSMARIO RIBEIRO VILLATORE, matrícula nº 198.869-7 (1º Membro); e MARTA SIMONE FABRICIO TIAGO VILARINHO, matrícula nº 1.443.922-0 (2º Membro).

Art. 2º Na ausência e impedimento de algum componente de Comissão Processante a substituição se dará por meio de suplente designado no artigo 4º desta Portaria, nas seguintes condições:

I - O Presidente será substituído pelo 1º Membro da respectiva Comissão;

II - O 1º Membro será substituído pelo 2º Membro da respectiva Comissão;

III - O 2º Membro será substituído por suplente designado pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 3º Instituir a função de suplente ad hoc entre os membros das Comissões Processantes, com base na Nota Técnica nº 16/2018 - CGDF/GAB/AJL, lastreada no Parecer nº 145/2014-PROPS/PGDF, para suprir falta de membro em ato específico, que não seja possível o chamamento de servidor do cadastro de suplentes em tempo para a instrução processual, nos moldes do artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Recompor o Cadastro de Suplentes no âmbito da Controladoria Setorial da Saúde e designar os seguintes servidores: ADRIENE RESENDE ALVES, matrícula nº 195.749-X; ALINE LUIZ MARTINS, matrícula nº 196.447-X; ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula nº 183.580-7; CARLA MOREIRA RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 1.439.570-3; CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 1.438.489-2; ELVIA LIMA REZENDE, matrícula nº 135.682-8; FABIANO MADURO DE LORENZO, matrícula nº 156.661-X; LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula nº 1.436.846-3; MARIA LETÍCIA PELÚCIO VIEIRA DE MELLO, matrícula nº 150.574-2; MARTINA GOMES DE MIRANDA, matrícula nº 1.659.627-7; NADIA GOMES SANTIAGO, matrícula nº 1.659.653-6; ROSIANE DE NAZARE CORREA, matrícula nº 198.958-8; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 140.202-1; WALTER MORENO CAMPOS NUNES, matrícula nº 1.443.677-9.

Art. 5º Por força da Lei Complementar nº 840/2011 a comissão processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, a informações, documentos e audiências necessárias a elucidação do fato em apuração.

Art. 6º Os servidores designados para compor as Comissões de Processo Disciplinar e Cadastro de Suplentes deverão se apresentar à Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as portarias anteriores.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 825, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando a Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: RETIFICAR A AVERBAÇÃO O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO na ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no DODF Nº 224, segunda-feira, 26 de novembro de 2018, pag. 22, ato que averbou o tempo de serviço do servidor JÂNIO FREITAS LIMA, matrícula nº 1400727- 4, AUDITOR ATIVIDADES URBANAS, ONDE SE LÊ: "...1.634 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 24 dias, LEIA-SE: ...1626 dias, 4 anos, 5 meses e 16 dias..." ficando ratificados os demais termos.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 826, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor PAULO CESAR MACIEL DE MORAES, matrícula 123519-2, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, a contar de 28/12/2018. Lotação: GPCR. Processo SEI 00060-00459742/2019-42.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 828, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS, matrícula nº 1685736-4, lotado na Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis - SES/SVS/DIVEP/GVDI, pela sua participação no Seminário Estadual sobre Arboviroses, no período de 12 a 14 de novembro de 2019, Belo Horizonte/MG, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00448841/2019-07.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 830, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora ANA CRISTINA LOPES, matrícula nº 138009-5, lotada na Diretoria de Enfermagem - SES/SAIS/COASIS/DIENF em decorrência de sua participação no Congresso Aeromédico Brasileiro - CONAER no período de 24/10/2019 a 25/10/2019, ocorrido em Curitiba-PR, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00439411/2019-96.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

APOSTILAMENTO

Em 03 de Dezembro de 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, resolve:

APOSTILAR na Ordem de Serviço nº 222, de 11 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 178, de 15 de setembro de 2017, o ato que concedeu pensão vitalícia a JOSE AZEVEDO FURTADO, matrícula de pensionista nº 1681.713-3, na qualidade de Viúvo da ex-servidora NIVALDA COSSICH FURTADO - matrícula nº 102.570-8, para considerá-lo ISENTO do Imposto de Renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541 de 23 de dezembro de 1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3000, de 26

de março de 1999, com base no Laudo Pericial nº 625/2019 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GEPROC, a contar de 23/02/2019. Processo SEI nº 00060-00420501/2019-11.

APOSTILAR na Ordem de Serviço nº 83, de 02 de maio de 2018, publicada no DODF nº 88, de 09 de maio de 2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA ROSELI GABRIEL, matrícula de pensionista nº 1685.862-X, na qualidade de Viúva do ex-servidor FLORISVALDO GONÇALVES FARIA - matrícula nº 100.963-X, para considerá-la ISENTA do Imposto de Renda, nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541 de 23 de dezembro de 1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3000, de 26 de março de 1999, com base no Laudo Pericial nº 336/2019 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GEPROC, a contar de 11/03/2018. Processo SEI nº 00060-00134307/2019-16.

APOSTILAR na Portaria nº 52, de 03 de junho de 2003, publicada no DODF nº 111, de 11 de junho de 2003, o ato que concedeu pensão vitalícia a LUIZ MARQUES CARNEIRO, matrícula de pensionista nº 146.146-X, na qualidade de Viúvo da ex-servidora DEJANIRA DO NASCIMENTO CAMELLO - matrícula nº 126.201-7, para considerá-lo ISENTO do Imposto de Renda, nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541 de 23 de dezembro de 1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3000, de 26 de março de 1999, com base no Laudo Pericial nº 391/2019 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GEPROC, a contar de 01/10/2016. Processo SEI nº 00060-00133824/2019-60.

APOSTILAR na Ordem de Serviço nº 221, de 20 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 185, de 27 de setembro de 2010, o ato que concedeu pensão vitalícia a FRANCISCO ALVES DE MOURA, matrícula de pensionista nº 197.238-3, na qualidade de Viúvo da ex-servidora EVANIDE MARIA DE MOURA - matrícula nº 115.104-5, para considerá-lo ISENTO do Imposto de Renda, nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541 de 23 de dezembro de 1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3000, de 26 de março de 1999, com base no Laudo Pericial nº 382/2019 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GEPROC, a contar de 22/10/2018. Processo SEI nº 00060-00227985/2019-13.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria Nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018. Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO DE ASSUNÇÃO SILVA, Matrícula 1675428-x , lotado no Hospital Regional da Ceilândia - HRC, para a função de RTD Colaborador em Ortopedia, com carga horária de 10 horas semanais, por um período de 06 meses;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor CARLOS HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, Matrícula 0125416-2, MÉDICO - PSIQUIATRIA (701042), com fundamento no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 19/09/2019. Processo SEI nº 00060-00424950/2019-21.

JOSÉ ELIAS DA ROCHA JÚNIOR

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 à servidora VALDENIRA CORDEIRO DE QUEIROS, FARMACEUTICO BIOQUÍMICO LABORATORISTA, matrícula 0128771-0, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo Sei nº. 00060-00468922/2019-15, com vigência a contar de 07 de novembro de 2019.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 à servidora LISLIE CAPOULADE NOGUEIRA ARRAIS DE SOUZA, MEDICO - PEDIATRIA, matrícula 0134302-5, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo Sei nº. 00060-00377651/2019-90, com vigência a contar de 03 de setembro de 2019.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, resolve: DESIGNAR LENICE ZANATA, matrícula 14356880, Técnico Administrativo, para substituir a Gerente da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-11, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA"

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor GRACIANO MEGUMI KITAMURA, matrícula nº 0179922-3, Odontólogo, lotado na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 06/07/2014 a 15/08/2019. Conforme Processo SEI 00060-00434271/2019-60.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora ALEXANDRA DA FONSECA ALMEIDA, matrícula nº 0156458-7, Enfermeira, lotada na GSAP1-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º Quinquênio nos períodos de 12/08/2014 a 29/08/2019. Conforme Processo SEI 00060-00437444/2019-00.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora LUCIANA APARECIDA GARCIA PASSOS, matrícula nº 0183560-2, Enfermeira, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 16/11/2014 a 14/11/2019. Conforme Processo SEI 00060-00513476/2018-20.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora CECILIA JOSE TEIXEIRA, matrícula nº 0135147-8, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º Quinquênio nos períodos de 07/11/2014 a 05/12/2019. Conforme Processo SEI 00060-00480163/2019-69.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a Sheyla Almeida Costa, matrícula nº 129.544-6, Assistente Social, lotada na GSAP1-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 7.º Quinquênio no período de 09/11/2014 a 08/11/2019. Conforme Processo SEI 00060-00036254/2019-61.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a Vanessa Conceição Rocha Araújo de Menezes, matrícula nº 144.422-0, Nutricionista, lotada na GSAP1-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3.º Quinquênio no período de 02/09/2014 a 01/09/2019. Conforme Processo SEI 00060-00036254/2019-61.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora RAIELZA BORBA DA ROCHA, matrícula nº 0147274-7, Farmacêutica Bioq. Farmácia, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º Quinquênio nos períodos de 29/08/2014 a 03/09/2019. Conforme Processo SEI 00060-00358559/2018-40.

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora MAURA CRISTINA BARCELLOS FIDELIS, matrícula nº 0133872-2, Técnico Administrativo, lotada na GPAPS-CS/DA/SRSCS, referente ao 5º Quinquênio nos períodos de 24/03/2014 a 21/04/2019. Conforme Processo SEI 00060-00492455/2019-44.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 324, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº00060-00074381/2017-04, resolve: AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, expedido pela Gerência Segurança do Trabalho, à servidora CELOMITE SOUSA HELLMAN, Matrícula nº 01661535-2, a partir de 15 de junho de 2017, em grau médio, na proporção de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados abaixo, para comporem Grupo Condutor Regional da RUE (também denominado Colegiado Regional de Urgência e Emergência), do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº00060-00396570/2018-16, segue: Membro titular: AMILTON PEREIRA BUENO, Matrícula: 191.945-8; Suplente: LUIZA VIRGÍNIA BONFIM PIMENTAL, Matrícula: 132.220-6; Membro titular: AURO VIEIRA DE PAIVA JÚNIOR, Matrícula: 1.688.642-9; Suplente: MARCUS WELLB PEREIRA, Matrícula: 1.691.719-7; Membro titular: VANDERSON RODRIGUES MOREIRA, Matrícula: 184.000-2; Suplente: ETRIO ANANIAS PEREIRA, Matrícula 1659.347-2; Membro titular: GINA QUEIROZ SERENO RODRIGUES, Matrícula 1684.294-4; Suplente: JULIANA NUNES PEREIRA, Matrícula: 186.223-1; Membro titular: ELIANE APARECIDA BATISTA FRANCO DE SOUZA LOPES, matrícula 1.673.107-7; Suplente: CAMILLA DE MOURA MACEDO, Matrícula 1.694.462-3.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados abaixo, para comporem Grupo Condutor Regional da RUE (também denominado Colegiado Regional de Urgência e Emergência), do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº 00060-00396570/2018-16, segue: Membro titular: SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO, Matrícula: 16917138; Suplente: SÉRGIO RICARDO DA SILVA BRUNET, Matrícula: 16766407; Membro titular: FRANCISCO DE ASSIS PASSOS, Matrícula: 0135277-6; Suplente: ALINE QUEIROZ CORREA, Matrícula: 1671427-X; Membro titular: MARIA DO SOCORRO BARBOSA BATISTA, Matrícula: 16932137; Suplente: TATIANE BATISTA DA SILVA, Matrícula: 16933311; Membro titular: ELIANA SANTANA DE MESQUITA, Matrícula: 138537-2; Suplente: ELIANA CARVALHO TOLEDO NUNES, Matrícula: 14325020; Membro titular: GABRIELA MEIRELES REBOUÇAS, Matrícula: 16599454; Suplente: MARESSA MARQUES FUZARO, Matrícula: 1439957-1.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00452607/2019-76, resolve:
Art. 1º Designar BELINDA DE LOURDES SOUZA SILVA, matrícula: 134.097-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe, Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontoúrio de Pacientes, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00492257/2019-81, resolve:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº118, de 17 de setembro de 2019, publicada no DODF nº180, de 20/09/2019, página 18, que publicou a substituição do Núcleo de Banco de Leite Humano, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.
Art. 2º Designar CARLA REIS OLIVEIRA MARTINS, matrícula: 1.442.771-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve:
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) CARIVALDO SALES DE OLIVEIRA, matrícula: 122.126-4, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 09/04/2018. Processo SEI nº 00060-00355076/2019-74.
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) AUREA ISABEL SILVA TORRES, matrícula: 127.050-8, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 08/11/2019. Processo SEI nº 00060-00433661/2019-12.
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) LUIZ ORLANDO ARAUJO CHAVES, matrícula: 120.881-0, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 11/01/2019. Processo SEI nº 00060-00431707/2019-69.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOEL LOUREDO LEMES, 133824-2, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.263 dias, ou seja, 11 anos, 8 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1980 a 31 de julho de 1982, 1º de março de 1984 a 30 de junho de 1989 e 1º de janeiro de 1990 a 07 de abril de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00167603/2019-95.
MARIA DA CONCEIÇÃO DO PRADO DEMONTIÊ, 160941-6, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.232 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25 de setembro de 1990 a 17 de abril de 1995 e 21 de julho de 1997 a 14 de fevereiro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00487075/2018-15.
DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, a pedido, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DO PRADO DEMONTIÊ, 160941-6, referente a matrícula 137456-7, publicada no DODF nº 22 de 30 janeiro de 2009. pág. 73, 2240 dias, nos períodos de 25 de setembro de 1990 à 17 de abril de 1995 e 21 de julho de 1997 à 14 de fevereiro de 1999, conforme certidão expedida pelo INSS.
TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora MÁRCIA MACIEL GONÇALVES, 132476-4, Técnico Lab. Pat. Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 178 de 20 de setembro de 2016, pág. 34, ordem de serviço de 06 de setembro de 2016, devido erro na matrícula e no tempo averbado.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 (*)
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
DESIGNAR ISABELA BORGES BOTELHO, Enfermeiro, matrícula 1.441.252-7, para substituir a Gerente, da Gerência do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógico, da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESTITUIR JULIANA LOURENÇO SILVEIRA, TS - Técnico Administrativo, matrícula 0.199.677-0, da substituição da Chefia do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR ERICA GOIS CAVALCANTE, administradora, matrícula 0.196.484-4 para substituir a Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR MARIA AURELICE NUNES FERREIRA, Agente de Portaria, matrícula 0.124.017-X para substituir o Gerente de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUANNA DE MENDONÇA GOMES CAMPOS, Farmacêutico Bioq. Farmácia, matrícula 0.166.385-4, para substituir o Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR CREMILDA DA CRUZ SILVA, Aoad-apoio Administrativo, matrícula 0.130.099-7, para substituir a Diretora, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR FERNANDA QUIRINO DE PAULA SILVEIRA, Médico - Clínica Médica, matrícula 1.442.313-8, para substituir o Diretor, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR ILVONETI PEREIRA DA SILVA CASTRO, matrícula 0.147.075-2, Enfermeiro, para substituir a Supervisora de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES, Enfermeiro, matrícula 0.183.527-0, para substituir a Diretora, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR ADRIANA GOMEZ CARBALLO, Médico - Clínica Médica, matrícula 1.680.872-X, para substituir a Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR HÉLIO ARAÚJO MUSTAFA, Técnico Administrativo, matrícula 0.135.299-7, para substituir o Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

EDDI SOFIA DE LA SANTISIMA TRINIDAD SERICIA MEJIAS MEDREI

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original publicada no DODF nº 228, de 02 de Dezembro de 2019, página 74.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR SINOMAR MENDES RABELO, Motorista, matrícula 0.143.874-3, para substituir o Chefe do Núcleo de Transportes, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

EDDI SOFIA DE LA SANTISIMA TRINIDAD SERICIA MEJIAS MEDREI

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00050666/2019-39, ANA ELISA ROSA MACHADO, 32.772-7; 00080-00062501/2017-48, KELY CRISTINA MARQUES CHAVES ROCHA, 202.812-3; 00080-00025059/2019-31, DARILAN MARIA PEREGRINO, 24.466-X; 00080-00140151/2018-49, LEILA ALVES VIANA, 201.628-1; 00080-00107456/2019-20, MARCIA DELGADO GOMES, 33.567-3; 0463.000580/2016, KILDERE DE MAGALHAES LESSA, 39.693-1.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00096076/2018-71, ANNE EWELLYN MENDES BOTÃO, 47.918-7.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019, resolve:
APOSENTAR FRANCINEIDE DANIEL DE LIMA, matrícula 66.260-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040.00024368/2019-32.
APOSENTAR JEANE MARIA DO NASCIMENTO PAIVA, matrícula 35.474-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00025072/2019-39.
APOSENTAR MARIZE MELO CARDOSO TERÊNCIO, matrícula 208.565-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 15, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00025067/2019-26.
APOSENTAR MÔNICA MOREIRA PAIVA, matrícula 66.346-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00024378/2019-78.

APOSENTAR VANESSA BELO DE OLIVEIRA, matrícula 212.263-4, no Cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 12, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00024583/2019-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANY SOUSA BARROS, matrícula 26.815-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00195822/2018-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALEONDES LOPES DE ALMEIDA, matrícula 67.438-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00089392/2019-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA JOSÉ MARQUES, matrícula 62.624-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080.00089173/2019-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 68.422-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00138169/2019-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a BENEDITA PEREIRA DE CASTRO SILVA, matrícula 25.404-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00003438/2018-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 69.717-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00078532/2019-82.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS VENICIO SIQUEIRA, matrícula 181.457-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00078533/2019-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEUDMIR ANDRADE DE SANTANA, matrícula 44.819-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 461-000396/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEUSA DE FÁTIMA NASCIMENTO CARVALHO, matrícula 203.000-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00051333/2019-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a DALVA DE SOUZA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 40.320-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00099715/2019-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a DELMIRO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 52.176-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Artes Gráficas, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00115513/2019-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDINA MARIA MARQUES DA CRUZ, matrícula 21.029-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 9, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00082042/2019-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZA REGINA BATALHA DE GOES, matrícula 205.009-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00090982/2019-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELZENITA OLIVEIRA SILVA, matrícula 211.682-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 15, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00082542/2019-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a ETELVINA SILVA DE CARVALHO, matrícula 33.582-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00120029/2019-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA MARIA DA SILVA, matrícula 66.768-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00097711/2019-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISABELA ALVES MENDONÇA, matrícula 44.061-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00072379/2019-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVALDETE LEITE VIANA, matrícula 21.315-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00191339/2018-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVANETE DA SILVA SOUSA SANTOS, matrícula 29.769-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00127118/2019-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a JAQUELINE FURTADO DUARTE AFONSO VALENÇA, matrícula 27.332-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00070997/2019-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEONDAS ALVES RODRIGUES, matrícula 42.408-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00125998/2019-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIA HELENA DE MELO, matrícula 25.156-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00103902/2019-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARA REGINA DUARTE PINTO, matrícula 38.585-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00075811/2019-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA HELENA RIBEIRO PELEGRINI, matrícula 23.089-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00072979/2019-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIONILIA TORQUATO VASCONCELOS, matrícula 32.400-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00111240/2019-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCO ANTONIO MACIEL COSTA, matrícula 66.584-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00105034/2019-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CONCEIÇÃO FRANCISCO LOPES DE JESUS, matrícula 68.318-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00086843/2019-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES MARQUES BARBOSA, matrícula 67.813-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00086155/2019-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA REGINA LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula 210.956-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 15, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00071875/2019-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA TOMÉ MELO, matrícula 39.864-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00071764/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIO COELHO VERDASCA, matrícula 22.993-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00085282/2019-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a OSMARINA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 24.789-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 9, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00088202/2019-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a PORFIRIO MAGALHAES SOUSA, matrícula 68.539-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00077248/2019-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, matrícula 67.351-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00076216/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAQUEL CORREIA DE ARAÚJO, matrícula 68.222-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00101366/2019-25.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSENAIDE DIAS BRAGA DE SOUZA, matrícula 22.084-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00122590/2019-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSIRENE DA SILVA CARDOSO, matrícula 66.586-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00082902/2019-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a SALMA REGIA SOARES CALDEIRA, matrícula 212.252-9, no Cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 17, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00123251/2019-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA REGINA BATISTA, matrícula 39.984-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00071415/2019-98.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUELY DE FÁTIMA BERTOLAZI DE MIRANDA, matrícula 29.828-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 08, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00104269/2019-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALTERSON DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 57.317-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00047692/2019-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a VICENTE JOSE DE AGUIAR, matrícula 67.167-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00094735/2019-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a WESDNA MARGARET LOPES TRINDADE, matrícula 66.825-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00007128/2019-24.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 262 de 05 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 07 de novembro de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a GISLENE SCHMIST DE MELLO, matrícula 48.357-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome da servidora para onde se lê: GISLENE SCHMIST DE MELLO, leia-se: GISLENE SCHMIDT DE MELLO, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00061258/2019-11.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 262 de 05 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 07 de novembro de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a JUSCELI DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 24.956-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir a matrícula da servidora onde se lê: 24.956-6, leia-se: 24.956-4, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00046026/2019-24.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 270 de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 13 de novembro de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a servidora ENÓIA DOS SANTOS PEDRA, matrícula 41.854-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de novembro de 2019. Processo SEI nº 00080-00082859/2019-59.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 28 de junho de 2019, o ato que tornou sem efeito a concessão de aposentadoria a servidora MEIRY CRISTINA DORNELES, matrícula 66.566-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de junho de 2019. Processo SEI nº 00080-00127986/2018-11.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 39.263-4, ANTONIO BENEDIK, 00080.00183690/2019-53, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/03/2019; 20.647-4, IONETE ALVES DA COSTA DE OLIVEIRA, 00080.00184326/2019-19, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/08/2019; 48.792-9, ROSICLEIDE MARIA VASCONCELOS BARRETO, 00080.00184335/2019-00, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/09/2019 a 06/11/2019; 41.996-6, EVANI MESSIAS DOS SANTOS, 00080.00182452/2019-21, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/06/2019; 68.372-8, FRANCISCA DILMA SOMBRA DE ABREU, 463.000660/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/07/2017 a 05/07/2018; 64.953-8, CARLOS ALBERTO LIMA DE MENESES, 00080.00137907/2019-53, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/09/2019 a 23/10/2019; 40.941-3, MARIA JOSE BATISTA DOS SANTOS SILVA, 00080.00146606/2019-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/09/2019; 66.641-6, MARIA ELENA FRANCO SILVA, 00080.00146838/2019-79, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/08/2019 a 19/08/2019; 23820-1, SHEILA CRISTINE DE MENEZES COBELO, 00080.00148539/2019-79, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/05/2019 a 10/10/2019; 209.882-2, AGENILZE MANGABEIRA GONCALVES PINTO, 00080.00182581/2019-19, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/10/2019; 32.366-7, SIRLENE ADELAIDE VIEIRA INNOCENCIO, 00080.00182646/2019-26, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/09/2019; 68.590-9, UBI RANY CARVALHO BARBOSA, 00080.00133968/2019-41, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/09/2019; 20.418-8, ELIZABETH MONTEIRO BEZERRA MARTINS , 00080.00138423/2019-21, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/07/2019 a 29/09/2019; 21.394-2, ANA MARIZA GOMES, 00080.00156647/2019-15, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/07/2019 a 10/10/2019; 68.297-7, EDNA JOSE MORAIS DE OLIVEIRA, 00080.00147316/2019-94, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/08/2019 a 13/10/2019; 20.317-3, ANDREA CARVALHO BRANCO GALDINO CALVET, 00080.00149868/2019-37, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/09/2019 a 06/11/2019; 23.978-X, ANGELY LUZIA DE CASTRO FERNANDES, 00080.00098186/2019-59, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/05/2019 a 29/09/2019; 208.273-X, HELOIZA CHRISTIANE DE LIMA SOUZA, 00080.00150880/2019-94, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/09/2019; 56.285-8, ANTONIO CARLOS DA SILVA, 00080.00065815/2019-64, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 17/11/2019; 49.253-1, MARIA DA PAIXAO PEREIRA CUNHA, 00080.00151616/2019-78, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/07/2019; 45.539-3, EDILSON RIBEIRO ALVES, 00080.00151392/2019-02, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/02/2019; 29.150-1, JOSE INACIO BARBOSA DA SILVEIRA, 00080.00152990/2019-91, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/09/2019; 43.010-2, LUSSILVA GONCALVES MAIA BRANDAO, 00080.00153645/2019-74, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/11/2019; 23.758-2, CHARLLETE JEFFERSON LOPES DOS S GUERREIRO, 00080.00157211/2019-43, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/11/2017; 22.885-0, EDNA LUCIA DE

OLIVEIRA GONCALVES, 00080.00138241/2019-51, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/07/2019 a 10/10/2019; 21.392-6, FRANCISCA GRACIETTI SOARES MARQUES, 00080.00139410/2019-70, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/07/2019 a 06/11/2019; 24.017-6, HELVECIA PORTMANN BORBA SOUZA, 00080.00140939/2019-36, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/05/2019 a 06/11/2019; 22.834-6, MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, 00080.00157704/2019-83, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/05/2019; 23.594-6, EDNAMAR THOMAZ DE FIGUEIREDO, 00080.00057257/2017-00, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/09/2019 a 06/11/2019; 24.575-5, ROSEANE PAULO DA CUNHA, 00080.00138414/2019-31, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/07/2019;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 67.548-2, MARIA HELENA ROCHA COSTA, 00080.00143852/2019-11, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 07/11/2019; 69.818-0, JANE MARIA DA SILVA, 00080.00107315/2019-15, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/11/2019; 48.565-9, VALÉRIA MARIA ULISSES SIMPLÍCIO PIMENTA, 00080.00107600/2019-28, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/08/2019 a 10/10/2019; 24.149-0, JANE NUNES GUERREIRO GONÇALVES, 00080.00108437/2019-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/08/2019 a 19/09/2019; 66.825-7, WESDNA MARGARET LOPES TRINDADE, 00080.00108460/2019-13, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/05/2019; 67.018-9, DELZA APARECIDA DA SILVA, 00080.00109421/2019-25, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/05/2019 a 18/08/2019; 69.500-9, LAERCIO LUIS DE OLIVEIRA, 00080.00109574/2019-72, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/09/2019; 67.109-6, MARIA TEREZINHA DE A. COSTA, 00080.00109583/2019-63, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/05/2019; 67.072-3, LUCIA HELENA DE SOUSA NOBRE, 00080.00110564/2019-80, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/05/2019 a 11/07/2019; 66.101-X, CARLOS ANTONIO LASTRA ESPINOZA, 00080.00111055/2019-74, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/02/2019 a 25/08/2019; 43.000-5, ANA CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS, 00080.00111995/2019-63, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/06/2019 a 31/07/2019; 69.673-0, MARLENE IONE PANTA FERREIRA, 00080.00112179/2019-77, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/03/2019 a 25/06/2019; 66.981-4, MARIA LUCINEIDE LINO DE SOUSA, 00080.00113291/2019-25, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/05/2019 a 18/08/2019; 41.381-X, VILMA MARIA MONTEIRO RODRIGUES, 00080.00113524/2019-90, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/03/2019 a 18/08/2019; 64.171-5, RAIMUNDO NILTON AMARAL DA SILVA, 00080.00118337/2019-01, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/06/2019 a 21/07/2019; 42.886-8, RANIERE REZENDE DE FREITAS, 00080.00140558/2019-57, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/11/2019; 43.336-5, KARLA FERREIRA ELOI, 00080.00147984/2019-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/08/2019 a 06/11/2019; 63.378-X, KARLA FERREIRA ELOI, 00080.00133815/2019-02, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/08/2019 a 06/11/2019; 22.881-8, RISIA SILVA TOLEDO ALBERTO, 00080.00208710/2019-14, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/05/2019 a 06/11/2019; 42.106-5, MARIA DAQUICLER PEREIRA, 00080.00170362/2018-14, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/10/2019; 202.990-1, DORALICE CASTELO SILVA, 00080.00129151/2019-79, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/11/2019; 23.045-6, CLAUDIA RIBEIRO DE CARVALHO, 00080.00191548/2019-80, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 14/10/2019; 41.800-5, MARIA LUCIA CAVALCANTE DE CARVALHO, 00080.00135020/2019-21, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/11/2019; 40.430-6, RAIMUNDA ALVES DE LIMA, 00080.00218007/2019-14, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/11/2019; 56.467-2, DÓRIVAL PEREIRA MARTINS, 00080.00057939/2018-95, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/11/2019; 42.014-X, MARLI PEREIRA DE CARVALHO SOUZA, 00080.00118668/2019-32, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/03/2019 a 18/08/2019; 32.488-4, MARIA EDNA TORRES DE CARVALHO, 00080.00112875/2019-83, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/08/2019; 35.921-1, ANA ALÍCE DE BRITO MACHADO, 00080.00113413/2019-83, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/06/2019; 24.120-2, MARCIA HELIANA LAMOUNIER DE JESUS, 00080.00113451/2019-36, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/05/2019 a 19/09/2019; 69.360-X, INES MARIA DAS GRAÇAS COSTA, 00080.00113630/2019-73, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/11/2019; 33.306-9, NEIDIMAR BEZERRA DANTAS DA SILVA E SILVA, 00080.00115374/2019-59, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/09/2019; 23.799-X, EDNA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, 00080.00115959/2019-79, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/04/2019; 42.617-2, REGINALDA FRANCISCA DA SILVA, 00080.00116389/2019-34, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/05/2019; 23.835-x, CHRISTINE TEIXEIRA SANTOS, 00080.00116989/2019-01, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/06/2019 a 13/10/2019; 52.520-0, RAIMUNDO CARNEIRO DE SOUSA, 00080.00114616/2019-97, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/07/2018;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631 de 20/11/2017, artigo 105, inciso XXII, resolve: CONCEDER a Licença-Prêmio por por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 39.764-4, ERIKA SKOWRONSKI SATELES, 2º, 25/09/2009 a 24/09/2014; 211.570-0, MARCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO, 2º, 13/02/2012 a 12/02/2017; 25.390-1, RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA

SILVA, 5º, 28/09/2014 a 27/09/2019; 68.179-2, FLORINDA BATISTA DA SILVA ALVES, 6º, 24/08/2014 a 23/08/2019; 24.776-6, CLAUDIA RESENDE PEREIRA CARMONA, 5º, 08/07/2014 a 07/07/2019; 43.982-7, MARIA APARECIDA COSTA NOBREGA PAGANINE, 4º, 13/05/2006 a 12/05/2011; 43.982-7, MARIA APARECIDA COSTA NOBREGA PAGANINE, 5º, 13/05/2011 a 12/05/2016; 22.007-8, IRANILDE SANTOS, 5º, 21/09/2014 a 20/09/2019; 25.184-4, ALVANE FERREIRA MARTINS, 5º, 21/09/2014 a 20/09/2019; 25.322-7, HELIA REIJANE DE MIRANDA FILIZARDO DA COSTA, 5º, 21/09/2014 a 22/09/2019; 39.286-3, JAIRO ANTONIO DE ANDRADE, 5º, 21/09/2014 a 20/09/2019; 67.742-6, EDILEUZA ALVES DA COSTA DE JESUS, 6º, 21/09/2014 a 20/09/2019; 68.549-6, PAULO ROBERTO DA R CORREIA, 6º, 21/09/2014 a 20/09/2019; 25.326-X, CLEIDE DE ARAUJO FERREIRA, 5º, 22/09/2014 a 21/09/2019; 25.327-8, FLAVIA VIVIANE DA COSTA AMANCIO, 5º, 22/09/2014 a 21/09/2019; 26.905-0, MYRLLA MUNIZ REBOUCAS, 3º, 22/09/2014 a 21/09/2019; 38.555-7, MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA DE SOUSA, 4º, 22/09/2014 a 21/09/2019; 68.123-7, NEMESIODARO BEZERRA DE SOUZA, 6º, 22/09/2014 a 21/09/2019; 68.564-X, GESSE SILVA DE SOUZA, 6º, 22/09/2014 a 21/09/2019; 182.480-5, WARNEYS GALVAO DIAS, 2º, 22/09/2014 a 21/09/2019; 206.739-0, SONIA REGINA SOARES DA SILVA, 3º, 22/09/2014 a 21/10/2019; 207.575-X, RUBENS DE MACEDO COUTO, 3º, 22/09/2014 a 02/10/2019; 67.170-3, STELA MARYS DE P EVANGELISTA, 5º, 14/10/2014 a 11/11/2019; 25.141-0, HELITON LEAL SILVA, 5º, 23/09/2014 a 22/09/2019; 25.324-3, LUCIMARY VINHA DO VALLE, 5º, 23/09/2014 a 22/10/2019; 25.330-8, MARIA MARLENE DA SILVA, 5º, 23/09/2014 a 22/09/2019; 25.331-6, ALDENIZ ALVES RIBEIRO LIMA, 5º, 23/09/2014 a 22/09/2019; 25.332-4, ANTONIA BATISTA DA SILVA, 5º, 23/09/2014 a 22/09/2019; 25.333-2, ROSANGELA URANGA GONCALVES, 5º, 23/09/2014 a 25/09/2019; 25.334-0, LEIDA SANTOS ALVES, 5º, 23/09/2014 a 22/09/2019; 25.335-9, NILVANIA FERREIRA VASCONCELOS, 5º, 23/09/2014 a 22/09/2019; 25.336-7, ADRIANA VIEIRA DA SILVA, 5º, 23/09/2014 a 22/09/2019; 25.337-5, JOVENILCE PEREIRA DE SOUZA, 5º, 23/09/2014 a 22/09/2019; 25.341-3, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, 5º, 23/09/2014 a 22/09/2019; 25.343-X, ANA BARBOSA DA SILVA, 5º, 23/09/2014 a 22/09/2019; 25.344-8, SELMA MARIA DA SILVA DIAS, 5º, 23/09/2014 a 22/09/2019; 25.347-2, IZAIAS TELES DE MENESES NETO, 5º, 23/09/2014 a 02/10/2019; 25.349-9, DENILSON GONCALVES DE OLIVEIRA, 5º, 23/09/2014 a 22/09/2019; 35.112-1, ADESIO DE SOUZA COSTA, 5º, 23/09/2014 a 22/09/2019; 94.271-5, MILTON VIANA DO AMARAL, 8º, 23/09/2014 a 22/09/2019; 201.384-3, EVA APARECIDA DOS SANTOS, 4º, 23/09/2014 a 22/09/2019; 203.462-X, ETEL NUCIA OLIVEIRA MONTEIRO, 3º, 23/09/2014 a 22/09/2019; 22.150-3, LUCINEIDE DA SILVA, 5º, 24/09/2014 a 23/10/2019; 25.152-6, FRANCISCA MARIA DA SILVA, 5º, 24/09/2014 a 23/09/2019; 43.297-0, SILVIA MARIA M PEREIRA DANI, 2º, 24/09/2014 a 23/09/2019; 66.606-8, KARLA ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, 6º, 24/09/2014 a 23/09/2019; 23.680-2, SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA, 5º, 25/09/2014 a 25/09/2019; 39.764-4, ERIKA SKOWRONSKI SATELES, 3º, 25/09/2014 a 24/09/2019; 68.238-1, RIVANILDO SOARES DINIZ, 6º, 25/09/2014 a 24/09/2019; 68.573-9, MARLON DE BRITO AIRES, 6º, 25/09/2014 a 24/09/2019; 25.352-9, MARIA ZELIA DA SILVA, 5º, 26/09/2014 a 25/09/2019; 25.353-7, NATALIA DE SOUSA SANTOS DOMINGOS, 5º, 26/09/2014 a 28/09/2019; 25.354-5, ANTONIO ERNANDES MOURA OLIVEIRA, 5º, 26/09/2014 a 25/09/2019; 25.357-X, ANAKAREN TEIXEIRA ANGUETH DE ARAUJO, 5º, 26/09/2014 a 25/09/2019; 25.359-6, NATALICIA MARTINS DE LIMA, 5º, 26/09/2014 a 03/10/2019; 30.071-3, MARIA CRISTINA SANTANA CARDOSO, 5º, 26/09/2014 a 10/10/2019; 68.586-0, ANTONIO GOMES DA COSTA NETO, 6º, 26/09/2014 a 25/09/2019; 68.587-9, GENADIR RODRIGUES DA COSTA, 6º, 26/09/2014 a 25/09/2019; 68.589-5, SHEYLA MARIA CARNEIRO MACHADO, 6º, 26/09/2014 a 25/09/2019; 68.595-X, ROBERTO MACEDO PINHEIRO, 6º, 26/09/2014 a 25/09/2019; 25.372-3, PORCINO PEREIRA LOPES FILHO, 5º, 27/09/2014 a 26/09/2019; 25.374-X, KATIA CECILIA MENESES COSTA, 5º, 27/09/2014 a 26/09/2019; 25.376-6, HERBERT ARAUJO MENEZES, 5º, 27/09/2014 a 26/09/2019; 68.603-4, FRANCISCA MARIA S DA SILVA, 6º, 27/09/2014 a 04/10/2019; 68.604-2, NIVARDO BARROS DE MACEDO FILHO, 6º, 27/09/2014 a 26/09/2019; 68.610-7, MARIA DE FATIMA BONFIM BISPO, 6º, 27/09/2014 a 29/09/2019; 68.617-4, EDUARDO JOSE DA SILVA, 6º, 27/09/2014 a 26/09/2019; 25.389-8, ROBERSON RODRIGUES DE BARROS, 5º, 28/09/2014 a 27/09/2019; 25.392-8, VERA LUCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO CORREA, 5º, 28/09/2014 a 29/09/2019; 25.395-2, FRANCISCO DE ASSIS MOURA DE ARAUJO, 5º, 28/09/2014 a 27/09/2019; 25.396-0, MARISA GONCALVES DA SILVA, 5º, 28/09/2014 a 30/09/2019; 36.363-4, LUIZA ALMEIDA ALVES, 5º, 28/09/2014 a 28/09/2019; 68.251-9, REGINA FATIMA DA SILVA, 6º, 28/09/2014 a 27/09/2019; 68.599-2, JOAO BATISTA BERTO, 6º, 28/09/2014 a 27/09/2019; 68.625-5, CLAUDIO HENRIQUE P DE MACEDO, 6º, 28/09/2014 a 27/09/2019; 68.637-9, MARIA DE FATIMA PEREIRA ARRUDA RODRIGUES, 6º, 28/09/2014 a 29/09/2019; 68.639-5, MARIO MARCOS MOTA, 6º, 28/09/2014 a 27/09/2019; 200.274-4, VERA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA, 5º, 28/09/2014 a 05/10/2019; 200.699-5, SUZANA BORGES RIBEIRO, 4º, 28/09/2014 a 27/09/2019; 23.679-9, MARCELO RAMOS DA SILVA, 5º, 29/09/2014 a 28/09/2019; 25.187-9, TELMA DIAS DE OLIVEIRA, 5º, 29/09/2014 a 28/09/2019; 25.318-9, MARILUCIA BARROS DOS SANTOS, 5º, 29/09/2014 a 28/09/2019; 25.401-0, ELZA DE FATIMA CANABRAVA MOREIRA, 5º, 29/09/2014 a 28/09/2019; 25.402-9, ILTON DA SILVA OLIVEIRA, 5º, 29/09/2014 a 28/09/2019; 25.407-X, BRUNO BARRETO DE ARAUJO, 5º, 29/09/2014 a 28/09/2019; 31.702-0, DANYLO DE OLIVEIRA ALMEIDA, 5º, 29/09/2014 a 28/09/2019; 68.608-5, VALERIA VIEIRA MAZZARO, 6º, 29/09/2014 a 28/09/2019; 68.641-7, LUIS MARCOS MODESTO DE ALENCAR, 6º, 29/09/2014 a 28/09/2019; 25.235-2, EDNA LIMA MARQUES CLAUDINO, 5º, 30/09/2014 a 05/10/2019; 25.371-5, CHARLES MUNIZ, 5º, 30/09/2014 a 29/09/2019; 25.405-3, SIMONE ESTELA DE OLIVEIRA DO BRASIL, 5º, 30/09/2014 a 29/09/2019; 25.419-3, AIDA MARIA D AVILLA DE SOUZA, 5º, 30/09/2014 a 04/10/2019; 25.422-3, KELLY REIJANY ANDRADE LIMA, 5º, 30/09/2014 a 29/09/2019; 25.424-X, ANA MARIA MARTINS DA COSTA, 5º, 30/09/2014 a 29/09/2019; 37.702-3, FERNANDO AUGUSTO DA SILVA, 5º, 30/09/2014 a 29/09/2019; 68.285-3, MANOEL SANTANA DE JESUS COSTA, 6º, 30/09/2014 a 29/09/2019; 68.288-8, ALFREDO RUDSON OLIVEIRA, 6º, 30/09/2014 a 29/09/2019; 200.826-2, IONE FERREIRA DE ALMEIDA, 4º, 30/09/2014 a 30/09/2019; 200.827-0, MARCELO DE OLIVEIRA SILVA, 4º, 30/09/2014 a 29/09/2019; 200.828-9, GISLENE MARIA DE FARIA, 4º, 30/09/2014 a 29/09/2019; 37.597-7, DANIEL POLICARPO SOUZA BARBOSA, 2º, 01/10/2014 a 30/09/2019; 45.494-X, SILVIA MARIA TARALESKOF MORAES, 5º, 01/10/2014 a 30/09/2019; 68.319-1, ANA VIRGINIA DOS S MAGALHAES, 6º, 01/10/2014 a 30/09/2019; 68.348-5, MARIA NEIDE DOS S FERREIRA DE SANTANA, 6º, 01/10/2014 a 30/09/2019; 68.349-3, MARIA OLGA DA SILVA, 6º, 01/10/2014 a 30/09/2019; 200.830-0, GEORGLTON RUYBERTO DA SILVA, 4º, 01/10/2014 a 01/10/2019; 208.499-6, HERICA GOMES DA SILVA, 2º, 29/10/2014 a 11/11/2019; 21.705-0, GESSE RODRIGUES LOBO, 2º, 17/03/2012 a 16/08/2019; 49.387-2, FREDERICO ANTONIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, 5º, 05/10/2013 a 04/09/2019; 203.971-0, LUIZ SERGIO TOMAZ DA SILVA, 3º, 21/10/2012 a 20/09/2019; 39.733-4, WALTER ISAAC RAMOS JACINTHO, 4º, 07/05/2014 a 07/08/2019; 68.169-5, LIZENITH RIBEIRO DAMASCENO, 6º, 24/08/2014 a 23/08/2019; 24.116-4, JOSE DA SILVA LOBO, 2º, 03/12/1999 a 02/12/2004; 24.116-4, JOSE DA SILVA LOBO, 3º, 03/12/2004 a 02/01/2010; 24.116-4, JOSE DA SILVA LOBO, 4º, 03/01/2010 a 02/01/2015; 61.910-8, CARMEN LUCIA DA SILVA ANDRADE, 4º, 28/11/2012 a 27/11/2017; 36.760-5, JOSIANNE REGO CAVALCANTE, 4º, 23/01/2013 a 22/01/2018; 300.561-5, VANDA ALVES DA SILVA ARAUJO, 2º, 13/03/2005 a 12/03/2010; 300.561-5, VANDA ALVES DA SILVA ARAUJO, 3º, 13/03/2010 a 12/03/2015; 25.217-4, EDNA APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA, 4º, 02/11/2009 a 01/10/2014; 67.259-9, EDNA CERQUEIRA DE LIMA, 6º, 28/06/2014 a 27/06/2019; 46.401-5, VANIA LUCIA DE ALMEIDA RAMOS, 5º, 21/02/2012 a 23/02/2017; 69.225-5, EDILEUZA M DA SILVA SANTOS, 6º, 21/11/2014 a 20/11/2019; 35.517-8, GLAUCE DE CARVALHO ALMEIDA, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 69.184-4, LUCILENE DA SILVA, 6º, 21/11/2014 a 20/11/2019; 67.422-2, PAULO HENRIQUE SILVA SAO PEDRO, 6º, 04/11/2014 a 08/11/2019; 25.479-7, ARNALDO JOCAS DOMINGOS, 5º, 13/10/2014 a 12/10/2019; 65.694-1, DENISE VALADARES DE CARVALHO, 6º, 03/08/2013 a 02/08/2018; 41.111-6, JOAO ROCHA DIAS

FILHO, 3º, 19/07/2000 a 18/07/2005; 41.111-6, JOAO ROCHA DIAS FILHO, 5º, 19/07/2010 a 18/07/2015; 25.226-3, NEUSA CAITANO DOS SANTOS, 5º, 02/10/2014 a 01/10/2019; 68.659-X, JOSE HENRIQUE DA SILVA MORAIS, 6º, 02/10/2014 a 01/10/2019; 24.972-6, RICARDA VICENTE SOL GONCALVES, 5º, 03/10/2014 a 02/10/2019; 37.562-4, ALDENICE LIMA SABATE, 5º, 03/10/2014 a 02/10/2019; 59.643-4, PEDRO HELENO DO COUTO, 7º, 03/10/2014 a 02/10/2019; 67.153-3, TINOCO ROMEIRO DA SILVA, 6º, 03/10/2014 a 02/10/2019; 68.670-0, VILMA CAVALCANTI DE SOUSA, 6º, 03/10/2014 a 02/10/2019; 68.674-3, CELIA RIOS DE OLIVEIRA, 6º, 03/10/2014 a 02/10/2019; 68.685-9, LUCIMAR CAMELO DE OLIVEIRA VALENTIM, 6º, 03/10/2014 a 02/10/2019; 68.687-5, NEIFRAM BISPO SANTOS SOUZA, 6º, 03/10/2014 a 20/10/2019; 25.363-4, DIRCELENE FREITAS DO NASCIMENTO, 5º, 04/10/2014 a 03/10/2019; 25.430-4, DEIBSON RAMIRO PEREIRA CARVALHO, 5º, 04/10/2014 a 03/10/2019; 25.434-7, ANA JULIA SABINO B GUINHONI, 5º, 04/10/2014 a 03/10/2019; 25.435-5, ALESSANDRA BARCELOS VIEIRA SOUSA, 5º, 04/10/2014 a 03/10/2019; 25.437-1, CARLOS ALBERTO NICOLAIT FERNANDES, 5º, 04/10/2014 a 03/10/2019; 25.441-X, TANIA MARIA DA SILVA, 5º, 04/10/2014 a 03/10/2019; 29.825-5, RITA CARMELINA DA ROCHA PIRES, 5º, 04/10/2014 a 03/10/2019; 61.624-9, OSMAR DA COSTA, 5º, 04/10/2014 a 03/10/2019; 68.405-8, ANA LUIZA MAGALHAES ALVES, 6º, 04/10/2014 a 03/10/2019; 68.696-4, ADILSON JESUS DE FREITAS, 6º, 04/10/2014 a 03/10/2019; 200.451-8, ROSIMEIRE AFONSO DUTRA FREITAS, 5º, 04/10/2014 a 26/10/2019; 200.556-5, MARIA DAS DORES SILVA NOBREGA, 6º, 04/10/2014 a 03/10/2019; 25.329-4, ELIZABETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 5º, 05/10/2014 a 04/10/2019; 25.444-4, MARIA DE NAZARE COELHO DO NASCIMENTO, 5º, 05/10/2014 a 04/10/2019; 25.446-0, JAIRO PEREIRA MARTINS, 5º, 05/10/2014 a 04/10/2019; 32.245-8, RUTH OLIVEIRA TAVARES, 5º, 05/10/2014 a 04/10/2019; 35.903-3, ELIZANGELA LIMA FERREIRA MOREIRA, 5º, 05/10/2014 a 04/10/2019; 68.726-X, NEILE APARECIDA PEIXOTO, 6º, 05/10/2014 a 04/10/2019; 68.733-2, VICENTE SOARES DE AMORIM FILHO, 6º, 05/10/2014 a 04/10/2019; 68.738-3, MARIA MARTINEZ CORDEIRO, 6º, 05/10/2014 a 13/10/2019; 201.089-5, ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA GARCEZ, 4º, 05/10/2014 a 04/10/2019; 25.181-X, ERONILDO APARECIDO DE SOUZA, 5º, 06/10/2014 a 05/10/2019; 27.242-6, LUCINEIDE SANTOS AVELINO MOL, 6º, 06/10/2014 a 05/10/2019; 33.842-7, ELIANE DIAS DOS REIS, 5º, 06/10/2014 a 12/10/2019; 68.739-1, UMBERTO AFONSO FERREIRA, 6º, 06/10/2014 a 05/10/2019; 68.740-5, RITA MARIA DA CONCEICAO, 6º, 06/10/2014 a 05/10/2019; 68.744-8, ALAILTON GOMES MOREIRA, 6º, 06/10/2014 a 05/10/2019; 68.747-2, CELIA DE FATIMA MARIZ DE SOUZA, 6º, 06/10/2014 a 05/10/2019; 68.748-0, ROSELY APARECIDA A DA SILVA, 6º, 06/10/2014 a 05/10/2019; 68.765-0, SHIRLEY NUNES WIDMER, 6º, 06/10/2014 a 05/10/2019; 68.776-6, VASTI DE MOURA NEVES, 6º, 06/10/2014 a 20/10/2019; 68.777-4, ROSANGELA HENRIQUE SALES, 6º, 06/10/2014 a 05/10/2019; 68.782-0, ROSANGELA DA SILVEIRA FEIJO, 6º, 06/10/2014 a 05/10/2019; 400.049-8, LUCIANA JORGE LEITE ARAUJO, 4º, 06/10/2014 a 05/10/2019; 25.454-1, ANDRE LUIZ DE MELO DA SILVA, 5º, 07/10/2014 a 06/10/2019; 25.456-8, ROGERIO DE SOUSA GUALBERTO, 5º, 07/10/2014 a 06/10/2019; 25.459-2, CARMOZINA FERNANDES DE JESUS, 5º, 07/10/2014 a 06/10/2019; 25.460-6, LUCIANE MENEZES PINHEIRO, 5º, 07/10/2014 a 27/10/2019; 29.928-6, VALDIRENE APARECIDA MAFRA DE MORAES, 5º, 07/10/2014 a 06/10/2019; 67.892-9, CARITAS BORGES SANTOS MARTINS, 6º, 07/10/2014 a 06/10/2019; 200.835-1, DENISE CORDEIRO COSTA, 4º, 07/10/2014 a 06/10/2019; 300.310-8, WALERIA AZEVEDO DA SILVA RODRIGUES, 4º, 07/10/2014 a 06/10/2019; 33.259-3, IRACEMA DOS REIS COSTA, 5º, 08/10/2014 a 26/10/2019; 202.220-6, LUCIANA DA SILVA LIMA GOMES, 3º, 08/10/2014 a 12/10/2019; 67.947-X, CARLOS LUCIANO DA SILVA, 6º, 09/10/2014 a 08/10/2019; 200.752-5, WASHINGTON LUIZ SOUZA COSTA, 4º, 09/10/2014 a 15/10/2019; 25.465-7, DAGUIMAR SABINO CARDOSO GRANGEIRO, 5º, 10/10/2014 a 18/10/2019; 25.469-X, ROSELANE CARDOSO DA SILVA, 5º, 10/10/2014 a 22/10/2019; 49.586-7, MAURICIO RODRIGUES DUARTE, 6º, 10/10/2014 a 09/10/2019; 33.267-4, CATARINA SARAIVA EMILIO, 4º, 07/05/2012 a 06/05/2017; 300.632-8, ROSILENE SILVA DIAS, 2º, 17/03/2005 a 16/04/2010; 300.632-8, ROSILENE SILVA DIAS, 3º, 17/04/2010 a 16/04/2015; 67.958-5, RUBENS GOMES RABELO, 6º, 10/10/2014 a 09/10/2019; 181.340-4, VERA CRISTINA LUCAS DUTRA, 2º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 68.705-7, VALERIA RONDON ROSSI, 6º, 10/10/2014 a 09/10/2019; 68.790-1, ALDA RIBEIRO DE SOUZA, 6º, 10/10/2014 a 09/10/2019; 68.796-0, MARILDA MALAQUIAS DA SILVA, 6º, 10/10/2014 a 09/10/2019; 68.798-7, DANIELA NASCIMENTO PORTO, 6º, 10/10/2014 a 12/10/2019; 68.799-5, RUBENS GONCALVES DE SIQUEIRA, 6º, 10/10/2014 a 09/10/2019; 68.800-2, ELIENE MARIA DOS SANTOS, 6º, 10/10/2014 a 09/10/2019; 68.811-8, GILSON MACHADO NUNES, 7º, 10/10/2014 a 09/10/2019; 68.812-6, EUNICE BATISTA DOS REIS DE SANTANA, 6º, 10/10/2014 a 09/10/2019; 24.389-2, MARLA CRISTINA L PEREIRA, 5º, 11/10/2014 a 10/10/2019; 25.476-2, SILVANA VITOR MARQUES, 5º, 11/10/2014 a 10/10/2019; 25.478-9, SIRLEY MARIA PEREIRA, 5º, 11/10/2014 a 10/10/2019; 25.483-5, EDNA TAVARES PINHEIRO MOTA, 5º, 11/10/2014 a 10/10/2019; 25.484-3, SELMA TAVARES PINHEIRO, 5º, 11/10/2014 a 10/10/2019; 25.486-X, MARCIA REGINA DA SILVA CARDOSO, 5º, 11/10/2014 a 25/10/2019; 44.321-2, PAULO HENRIQUE CRUZ, 6º, 11/10/2014 a 13/10/2019; 68.454-6, PEDRO URSINO DA SILVA, 6º, 11/10/2014 a 10/10/2019; 68.700-6, RAIMUNDO ALBUQUERQUE DOS ANJOS, 6º, 11/10/2014 a 10/10/2019; 68.814-2, DAVID DIBSON ARAUJO BUENO, 6º, 11/10/2014 a 10/10/2019; 68.823-1, ANGELO ALVES VIEIRA, 6º, 11/10/2014 a 10/10/2019; 20.190-1, MARIA RAIMUNDA ROXO GUIMARAES, 5º, 12/10/2014 a 11/10/2019; 34.110-X, CONSUELHA MARIA DO NASCIMENTO, 6º, 12/10/2014 a 11/10/2019; 200.764-9, VANESSA NOGUEIRA PARANAGUA E LAGO, 4º, 12/10/2014 a 13/10/2019; 25.493-2, WAGNER PACHECO BARJA, 5º, 13/10/2014 a 12/10/2019; 25.495-9, JALINE CARDOSO BARBOSA DE LUCENA, 5º, 13/10/2014 a 12/10/2019; 38.602-2, LILIAN KARLA MOURA LUCENA, 4º, 13/10/2014 a 12/10/2019; 68.832-0, RUTH PEREIRA ALMADA, 6º, 13/10/2014 a 12/10/2019; 21.602-X, FRANCISCO LEITE SOBRINHO, 5º, 14/10/2014 a 13/10/2019; 25.498-3, SIMONTON LUIS PORTELA RIOS, 5º, 14/10/2014 a 13/10/2019; 200.812-2, MARIA JOSE DE SOUZA PORTO FERNANDES, 4º, 14/10/2014 a 15/10/2019; 182.724-3, SHEILA BARROS DE ALMEIDA RODRIGUES, 2º, 15/10/2014 a 19/10/2019; 40.889-1, DEVA PEREIRA DOS SANTOS NETA, 5º, 16/10/2014 a 15/10/2019; 40.937-5, ANA LUCIA DE OLIVEIRA, 5º, 16/10/2014 a 16/10/2019; 25.450-9, WILLIANA JORGE OLIVEIRA, 5º, 17/10/2014 a 16/10/2019; 47.580-7, AMARILDO VITOR DA SILVA, 5º, 17/10/2014 a 16/10/2019; 49.072-5, NALVA CELIA SANTOS PINHEIRO, 5º, 17/10/2014 a 17/10/2019; 68.855-X, RENATA APARECIDA GOMES, 6º, 17/10/2014 a 16/10/2019; 68.857-6, FLAVIA DOS REIS COUTO TAMBELLINI, 6º, 17/10/2014 a 16/10/2019; 67.533-4, MARIA APARECIDA SOARES BRANDAO, 6º, 12/07/2014 a 11/07/2019; 200.298-1, FATIMA PORTO JORGE MEDEIROS SANTOS, 3º, 30/05/2009 a 29/06/2014; 200.298-1, FATIMA PORTO JORGE MEDEIROS SANTOS, 4º, 30/06/2014 a 11/07/2019; 176.392-X, MARIA APARECIDA LUIZ BRANDAO, 6º, 26/07/2014 a 25/07/2019; 69.192-5, MARLI DE FATIMA DA SILVA CAMARA, 6º, 21/11/2014 a 20/11/2019; 70.974-3, OLGA MARTINS GOMES, 6º, 17/10/2014 a 16/10/2019; 21.832-4, EXPEDITO MARQUES PEREIRA, 5º, 18/10/2014 a 17/10/2019; 23.530-X, CARLA BORGES CARDOSO, 5º, 18/10/2014 a 17/10/2019; 25.311-1, DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS, 5º, 18/10/2014 a 17/10/2019; 25.381-2, MARIA DE FATIMA MARTINS TURIBIO, 6º, 18/10/2014 a 17/10/2019; 68.863-0, LEILA MARIA DE JESUS, 6º, 18/10/2014 a 25/10/2019; 68.865-7, ELIANA PATRICIA PIRES CORREA SOARES DA SILVA, 6º, 18/10/2014 a 21/10/2019; 68.876-2, FRANCIENE LAURINDA MENDES LIMA, 6º, 19/10/2014 a 18/10/2019; 201.653-2, LAZARO ANTONIO BASTOS, 4º, 19/10/2014 a 18/10/2019; 68.131-8, MARINA RIBEIRO DA SILVA SABINO, 6º, 23/08/2014 a 22/08/2019; 67.342-0, VICENTE PAULO GOMES DURAES, 6º, 30/06/2014 a 29/06/2019; 21.126-5, FATIMA MARIA ALVES, 5º, 28/08/2014 a 27/08/2019; 68.543-7, DOLORES DOS SANTOS SOARES, 6º, 20/10/2014 a 24/10/2019; 200.819-X, ELIANA FERREIRA SANTANA, 4º, 20/10/2014 a 09/11/2019; 213.052-1, LUCIANA DIAS DA CUNHA, 2º, 20/10/2014 a 31/10/2019; 213.055-6, JANAINA LIDIANE TEIXEIRA COUTO, 2º, 21/10/2014 a 20/10/2019; 37.353-2, APARECIDA DE FATIMA MONTEIRO PAIVA, 5º, 22/10/2014 a 31/10/2019; 38.865-3, DANIELA GIZELI HACK CARDOSO DE OLIVEIRA, 4º, 22/10/2014

23/10/2019; 68.889-4, LUIZ ALBERTO CANDIDO DA SILVA, 6º, 24/10/2014 a 23/10/2019; 68.892-4, MARIA SUSLEY PEREIRA, 6º, 24/10/2014 a 23/10/2019; 68.897-5, LOURENÇO PAULO VICENTE SOL, 6º, 24/10/2014 a 23/10/2019; 68.902-5, PATRICIA DE ASSUNCAO CRUVINEL, 6º, 24/10/2014 a 23/10/2019; 38.229-9, ILAENE LOPES CHAVES DA SILVA, 4º, 25/10/2014 a 24/10/2019; 39.270-7, CHASE STANLEY DOS ANJOS, 5º, 25/10/2014 a 24/10/2019; 24.871-1, LUZIRENE DO REGO LEITE, 5º, 26/10/2014 a 25/10/2019; 25.171-2, ALEMIRO PEDRO ALVES, 5º, 26/10/2014 a 25/10/2019; 68.948-3, MARILUCE MIRIAM GONCALVES DOS SANTOS, 6º, 26/10/2014 a 25/10/2019; 68.952-1, ENOQUE FERREIRA CALADO, 6º, 26/10/2014 a 25/10/2019; 68.954-8, WILSON RODRIGUES CORTES, 6º, 26/10/2014 a 25/10/2019; 68.955-6, CARLOS EDUARDO DE PAULA, 6º, 26/10/2014 a 25/10/2019; 68.956-4, ALCIONE OLIVEIRA SANTOS, 6º, 26/10/2014 a 25/10/2019; 68.960-2, GEORGES DA ROCHA S JUNIOR, 6º, 26/10/2014 a 25/10/2019; 25.393-6, KELLY CRISTINA COSTA RODRIGUES, 5º, 27/10/2014 a 26/10/2019; 25.409-6, ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, 5º, 27/10/2014 a 26/10/2019; 25.464-9, HEITOR HIRASAWA, 5º, 27/10/2014 a 26/10/2019; 25.509-2, MARCIA REGINA MONTALVAO LIMA, 5º, 27/10/2014 a 28/10/2019; 25.520-3, VANDA VARGAS DE ARAUJO VIEIRA, 5º, 27/10/2014 a 26/10/2019; 68.967-X, MARISTELA BATISTA DE OLIVEIRA BENTO, 6º, 27/10/2014 a 26/10/2019; 200.794-0, SANDRA APARECIDA COUTO DE ARAUJO, 4º, 27/10/2014 a 01/11/2019; 200.843-2, CLECIA ALVES DE SOUZA, 4º, 27/10/2014 a 26/10/2019; 22.408-1, ELIZEU SOARES MACHADO, 5º, 28/10/2014 a 27/10/2019; 68.252-7, IVONE MARIA DE OLIVEIRA, 6º, 28/10/2014 a 27/10/2019; 46.788-X, MARY ARAUJO FERREIRA FERNANDES, 5º, 30/10/2014 a 02/11/2019; 68.985-8, WILZA MARIA DE SOUZA LOBATO, 6º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 200.094-6, JANE MARCIA DA SILVA PEREIRA, 5º, 30/10/2014 a 03/11/2019; 25.531-9, JULIO CESAR ROCHA NOBRE, 5º, 31/10/2014 a 30/10/2019; 25.532-7, SHEYLLA GONCALVES MESQUITA, 5º, 31/10/2014 a 30/10/2019; 68.355-8, ROSILENE BEZERRA R. FERRAZ, 6º, 31/10/2014 a 30/10/2019; 68.990-4, MARLENE PEREIRA LEMOS, 6º, 31/10/2014 a 30/10/2019; 200.800-9, LUCIANA MARA AUGUSTO, 4º, 31/10/2014 a 06/11/2019; 25.217-4, EDNA APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA, 5º, 02/11/2014 a 01/11/2019; 68.995-5, MARLY BARBOSA DE LIMA, 6º, 01/11/2014 a 31/10/2019; 68.998-X, NEIDE FERREIRA CARVALHO, 6º, 01/11/2014 a 31/10/2019; 69.001-5, SANDRO EMILIO DA SILVA, 6º, 01/11/2014 a 31/10/2019; 69.002-3, ADILSON DO NASCIMENTO NUNES, 6º, 01/11/2014 a 31/10/2019; 69.005-8, RICARDO CESAR PEREIRA, 6º, 01/11/2014 a 31/10/2019; 69.010-4, DELMA GOMES DA SILVA DE CARVALHO, 6º, 01/11/2014 a 31/10/2019; 69.015-5, DORALICE FERREIRA DELGADO, 6º, 01/11/2014 a 31/10/2019; 69.016-3, ANDREIA DE L C DE O AMBROZIO, 6º, 01/11/2014 a 31/10/2019; 69.018-X, KHEZIA PEREIRA DO NASCIMENTO BERTOLIM, 6º, 01/11/2014 a 31/10/2019; 69.019-8, VALDECI DA SILVA MONTEIRO, 6º, 01/11/2014 a 31/10/2019; 200.575-1, TELMA MARIA VIEIRA DA SILVA, 4º, 01/11/2014 a 31/10/2019; 21.532-5, JOSE VALDENI DOS SANTOS, 5º, 14/08/2014 a 13/08/2019; 39.953-1, SILVIA DE OLIVEIRA ROCHA, 4º, 16/04/2019 a 10/09/2019; 22.773-0, MARIA JOSE DO NASCIMENTO, 5º, 17/02/2014 a 29/09/2019; 225.513-8, IZABELA DE OLIVEIRA SILVEIRA FORTUNATO, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 229.575-X, ELIZABETE CARDOSO DA SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 231.313-8, EMANUELLE WEYL DA CUNHA AMOURY, 1º, 25/09/2012 a 24/09/2017; 231.516-5, ANA LUCIA MIRANDA DE ASSIS, 1º, 02/10/2014 a 13/10/2019; 231.557-2, FRANCISCA LUCIA ALVES DE FREITAS, 1º, 09/10/2014 a 08/10/2019; 231.568-8, MARA MARIA PEREIRA NOBRE, 1º, 10/10/2014 a 09/10/2019; 231.586-6, JOAO ALBERTO DE SOUZA JUNIOR, 1º, 13/10/2014 a 12/10/2019; 231.645-5, JANISSON ROCHA DOS SANTOS, 1º, 24/10/2014 a 23/10/2019; 231.680-3, RICARDO GUSTAVO BALESTIE PELUFFO SILVA, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.681-1, MIRIA DA SILVA REIS, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.682-X, GABRIEL LOURENÇO CARVALHO, 1º, 29/10/2014 a 29/10/2019; 231.684-6, MATHEUS SCHULER DE SOUZA, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.685-4, ELIAS COUTO SANTOS, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.689-7, EMANUELLE MENDES DAS CHAGAS, 1º, 29/10/2014 a 29/10/2019; 231.690-0, ELISON OLIVEIRA FRANCO, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.691-9, EDMAR DE OLIVEIRA MOREIRA, 1º, 29/10/2014 a 16/11/2019; 231.693-5, FERNANDA ROSAS PEREIRA DE ARAUJO, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.694-3, JOAO BAPTISTA DE ANDRADE SILVA, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.695-1, JAQUELINE ALVES DA SILVA, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.696-X, NATAN RIBEIRO ALVES, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.698-6, RENATA GREHS DA COSTA, 1º, 29/10/2014 a 03/11/2019; 231.700-1, MAISA ANGELICA DE REZENDE, 1º, 29/10/2014 a 05/11/2019; 231.701-X, SIMONE MENEZES DA ROSA, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.702-8, ILME DE ABREU E SILVA XAVIER, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.703-6, LIVIA OLIVEIRA DE MEDEIROS, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.704-4, SILVIA CECILIA DA SILVA FARIA, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.706-0, SILVANA ROSSO, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.707-9, KHAREN SAMARA DA SILVA SOUZA, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.708-7, ELAINE RODRIGUES MACHADO BARBOSA, 1º, 29/10/2014 a 30/10/2019; 231.709-5, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS TELLES, 1º, 29/10/2014 a 07/11/2019; 231.710-9, LIRIA QUEIROZ BORGES, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.711-7, MONICA FLORENCIO, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.712-5, WELLINGTON LUIZ DA SILVA SOUZA, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.714-1, DANIEL LOURINHO CASTELO BRANCO, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.715-X, SHARLENE FERNANDES CAMBRAIA, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.716-8, AMAURY BARBOSA DE AMORIM, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.717-6, JOSE WILSON DE MENESES JUNIOR, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.718-4, ALAN RIBEIRO, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.720-6, VERONICA FERREIRA DOS SANTOS, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.721-4, FELIPE DE OLIVEIRA DA ROSA, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.723-0, VANESSA ROHR DOS SANTOS CASTRO, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.724-9, RODRIGO MUNIZ BARBOSA MORENO CRUZ, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.725-7, RAFAEL RAMOS E CORTE, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.726-5, DANIELA DE JESUS BARROS, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.729-X, THAINA RODRIGUES DE MOURA PRACA, 1º, 29/10/2014 a 12/11/2019; 231.730-3, TIAGO ALVES PIRES, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.731-1, ROSELITA DA ROSA SAPUCAIA, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.733-8, RANDOLFO JOSE NETO, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.734-6, POLIANA FERNANDES LOPES NERY, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.735-4, FELIPE LIMA DOS SANTOS, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.738-9, SHIRLEY MIRANDA GONCALVES, 1º, 29/10/2014 a 30/10/2019; 231.739-7, EDSON RODRIGUES DE CARVALHO, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.740-0, HENRIQUE BARRETO BORGATTO, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.742-7, ANTONIO MARCOS DE ARAUJO MORAIS, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.743-5, KELI CRISTINA NEIVA DE ALMEIDA, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.744-3, NAYANA COSTA CARDOSO PRADO, 1º, 29/10/2014 a 02/11/2019; 231.745-1, SANDRA DE FREITAS OLIVEIRA, 1º, 29/10/2014 a 27/11/2019; 231.746-X, FELIPE MARCOS VIEIRA, 1º, 29/10/2014 a 29/10/2019; 231.747-8, ROGER REZENDE DA COSTA, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.749-4, RAFAEL ALVES DE SOUSA OLIVEIRA, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.751-6, LUCAS GONCALVES ROMAO, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.752-4, WILLIAM DOS SANTOS COELHO, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.754-0, FRANCISCO ROBSON JANUARIO DE OLIVEIRA, 1º, 29/10/2014 a 29/10/2019; 231.755-9, MOISES GONCALVES DA SILVA, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.756-7, FELIPE BARRETO SOARES, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.757-5, MAIARA DA SILVA GOMES, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.758-3, JOHNATHAN DOS SANTOS DE SOUZA, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 231.759-1, MATHEUS COSTA DE SOUSA, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.760-5, LEONARDO DA SILVA LIMA, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.761-3, LEON MARTINS CARRICONDE AZEVEDO, 1º, 30/10/2014 a 08/11/2019; 231.762-1, FERNANDO MARTINS DOS SANTOS, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.763-X, ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO, 1º, 30/10/2014 a 30/10/2019; 231.765-6, JEFFERSON CASSIANO SILVA JUNIOR, 1º, 30/10/2014 a 08/11/2019; 231.767-2, BRUNNO MONTEIRO DUARTE MOURAO, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.768-0, EDUARDO DE BARROS GONZAGA, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.769-9, GUTEMBERG CARNEIRO NUNES DA SILVA, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.771-0, LUIS CARLOS ORIONE DE ALENCAR ARRAES, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.772-9, ANA CLAUDIA CLEMENTE FERREIRA, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.774-5, CARLA RENATA ALVES CARISIO, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.775-3, FERNANDA DE FREITAS

CAMPOS, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.776-1, JOSE HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.778-8, CHRIS ZEIDAN DUARTE, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.779-6, MARIA PATRICIA MEIRELLES MONTEIRO DE BARROS, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.780-X, FLAVIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.781-8, CELINA SILVA PEREIRA, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.783-4, GISLAINE MARIA VIEIRA DE ARAUJO, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.784-2, JONATHAN FURTADO PEDROZA, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.785-0, MARIA DE FATIMA NUNES ARAUJO, 1º, 30/10/2014 a 09/11/2019; 231.786-9, VALDINES OLIMPIO BARBOSA BRANDAO, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.787-7, FERNANDA DE SA FAGUNDES, 1º, 30/10/2014 a 03/11/2019; 231.788-5, LEILIANE PEREIRA DA SILVA DE CARVALHO, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.789-3, PAULA FRANCINETE BARBOSA DOS SANTOS, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.790-7, GABRIELA STAERKE DE REZENDE, 1º, 30/10/2014 a 03/11/2019; 231.791-5, CIBELE REZENDE CARNEIRO, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.793-1, DEBORA CECILIA C. DA NOBREGA O. HIRAMATSU, 1º, 30/10/2014 a 13/11/2019; 231.794-X, ROBERTA DE AVILA E SILVA PORTO NUNES, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.795-8, SISSA DE ASSIS PASSOS SILVA, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.796-6, EDVAN SOARES NERY DE OLIVEIRA, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.797-4, NADDIA CRISTINA SOARES LOPES, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.798-2, ROSANGELA RIBEIRO MOREIRA, 1º, 30/10/2014 a 09/11/2019; 231.800-8, LELIA MARIA GOMES, 1º, 30/10/2014 a 13/11/2019; 231.802-4, LIVIA PEREIRA HARTMANN, 1º, 30/10/2014 a 17/11/2019; 231.803-2, SARA ALVES DE OLIVEIRA, 1º, 30/10/2014 a 30/10/2019; 231.805-9, MILENA BORBA SBARDELOTTO GALLINA, 1º, 30/10/2014 a 13/11/2019; 231.807-5, LUCIANA ZAIRA DINIZ PIRES, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.811-3, LISA CARLA DE OLIVEIRA MAGALHAES, 1º, 30/10/2014 a 02/11/2019; 231.812-1, IRLANE MARIA RODRIGUES DA COSTA, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.815-6, PEDRO PAULO TOLENTINO MENDES, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.817-2, VERONICA SOUZA CAIXETA, 1º, 30/10/2014 a 31/10/2019; 231.819-9, DANIEL SANTOS E COSTA, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 231.820-2, FERNANDA CRISTINA NUNES MONTEIRO MAE, 1º, 31/10/2014 a 30/10/2019; 231.821-0, EDSON DE AGUIAR LIMA, 1º, 31/10/2014 a 30/10/2019; 231.825-3, DENISE PEREIRA DOS SANTOS, 1º, 31/10/2014 a 30/10/2019; 231.829-6, CHRISTIANO AUGUSTO PARENTE MEDEIROS PONTES, 1º, 31/10/2014 a 30/10/2019; 231.727-3, CLARISSA PAPA VILA VERDE, 1º, 29/10/2014 a 01/11/2019; 226.559-1, PAULO CESAR MARTINS STUMPF, 1º, 10/02/2014 a 09/10/2019; 212.073-9, MARCELI DE SOUSA REIS, 2º, 12/03/2013 a 11/03/2018; 24.626-3, MARIA SOCORRO PEREIRA DA SILVA, 5º, 28/06/2014 a 27/06/2019;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve: AVERBAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s).
21.185-0, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, 00080-00180160/82019-53, INSS, Sobradinho/DF, Servente, 01/11/1990 a 29/09/1993, 1.064 dias para aposentadoria; 21.933-9, MARINALVA SOUSA ALBUQUERQUE MORAIS, 00080-00181522/2019-23, INSS (Prefeitura Municipal de Grajau - MA), Taguatinga/DF, Professor, 01/10/1987 a 31/12/1988, 458 dias para aposentadoria; 21.933-9, MARINALVA SOUSA ALBUQUERQUE MORAIS, 00080-00181522/2019-23, INSS, Taguatinga/DF, Servente, 05/06/1991 a 12/11/1991, 161 dias para aposentadoria; 22.430-8, ALCEDINE PEREIRA DA SILVA, 00080-00181888/2019-01, INSS, Ceilândia/DF, Não declarada, 03/06/1987 a 01/02/1988, 02/02/1988 a 29/02/1988, 01/04/1988 a 31/12/1988, 02/05/1989 a 24/01/1990, 11/05/1990 a 07/01/1992, 1.422 dias para aposentadoria; 24.541-0, VANIA ROCHA DA SILVA, 00080-00180827/2019-18, INSS, São Miguel do Oeste/SC, Diversos, 01/06/1992 a 03/04/1993, 05/04/1993 a 01/07/1993, 02/07/1993 a 26/11/1993, 01/03/1994 a 13/06/1994, 543 dias para aposentadoria; 26.466-0, FLORISDALVA GOMES LIMA, 00080-00183046/2019-85, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 13/04/1994 a 06/06/1994, 20/03/1995 a 15/05/1995, 112 dias para aposentadoria; 27.092-X, ANA JOSINA LOPES DA SILVA DE CARVALHO, 00080-00114155/2019-52, INSS, Gama/DF, Diversos, 15/02/1978 a 14/03/1979, 02/03/1981 a 21/08/1981, 19/10/1981 a 04/12/1982, 01/02/1991 a 16/08/1993, 1.906 dias para aposentadoria; 27.713-4, MARIA AFONSA DA SILVA, 00080-00150138/2019-89, INSS, Brasília/DF, Demonstrador, 01/03/1994 a 27/12/1995, 667 dias para aposentadoria; 27.879-3, IRACEMA ALVES PIMENTA, 00080-00183079/2019-25, INSS, Goiânia/GO, Chefe de Escritório, 10/04/1984 a 13/06/1994, 3.717 dias para aposentadoria; 28.828-4, ROBSON VIEIRA MELO, 00080-00167636/2019-61, INSS, Marabá/PA, Diversos, 01/03/1980 a 30/01/1981, 01/02/1981 a 07/03/1987, 26/03/1987 a 24/04/1987, 25/04/1987 a 23/09/1987, 01/06/1988 a 13/07/1989, 18/07/1989 a 10/07/1994, 16/02/1995 a 06/05/1996, 5.417 dias para aposentadoria; 28.961-2, GILBERTO KRATKA MARTINS CALDAS, 00080-00184195/2019-61, INSS, Belém/PA, Não declarada, 08/01/1990 a 01/05/1993, 1.210 dias para aposentadoria; 28.968-X, SILVANA CRISTINA ELIAS MACHADO, 00080-00184093/2019-46, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/07/1989 a 01/10/1990, 01/02/1991 a 29/04/1994, 1.642 dias para aposentadoria; 32.083-8, HULDA MARIA DA SILVA, 00080-00145571/2019-01, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/03/1993 a 04/04/1994, 15/06/1994 a 25/01/1995, 03/04/1995 a 30/08/1995, 01/09/1995 a 07/11/1995, 01/12/1995 a 21/01/1996, 06/05/1996 a 03/08/1996, 985 dias para aposentadoria; 33.911-3, ARLETE EUGENIA LEMES DA ROCHA, 00080-00158135/2019-93, INSS, Brasília/DF, Ag. Tec. Educação, 01/03/1994 a 17/07/1995, 504 dias para aposentadoria; 33.911-3, ARLETE EUGENIA LEMES DA ROCHA, 00080-00158135/2019-93, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 05/03/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 29/05/1996, 03/06/1996 a 03/08/1996, 05/08/1996 a 30/11/1996, 02/12/1996 a 20/12/1996, 10/03/1997 a 01/04/1997, 306 dias para aposentadoria; 34.459-1, RALCILENE SANTIAGO DA FROTA, 00080-00207992/2019-24, Casa Civil do Distrito Federal, Brasília/DF, Subsecretária da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - Procon/DF, 06/02/1998 a 31/12/1998, 329 dias para aposentadoria; 34.969-0, KARLA LUSTOSA CESARIO, 00080-00187483/2019-78, INSS, Goiânia/GO, Professor, 01/02/1997 a 07/04/1997, 66 dias para aposentadoria; 34.969-0, KARLA LUSTOSA CESARIO, 00080-00187483/2019-78, INSS, Goiânia/GO, Professor, 11/04/1997 a 07/01/1998, 272 dias para aposentadoria; 35.026-5, ILMA DE JESUS SILVA, 00080-00184315/2019-21, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 07/02/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 31/10/1996, 250 dias para aposentadoria; 37.230-7, IZABEL ELENA DE SOUSA RABELO TELES, 00080-00217951/2019-46, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/08/1997 a 31/03/1998, 243 dias para aposentadoria; 37.304-4, MARIA LUCINEIDE ARAUJO LEMOS, 00080-00185663/2019-15, INSS, Brasília/DF, Diversos, 07/03/1983 a 04/04/1983, 01/08/1986 a 15/04/1987, 287 dias para aposentadoria; 37.304-4, MARIA LUCINEIDE ARAUJO LEMOS, 00080-00185663/2019-15, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/09/1994 a 28/07/1995, 331 dias para aposentadoria; 37.304-4, MARIA LUCINEIDE ARAUJO LEMOS, 00080-00185663/2019-15, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/08/1997 a 31/08/1997, 01/10/1997 a 30/04/1998, 243 dias para aposentadoria; 39.522-6, ELIANE APARECIDA ALMEIDA, 00080-00182851/2019-91, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Professor, 15/03/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1995, 26/07/1995 a 21/12/1995, 29/02/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 21/06/1996, 20/08/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 31/10/1996, 01/11/1996 a 21/12/1996, 500 dias para aposentadoria; 40.292-3, MARIA LUCIA CALIXTO DA SILVA, 00080-00166707/2019-16, INSS, Brasília/DF, Servente, 17/02/1981 a 31/03/1982, 408 dias para aposentadoria; 40.670-8, ALUZAIR DE SOUZA ALVES, 00080-00186984/2019-37, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 03/11/1977 a 31/12/1977, 31/05/1978 a 13/06/1978, 16/11/1985 a 30/12/1985, 01/12/1987 a 12/04/1988, 252 dias para aposentadoria; 41.039-X, VANDA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 00080-00182483/2019-81, INSS, Gama/DF, Diversos, 01/07/1988 a 29/09/1988, 01/12/1988 a 17/03/1990, 562 dias para

aposentadoria; 41.231-7, MILENE CAMPBELL, 00080-00184763/2019-24, INSS, Brasília/DF, Balconista, 22/10/1983 a 31/01/1984, 06/07/1985 a 17/02/1986, 329 dias para aposentadoria; 41.457-3, MARILENE RIBEIRO DE SOUZA, 00080-00184314/2019-86, INSS, Belém/PA, Não declarada, 08/10/1986 a 30/04/1987, 205 dias para aposentadoria; 41.772-6, MARIA DA CONCEIÇÃO, 00080-00183781/2019-99, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 01/05/1988 a 14/10/1988, 167 dias para aposentadoria; 42.094-8, MARIA APARECIDA DOURADO DA SILVA BARBOSA, 00080-00069596/2019-92, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 01/07/1987 a 04/03/1988, 248 dias para aposentadoria; 42.940-6, CLAUDIA MATIE TANIMA, 00080-00183937/2019-31, INSS, Luis Correia/PI, Diversos, 01/10/1987 a 22/02/1988, 14/03/1988 a 19/09/1990, 1.065 dias para aposentadoria; 44.544-4, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, 00080-00181792/2019-34, Ministério do Exército, Brasília/DF, Militar, 30/01/1984 a 15/12/1984, 321 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 45.203-3, MARILZA BRAGA CHAVES, 00080-00204348/2019-02, INSS, Brasília/DF, Aux Técnico A, 13/04/1989 a 31/05/1990, 414 dias para aposentadoria; 45.882-1, EUCILENE PEREIRA PINTO, 00080-00040494/2019-95, INSS, Brasília/DF, Auxiliar de Escritório, 01/11/1990 a 25/11/1991, 390 dias para aposentadoria; 46.974-2, ERASMO JEFFERSON OLIVEIRA NEVES, 00080-00171350/2019-80, CBMDF, Brasília/DF, Militar, 30/09/1988 a 15/04/1992, 1.294 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 48.687-6, MARIA DE LOURDES DE ARAUJO, 00080-00187680/2019-97, INSS, Umuarama/PR, Serviços Gerais, 01/09/1991 a 29/04/1992, 242 dias para aposentadoria; 49.869-6, TELMA DE OLIVEIRA PRADERA CANDIDO, 00080-00179895/2019-34, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 02/01/1993 a 21/06/1993, 171 dias para aposentadoria; 62.204-4, PAULO ERNANE ESPIRITO SANTO SARDINHA, 00080-00177019/2019-73, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/12/1982 a 02/09/1983, 13/11/1984 a 12/02/1985, 21/12/1985 a 06/04/1986, 475 dias para aposentadoria; 66.602-5, MARIA DO CARMO GOMES ALVARENGA RODRIGUES, 00080-00184260/2019-59, INSS, Luis Correia, Professor, 20/02/1989 a 11/04/1989, 51 dias para aposentadoria; 68.822-3, SHIRLEY DE OLIVEIRA BORGES, 00080-00185541/2019-29, INSS, Araguatins/TO, Vendedor, 01/03/1988 a 30/06/1988, 122 dias para aposentadoria; 68.822-3, SHIRLEY DE OLIVEIRA BORGES, 00080-00185541/2019-29, INSS, Araguatins/TO, Professor, 02/05/1989 a 29/06/1989, 59 dias para aposentadoria; 200.306-6, LUIZ FERNANDO SANTOS DA SILVA, 00080-00184108/2019-76, Ministério do Exército, Brasília/DF, Militar, 19/05/1986 a 09/04/1987, 326 dias para aposentadoria; 200.986-2, ANA LUCIA SANTOS DE MATOS, 00080-00188120/2019-50, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/06/1992 a 01/01/1994, 02/01/1994 a 01/05/1994, 02/05/1994 a 17/08/1994, 01/03/1995 a 08/12/1995, 02/08/1996 a 10/02/2000, 2.379 dias para aposentadoria; 201.668-0, LUZENAIDE LOPES CARNEIRO, 00080-00180937/2019-80, INSS (SEEDF), Itinga do Maranhão, Professor, 05/03/1998 a 23/12/1998, 24/05/1999 a 23/12/1999, 21/02/2000 a 10/09/2000, 711 dias para aposentadoria; 202.249-4, TADEU ANTONIO SILVA CRUZ, 00080-00178972/2019-39, INSS, Ribeirão Preto/SP, Professor, 03/01/1997 a 16/03/1999, 03/04/2000 a 04/07/2000, 896 dias para aposentadoria; 202.281-8, MARIA TEREZINHA BARBOSA, 00080-00145589/2019-02, INSS, Taguatinga/DF, Balconista, 01/01/1992 a 10/07/1992, 192 dias para aposentadoria; 202.281-8, MARIA TEREZINHA BARBOSA, 00080-00145589/2019-02, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 12/03/1993 a 18/10/1993, 21/03/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 21/07/1995, 24/07/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 28/02/1996 a 19/04/1996, 20/04/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 21/12/1996, 04/08/1997 a 23/12/1997, 20/09/1998 a 23/12/1998, 22/02/2000 a 21/12/2000, 1.316 dias para aposentadoria; 202.777-1, NELIDA MARTINS FERRAZ, 00080-00180930/2019-68, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/02/1996 a 17/12/1996, 01/03/1997 a 20/02/2001, 1.774 dias para aposentadoria; 203.996-6, VANIA DE SOUSA ALVES, 00080-00176141/2019-22, INSS, Ceilândia/DF, Não declarada, 01/01/1986 a 29/06/1986, 180 dias para aposentadoria; 203.996-6, VANIA DE SOUSA ALVES, 00080-00176141/2019-22, INSS (Câmara Legislativa do DF), Ceilândia/DF, Secretário Parlamentar, 14/01/1991 a 02/08/1998, 2.758 dias para aposentadoria; 203.996-6, VANIA DE SOUSA ALVES, 00080-00176141/2019-22, INSS, Ceilândia/DF, Não declarada, 01/02/2000 a 24/02/2002, 755 dias para aposentadoria; 205.057-9, EMANOEL ELIESO GOMES, 00080-00186755/2019-12, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 01/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 602 dias para aposentadoria; 212.840-3, VANIA DOS SANTOS DA LUZ, 00080-00184101/2019-54, INSS, São José do Rio Preto/SP, Diversos, 01/12/1990 a 29/12/1990, 01/04/1991 a 17/05/1991, 02/12/1991 a 11/05/1993, 18/10/1994 a 14/08/2008, 15/08/2008 a 20/12/2008, 5.781 dias para aposentadoria; 216.579-1, THAYSE AMORIM DE SOUSA XAVIER, 00080-00179904/2019-97, INSS (Município de Formosa), Formosa/GO, Professor, 17/05/2001 a 31/12/2001, 229 dias para aposentadoria; 216.579-1, THAYSE AMORIM DE SOUSA XAVIER, 00080-00179904/2019-97, INSS (SEEGO), Formosa/GO, Aux. Serv. Gerais, 01/01/2002 a 31/03/2002, 90 dias para aposentadoria; 216.579-1, THAYSE AMORIM DE SOUSA XAVIER, 00080-00179904/2019-97, INSS, Formosa/GO, Professor, 01/04/2002 a 31/03/2003, 365 dias para aposentadoria; 216.579-1, THAYSE AMORIM DE SOUSA XAVIER, 00080-00179904/2019-97, INSS (SEEGO), Formosa/GO, Professor, 07/08/2003 a 31/12/2004, 15/02/2005 a 30/06/2006, 1.014 dias para aposentadoria; 216.579-1, THAYSE AMORIM DE SOUSA XAVIER, 00080-00179904/2019-97, INSS (SEEDF), Formosa/GO, Professor, 01/07/2006 a 20/12/2006, 06/03/2007 a 18/12/2007, 461 dias para aposentadoria; 216.663-1, DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA, 00080-00165391/2018-56, INSS (Município de Magé), Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 01/02/2005 a 30/10/2005, 01/06/2006 a 31/12/2008, 02/03/2009 a 31/12/2010, 1.887 dias para aposentadoria; 218.068-5, GINANNI ROCHA DE ARAÚJO, 00080-00183131/2019-43, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 23/06/1994 a 31/07/1995, 02/02/1998 a 10/05/1998, 594 dias para aposentadoria; 218.068-5, GINANNI ROCHA DE ARAÚJO, 00080-00183131/2019-43, INSS (Banco do Brasil S/A), Brasília/DF, Não declarada, 20/03/2000 a 17/06/2000, 05/07/2010 a 28/07/2011, 479 dias para aposentadoria; 218.068-5, GINANNI ROCHA DE ARAÚJO, 00080-00183131/2019-43, INSS (CODEVASF), Brasília/DF, Não declarada, 15/03/2001 a 24/06/2002, 467 dias para aposentadoria; 223.028-3, SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA DAS MERCÊS, 00080-00112383/2019-98, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 05/05/2009 a 18/12/2009, 02/03/2010 a 20/12/2010, 16/02/2011 a 19/12/2011, 09/02/2012 a 07/03/2012, 857 dias para aposentadoria; 225.739-4, SERGILTON ALVES SANTOS, 00080-00188090/2019-81, INSS, Boa Vista/RR, Diversos, 14/05/1990 a 15/08/1990, 16/08/1990 a 31/07/1992, 01/08/1992 a 25/01/2000, 10/04/2000 a 07/05/2004, 24/05/2004 a 10/03/2006, 01/11/2010 a 13/12/2013, 6.828 dias para aposentadoria; 225.739-4, SERGILTON ALVES SANTOS, 00080-00188090/2019-81, INSS, Boa Vista/RR, Autônomo, 01/05/2006 a 31/08/2008, 01/12/2008 a 31/10/2010, 1.554 dias para aposentadoria; 226.171-5, FERNANDA RODRIGUES GUIMARÃES, 00080-00185147/2019-91, INSS, Vitória de Santo Antão/PE, Não declarada, 03/04/1998 a 14/02/1999, 01/07/1999 a 05/07/2001, 04/03/2002 a 04/02/2014, 5.410 dias para aposentadoria; 231.820-2, FERNANDA CRISTINA NUNES MONTEIRO MAE, 00080-00164276/2019-45, SES-DF, Brasília/DF, Técnico Administrativo, 07/12/2010 a 30/10/2014, 1.424 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 237.345-9, LEANDRO DA SILVA SANTOS, 00080-00148168/2019-25, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Militar, 02/08/2004 a 01/08/2008, 1.461 dias para aposentadoria; 239.412-X, PAULA CRISTINA GOMES ROSA, 00080-00185653/2019-80, INSS (Sec. De Estado de Rel. Inst. E Social), Brasília/DF, Assist. Chefia de Gabinete, 13/07/2010 a 31/12/2010, 172 dias para aposentadoria; 239.412-X, PAULA CRISTINA GOMES ROSA, 00080-00185653/2019-80, INSS, Brasília/DF, Professor, 26/08/2015 a 28/12/2015, 02/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 27/02/2018, 755 dias para aposentadoria; 239.421-9, VALDISO MATEUS DA SILVA, 00080-00179508/2019-60, INSS, Planaltina/DF, Off Boy, 05/02/1991 a 05/05/1991, 90 dias para aposentadoria; 239.421-9, VALDISO MATEUS DA SILVA, 00080-00179508/2019-60, INSS, Planaltina/DF, Autônomo, 01/10/1996 a 31/10/1996, 01/12/2003 a 18/07/2004, 262 dias para aposentadoria; 239.421-9, VALDISO MATEUS DA SILVA, 00080-00179508/2019-60, INSS, Planaltina/DF, Professor, 19/07/2004 a 19/12/2005, 20/12/2005 a 21/12/2006, 22/06/2006 a 27/02/2007, 28/02/2007 a 17/12/2013, 18/12/2013 a 17/01/2018, 18/01/2018 a 18/12/2018, 5.266 dias para aposentadoria; 239.807-9, LORENA DE LIMA MATIAS, 00080-00185593/2019-03, INSS, Brasília/DF, Diversos, 19/04/2005 a 01/07/2005, 08/12/2008 a 06/02/2009, 135 dias para aposentadoria; 239.807-9, LORENA DE LIMA MATIAS, 00080-00185593/2019-03, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 12/02/2009 a 15/04/2009, 22/04/2009 a 24/04/2009, 15/05/2009 a 26/07/2009, 20/08/2009 a 18/12/2009, 23/02/2010 a 24/02/2010, 04/03/2010 a

20/12/2010, 04/03/2011 a 19/12/2011, 15/02/2012 a 20/12/2012, 13/09/2013 a 19/12/2013, 01/04/2014 a 22/12/2014, 06/03/2015 a 28/12/2015, 01/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 05/03/2018, 2.454 dias para aposentadoria; 240.705-1, ELLEN PATRÍCIA FERREIRA PIMENTEL, 00080-00188715/2019-13, INSS, Brasília/DF, Diversos, 02/05/1994 a 25/05/1995, 15/03/2000 a 05/08/2003, 1.628 dias para aposentadoria; 240.705-1, ELLEN PATRÍCIA FERREIRA PIMENTEL, 00080-00188715/2019-13, INSS, Brasília/DF, Professor, 17/02/1997 a 31/08/1999, 06/08/2003 a 04/03/2013, 20/03/2013 a 22/02/2015, 29/12/2015 a 28/02/2016, 01/09/2016 a 09/02/2017, 01/01/2018 a 14/02/2018, 5.399 dias para aposentadoria; 240.705-1, ELLEN PATRÍCIA FERREIRA PIMENTEL, 00080-00188715/2019-13, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 05/03/2013 a 19/03/2013, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 31/08/2016, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 18/06/2018, 958 dias para aposentadoria; 300.440-6, VALQUIRIA ROCHA VITOR, 00080-00180561/2019-11, INSS (SEEGO), Salvador/BA, Professor, 01/05/1997 a 26/05/1997, 26 dias para aposentadoria; 300.440-6, VALQUIRIA ROCHA VITOR, 00080-00180561/2019-11, INSS (SEEDF), Salvador/BA, Professor, 01/03/1998 a 31/12/1998, 20/04/1999 a 23/12/1999, 554 dias para aposentadoria. INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s). 239.387-5, ADIRLEY ALVES DE SÁ, 00080-00192362/2018-67, Professor de Educação Básica, 05/07/2012 a 27/02/2018, 2.064 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.388-3, ROSIMARY DE SOUZA MELO, 00080-000128151/2019-51, Professor de Educação Básica, 08/02/2010 a 26/02/2018, 2.941 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 242.997-X, JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA, 00080-00078885/2019-82, Pedagogo - Orientador Educacional, 06/11/2017 a 03/04/2019, 514 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 243.014-2, ZILMA JOSEFA DA FONSECA BISPO AZEVEDO, 00080-00074079/2019-35, Pedagogo - Orientador Educacional, 08/02/2010 a 03/04/2019, 3.342 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.060-6, RONIELSON FRANCISCO GONÇALVES ARAUJO, 00080-00069887/2019-81, Professor de Educação Básica, 09/02/2010 a 03/04/2019, 3.341 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.069-X, ELIANE RIBEIRO, 00080-000103629/2019-31, Pedagogo - Orientador Educacional, 06/12/2013 a 03/04/2019, 1.945 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.094-0, ALISSON MOURA CHAGAS, 00080-000113207/2019-73, Pedagogo - Orientador Educacional, 28/02/2018 a 03/04/2019, 400 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 243.109-2, ARIANE CRISTINA GOMES DE FRANÇA, 00080-000102724/2019-17, Pedagogo - Orientador Educacional, 09/02/2010 a 03/04/2019, 3.341 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.719-8, BEATRIZ DE SOUZA EUZEBIO ALVES, 00080-000117119/2019-41, Pedagogo - Orientador Educacional, 09/02/2010 a 02/06/2019, 3.401 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.726-0, BÁRBARA ALVES FERREIRA DE MEDEIROS, 00080-000144418/2019-58, Pedagogo - Orientador Educacional, 30/07/2018 a 02/06/2019, 308 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 243.858-5, RONISON GONÇALVES RODRIGUES, 00080-000119314/2019-13, pedagogo - Orientador Educacional, 11/07/2014 a 02/06/2019, 1.788 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 243.941-7, CRISANDESON SILVA DE MIRANDA, 00080-000148838/2019-11, Pedagogo - Orientador Educacional, 09/07/2014 a 02/06/2019, 1.790 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 243.990-5, RENE DA COSTA FERREIRA, 00080-000136052/2019-43, Pedagogo - Orientador Educacional, 01/12/2010 a 02/06/2019, 3.106 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 244.007-5, GISELE VIEIRA PONTE SRIQUEIRA, 00080-000118220/2019-19, Pedagogo - Orientador Educacional, 30/07/2018 a 02/06/2019, 308 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 244.008-3, GLAUDSON PEREIRA ALMEIDA, 00080-000112231/2019-95, Pedagogo - Orientador Educacional, 27/02/2018 a 02/06/2019, 461 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferidas pela alínea "c" do inciso XI do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, ao servidor ALESSANDRO VIEGAS RODOVALHO, matrícula nº 229.540-7, para participar do Brasileiro Escolar de Basquete 3x3 da Confederação Brasileira do Desporto Escolar da CBDE - Seletiva Nacional para Mundial Escolar da ISF 2019, realizado no período de 04 a 09/11/2019, em Salvador/BA, conforme processo nº 00080-00191079/2019-07.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: AUTORIZAR a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular à REJANE ISSA ABREU RIBEIRO, matrícula nº 41.898-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 08/03/2020 a 07/03/2023, conforme processo nº 00080-00218930/2019-48. AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora LÍVIA DUARTE SILVA, matrícula nº 222.722-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 03/02/2020 a 02/02/2023, conforme processo nº 00080-00203352/2019-45. AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ELDA BORGES DE JESUS, matrícula nº 24.504-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 27/11/2019 a 26/11/2022, conforme processo nº 00080-00220688/2019-72.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela inciso XIII do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, e em om §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho ao servidor LEONARDO PACHECO RIBEIRO, matrícula nº 211.752-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir da data de publicação dessa Ordem de Serviço. Processo nº 00080-00058011/2019-17.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora LARISSA POLYANA MENDES PEDROZA E SILVA, matrícula nº 226.720-9, para participar de Palestra "Mediação de Conflitos", em Brasília/DF, no dia 02/12/2019 no turno vespertino, conforme processo nº 00080-00191816/2019-63.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 248, de 23/10/2019, publicada no DODF nº 204, de 24/10/2019, página 28, que autorizou afastamento à servidora CRISTINA FONSECA MOLLICA, matrícula n.º 217.842-7, para ONDE SE LÊ: "no dia 18/10/2019 no turno matutino, e no dia 02/12/2019 no turno vespertino", LEIA-SE: "no dia 18/10/2019 no turno matutino", conforme processo nº 00080-00191816/2019-63.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20/06/1996, da Diretoria de Divisão de Pessoal da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 122, de 26/06/1996, página 5.176, que concedeu a averbação de tempo de serviço a DIANA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 45.516-4, processo nº 082.008736/1996, ONDE SE LÊ: "...279 dias para aposentadoria e reenquadramento...", LEIA-SE: "...279 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço".

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 93, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, bem como do disposto no Decreto nº 40.100, de 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ XAVIER COSTA, matrícula 171812-6, para realização de sorteio, em conformidade com o art. 45, §2º da Lei nº 8.666/93, em ato público, para escolha de empresa de auditoria independente entre as empresas SIMIONATO AUDITORES INDEPENDENTES e AUDICONT AUDITORES E CONSULTORES, que se configuraram tecnicamente empatadas, indicadas pela concessionária CEMUSA BRASÍLIA S.A., para realizar o serviço de confirmação dos valores mensalmente declarados no exercício de 2018, nos termos da Cláusula Oitava, do Contrato de Concessão de Mobiliário Urbano Nº 001/2002. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada DODF nº 216, de 12 de novembro de 2019, página 23.

PORTARIA Nº 98, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Cria a Comissão Permanente Disciplinar, e Responsabilização de Fornecedores - COPED no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e de Mobilidade do DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso II, VII, VIII, XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, com fundamento no inciso XI do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente Disciplinar e Responsabilização de Fornecedores - COPED diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Os membros da Comissão ficarão à disposição da Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para participarem de comissões de procedimento de investigação preliminar, sindicância, processo administrativo disciplinar e de responsabilização de fornecedores, as quais serão instauradas, uma a uma, por ato próprio, na forma da lei.

Art. 3º Do ato administrativo que instaurar processo administrativo disciplinar deverá constar, em razão de jurisprudência mais avalizada:

I - a conduta a ser apurada pela investigação administrativa;

II - o número do processo administrativo;

III - o prazo para a apuração dos fatos.

Art. 4º A comissão de que trata o art. 1º será composta por até 15 (quinze) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo, e funcionará, em sistema de revezamento, com 3 (três) servidores.

§ 1º Os servidores que integrarão a Comissão Permanente Disciplinar e Responsabilização de Fornecedores - COPED serão designados, por Portaria, para um período de 2 (dois) anos, admitindo-se uma recondução por igual período.

§ 2º Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.

§ 3º Não poderá integrar a Comissão Permanente Disciplinar e Responsabilização de Fornecedores - COPED o servidor que:

I - estiver respondendo à sindicância ou a processo disciplinar.

II - tendo sofrido penalidade, não tenha ainda obtido cancelamento do consequente registro, nos termos do caput do art. 201 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

Art. 5º São competências da Comissão Permanente Disciplinar e Responsabilização de Fornecedores - COPED:

I - elaborar minuta de instrução normativa instauradora de sindicância, processo disciplinar e processo de responsabilização de fornecedores, ou ainda, procedimento de investigação preliminar, encaminhando-a ao Gabinete por meio eletrônico/digital;

II - promover a instrução nos procedimentos de investigação preliminar, processos de sindicância, administrativo disciplinares e de responsabilização de fornecedores, seguindo ritos legais assegurando ao agente público indiciado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

III - realizar oitivas e diligências para esclarecimento dos fatos;

IV - requerer perícias ou laudos periciais de órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal e da União em matéria adstrita à sua competência, podendo designar servidores para acompanhamento dos procedimentos em curso ou em fase de instauração;

V - designar defensor dativo e assistente técnico em autos de procedimentos disciplinares;

VI - apurar os atos e fatos inquinados de ilegalidades ou irregularidades, praticados pelo agente público, que supostamente tenha praticado infração no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre, ou encontrava, investido;

VII - sugerir, à entidade instauradora, sanções disciplinares ao agente público por via da elaboração de relatório conclusivo que ficará à mercê de julgamento desta entidade, e que poderá acatá-las, desprezá-las ou contrariá-las, por interpretação diversa das normas legais aplicáveis ao caso;

VIII - capacitar e adequar os servidores designados para compor Comissão Permanente de Disciplina e Comissão Especial Processante às leis, normas e regulamentos;

IX - proceder aos registros estatísticos, mantendo-os atualizados;

X - coordenar e fiscalizar os trabalhos das comissões garantindo obediência aos prazos e princípios constitucionais e regimentais do Processo Administrativo de Disciplina ou Sindicância;

XI - elaborar informação em respostas a ofícios relativos a situação que esteja sendo apurada encaminhadas pelos órgãos de controle do Distrito Federal (TCDF, TJDF, MPDFT e CGDF) ao Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal;

XII - emitir Relatório Circunstanciado, elaborado por seus membros, no prazo máximo de 30(trinta) dias, contado da data do recebimento na Comissão, para formação de juízo de admissibilidade da autoridade instauradora sobre representações contra servidores públicos e/ou fornecedores;

XIII - designar membros para participar de procedimento de investigação preliminar, comissões de sindicância, de processo administrativo disciplinar e processo de responsabilização de servidores, que serão instaurados por ato próprio;

XIV - manter sigilo das informações que tiver conhecimento em razão da função de membro da COPED, sob pena de responsabilidade funcional;

XV - exercer outras atribuições designadas.

Art. 6º São atribuições do Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, e Responsabilização de Fornecedores - COPED:

I- coordenação-geral dos trabalhos a serem desempenhados pelas comissões, alinhados às atividades de correição administrativa a serem desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do DF;

II - substituir provisoriamente, enquanto durar o afastamento, sem necessidade de publicação de ordem de serviço específica, membro, exceto presidente, nos casos de férias ou licença legal, em procedimentos disciplinares, sindicâncias, e processo de responsabilização de fornecedores;

III - distribuir, equitativamente entre os membros da Comissão, representações de cidadãos para elaboração de Relatório Circunstanciado que deverá ser elaborado no prazo máximo de 15(quinze) dias pelo membro designado, sob pena de responsabilidade;

IV - analisar e encaminhar, no prazo máximo de 05(cinco) dias, ao Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, as representações, devidamente instruídas com Relatório Circunstanciado, para decisão de que trata o artigo 211 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011;

V - elaborar minutas de respostas a ofícios relativos a situação que esteja sendo apurada no âmbito da Comissão Permanente, encaminhadas pelos órgãos de controle do Distrito Federa (TCDF, TJDF, MPDFT e CGDF), ao Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal mediante prévia instrução de seus membros;

VI - ao tomar conhecimento de ato ilícito penal, representar, de ordem, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, anexando cópia de todos os documentos que julgar conveniente para eventual investigação criminal, juntando cópia do ofício no respectivo procedimento disciplinar.

VII - elaborar Relatório e /ou estatística dos trabalhos da COPED quando solicitados, e, controlar os respectivos prazos de apuração dos ilícitos administrativos, informando, em sendo o caso, ao Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal eventuais prazos extrapolados por seus subordinados.

VIII - manter sigilo, sob pena de responsabilidade funcional, das informações que tiver conhecimento em razão da função de Presidente;

IX - exercer outras atribuições designadas.

X- formalizar Termo de Ajuste de Conduta em face a irregularidade constatadas como medida alternativa a incidentes disciplinares em situações de infimo ou menor potencial ofensivo, evitando gastos desnecessários com a instauração de processo investigatório.

Art. 7º As atividades desenvolvidas pelos servidores membros da Comissões serão realizadas com prioridade, sem prejuízo de suas atribuições na lotação de origem, podendo ser concedida a dedicação exclusiva, por ato do Presidente da Comissão devidamente justificado.

Art. 8º Fica autorizado a realização dos serviços através do teletrabalho e o pagamento de indenização de transporte a todos os membros integrantes da Comissão de que trata esta Instrução, esta última na exclusiva hipótese de necessidade de deslocamento externo de seus membros pela utilização de meios próprios de locomoção para execução de serviços externos inerentes às atribuições próprias do cargo efetivo.

Art. 9º A Comissão Permanente Disciplinar, e responsabilização de fornecedores - COPED ficará vinculada Gabinete da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, recaiando ao titular Presidente da Comissão dirimir os seus trabalhos administrativamente, inclusive atestar Mapa de Controle de Indenização de Transporte de que trata o artigo 1º do Decreto 13.447/1991.

Art. 10. A Secretaria de Estado de Transporte e de Mobilidade do Distrito Federal providenciará a integração da presente Comissão na estrutura permanente da Secretaria no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11. Delegar as atribuições de Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, e Responsabilização de Fornecedores - COPED ao servidor MAURÍCIO WAGNER ALVES DE SA, matrícula 092.236-6 e de Secretário da Comissão ao servidor DANIEL DOS SANTOS FREITAS, matrícula 264.209-3, até inclusão definitiva da Comissão na estrutura da Secretaria de Estado de Transporte e de Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se s disposições em contrário.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, Processo: 00090-00033224/2019-91, resolve: DESIGNAR EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 172.036-8, para substituir RENATTO ATTÍE LIMA, Matrícula 264.138-0 Diretor de Sistemas de Informação - DISI, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Mobilidade, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período do 02/12/2019 a 11/12/2019 por motivo de férias regulamentares do titular, e 12 e 13/12/2019 abono.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo Nº 0113-005021/2013, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar GILBERTO NUNES VERAS, Matrícula 93.945-5, ANA HILDA DO CARMO SILVA matrícula 94.068-2 e DÊNIS DANIEL DA SILVA, matrícula nº 193.489-9, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:
Art. 1º Designar CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 0182152-0, como Titular, e FÁBIO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 93.750-9, como Suplente, para representarem o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, no comitê do Plano GDF PRESENTE, em atendimento ao disposto no §2º, do Artigo 2º, do Decreto nº 40.278, de 26 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 225, de 27/11/2019.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, resolve: CONCEDER: afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, ao servidor: PAULO ROBERTO LIRA NASCIMENTO, matrícula 220.707-9, no período de 18/10/2019 a 16/11/2019.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE TÉCNICA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:
Art. 1º Designar LÍVIA CÉFORA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 189.877-9, como executora do Contrato nº 087/2019, objeto do processo 00113-00027619/2019-11, celebrado com a empresa PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA - EPP, cujo objeto compreende a aquisição de assinatura de licença Autocad - including specialized toolsets ad commercial new multi-user subscription win, pelo período de 36 (trinta e seis) meses + curso EAD do autocad básico com acesso por 60 (sessenta) dias.
Art. 2º Designar JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.151-4, como executor suplente do contrato supramencionado.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PATRÍCIA MARC C. DE M. MILHOMEM

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 41, 09 de julho de 2019, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00005105/2019-83, resolve: DESIGNAR LUIZ ANTONIO LINS RABELO FILHO, matrícula 274.995-5, como substituto eventual do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 06 a 17 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b, inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 129, de 11 de julho de 2019, página 5, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores FABRÍCIO SILVEIRA MARTINS, matrícula nº 43.867-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º Quinquênio, período de 30.11.2014 a 28.11.2019; e REINALDA ALVES CAETANO, matrícula nº 43.751-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º Quinquênio, período 23.11.2014 a 21.11.2019 .

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, resolve:
DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do processo SEI. GUILHERME ALVES DE BRITO, 1.692.793-1, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 1º/12/2019, 00050-00058841/2019-48; THOMAZ DE SIQUEIRA ARAÚJO, 196.653-7, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 1º/11/2019, 00050-00054102/2019-87; DANIELA MOREIRA ALMEIDA, 1.692.954-3, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 1º/12/2019, 00050-00058934/2019-72; FÁBIO MÁRCIO COSTA BASTOS, 177.763-7, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 1º/12/2019, 00050-00060838/2019-94; JEFERSON EZEQUIEL PIRES MARTINS, 194.846-6, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 13%, 1º/12/2019, 00050-00062729/2019-10. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 101, de 1º de novembro de 2019, publicada no DODF nº 210, de 4 de novembro de 2019, página 30, da SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, ONDE SE LÊ: "...GUSTAVO NERI DA SILVA, 1.688.560-0, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 00050-00055427/2019-87..." LEIA-SE: "...GUSTAVO NERI DA SILVA, 1.688.560-0, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 1º/11/2019, 00050-00055427/2019-87..."; ONDE SE LÊ:

"...LUDIENE OLIVEIRA ALMEIDA, 1692750-8, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 1º/11/2019, 00050-00058426/2019-94..." LEIA-SE: "...LUDIENE OLIVEIRA ALMEIDA, 1.692.944-6, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 1º/11/2019, 00050-00058426/2019-94..."

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 66, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:
Art. 1º Dispensar das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054-00072541/2019-69, instaurado mediante a Portaria DLF nº 39, de 14 de agosto de 2019, a MAJ QOPM ANDREIA ALVES DOS SANTOS XIMENDES, matrícula 503266, lotada na DiPro.
Art. 2º Designar como Novo Encarregado o MAJ QOPM ROBERTO RABELO DE CASTRO, matrícula 50925/6, lotado na DiTel, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior as determinações contidas na Portaria DLF nº 39, de 14/08/2019, assim como demais providências pertinentes ao processo administrativo, dando continuidade aos trabalhos apuratórios.
Art. 3º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.
Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais prorrogações de prazo deverão seguir as instruções determinadas pela Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF.
Art. 5º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo. Publique-se no DODF.
Art. 6º Publique-se no DODF.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:
Art. 1º Dispensar das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054-00092445/2019-37, instaurado mediante a Portaria DLF nº 64, de 11/10/2019, o MAJ QOPM RODRIGO DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 50805/5, lotado na DiPro.
Art. 2º Designar como Novo Encarregado o MAJ QOPM ROBERTO MENDES C. DE SOUSA, at. 50644/3/5, lotado no CMan, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior as determinações contidas na Portaria DLF nº 64, de 11/10/2019, assim como demais providências pertinentes ao processo administrativo, dando continuidade aos trabalhos apuratórios.
Art. 3º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.
Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais prorrogações de prazo deverão seguir as instruções determinadas pela Circular nº. 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF.
Art. 5º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.
Art. 6º Publique-se no DODF.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 343, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Designar o TC QOPM MARCUS ROGERIO DE CASTRO PEREIRA DA SILVA, Mat. 50.248/0, para a Função de Executor, e o 3º SGT QPPMC ILDEMI BENEVIDES DA SILVA, Mat. 24.326/4, para a Função de Executor Substituto, da Nota de Empenho n. NE000886/2019, emitidas para a empresa ELO CONSUTORIA EMPRESARIAL, conforme o Processo SEI n.00054-00106238/2019-77
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 349, DE 02 DE DEZENBRO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRI TO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 4º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728/2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art. 41, inciso II, do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art.1º Designar o 2º SGT QPPMC RIBAMAR PINHEIRO LIMA, Mat. 20.665/2, para a Função de Executor, e o SD QPPMC JEFFERSON SALGADO NETO, Mat. 731.920/7, para a Função de Executor Substituto das Notas de Empenho n. NE000898, 899, 900, 901,903, 904, 905, 906 e 907/2019, e as que poderão surgir deste processo, emitidas para as empresas AAZ COMERCIAL EIRELI, ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA EIRELI, CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI, MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, RC RAMOS COMERCIO LTDA, SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI e VCS COMERCIO E SERVICOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA, conforme o Processo SEI n.00054-00010495/2019-12.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
STÉFANO ENES LOBÃO

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 800, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.222/2008, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 310 de 20 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 84 de 27 de abril de 2012. Retificar a Portaria DIPC nº 526 de 13 de fevereiro de 2008, publicado no DODF nº 48 de 08 de março de 2012, para onde se lê: " I - Conceder, provisoriamente, na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal, dada redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; artigo 37, inc. I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486, (...)"; leia-se: "I - Conceder, provisoriamente, na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal, dada redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, I, (redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; artigo 37, inc. I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486, (...)" ;
WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 805, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo: 0054-002.176/1977, resolve:
EXCLUIR da condição de Pensionista Militar a senhora CELESTE VITAL SOUZA, matrícula SIGRH nº 70.177-7 e SIAPE nº 04210972, falecida em 15 de setembro de 2019, conforme a Certidão de Óbito matrícula 157750 01 55 2019 4 00069 056 0013056 24, de 16 de setembro de 2019, do 6 º Registro Civil de Pessoas Naturais - Rio de Janeiro /RJ, em observância ao previsto no artigo 24, Caput da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960.
REVER a Portaria DIP de 10 de março de 2003, publicado no DODF nº 171, de 05 de setembro de 2006, para reverter, na forma do artigo 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal no Agr. MI nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/1993, c/c artigo 7º, inciso II; artigo 9º, § 1º e artigo 24, Caput da Lei nº 3.765/1960 (este último regulamentado pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/1960); artigo 71, alínea "b" da Lei nº 6.023/1974; artigo 141 da Lei nº 7.289/1984 e Portaria Interministerial nº 2.826/1994, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM NELSON SOUZA, matrícula 01.518/0, reformado com proventos integrais, falecido em 06 de abril de 1977, a que fazia jus a pensionista CELESTE VITAL SOUZA, na proporção de 1/3 (um terço), para cada beneficiária: NOEMIA VITAL SOUZA, ROSARIA MARIA SOUZA DOS SANTOS e NORMA SOUZA CAETANO, filhas maiores do instituidor, a contar de 15 de setembro de 2019, data do óbito da pensionista militar.
WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 815, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo: 0054-027256/1973, resolve:
EXCLUIR da condição de Pensionista Militar, a contar do óbito, a senhora UBIRACYR DE SANT'ANNA TAVARES, matrículas SIGRH nº 70.159-9 e SIAPE nº 1419281, falecida em 05 de setembro de 2019, conforme a Certidão de Óbito matrícula 088567 01 55 2019 4 00093 197 0036339 34 - 11 Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital - Rio de Janeiro / RJ, em observância ao previsto no artigo 24, Caput da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960.
REVER o ato concessório do Diretor de Intendência de 30 de janeiro de 1970, para reverter, na forma do artigo 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal no Agr. MI nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/1993, c/c artigo 7º, inciso II; artigo 9º, § 1º e artigo 24, Caput da Lei nº 3.765/1960 (este último regulamentado pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/1960); artigo 71, alínea "b" da Lei nº 6.023/1974; artigo 141 da Lei nº 7.289/1984 e Portaria Interministerial nº 2.826/1994, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM MOACIR TAVARES, matrícula 01.620/9, da ativa, falecido em 30 de dezembro de 1969, a que fazia jus a pensionista UBIRACYR DE SANT'ANNA TAVARES, na proporção de 1/2 (um meio), para cada beneficiária: MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DA SILVA e TÂNIA KÁTIA TAVARES MARQUES, filhas maiores do instituidor, a contar de 05 de setembro de 2019, data do óbito da pensionista militar.
WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 818, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo: 054.001.601/2009.resolve:
EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor MAÚRICIO VALENTIM MENDES DA SILVA, matrícula 05471206, a contar de 06 de setembro de 2019, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60.
REVER a Portaria DIPC nº 461 de 07 de julho de 2011, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC JACSON MENDES DA SILVA, matrícula 15.751/1, reformado, falecido em 25 de maio de 2011, na proporção de 1/4 (um quarto) para: VANEIDE AZEVEDO VALENTIM MENDES, JACKSON JÚNIO MENDES DA SILVA CRUZ, VITÓRIA MENDES DA SILVA CRUZ, KELEN DA CRUZ PEREIRA, respectivamente, viúva, filhos menores e companheira, do instituidor, a contar de 06 de setembro de 2019;
WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 816, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo: 054.004.276/2010.resolve:
EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor IGOR DE SOUZA ROCHA, matrícula 04281951, a contar de 17 de novembro de 2019, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60.
REVER a Portaria DIP de 13/11/2001, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo QPPMC EDIVALDO ROCHA DA SILVA, matrícula 20.026/3, da ativa, falecido em 20 de outubro de 2001, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para: JÚLIA CRISTINA DE SOUZA ROCHA e EDNALDA ALVES DE SOUZA, respectivamente, filha menor de 24 anos e companheira do instituidor, a contar de 17 de novembro de 2019.
WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1007, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF/DIPC Nº 494 de 02 de outubro de 2019, publicada no DODF, nº 221 de 21 de novembro de 2019, referente ao 1º SGT PM REF JOAQUIM FELIPE DE SOUZA, matrícula 02.713/8, por se encontrar reformado.
TORNAR SEM EFEITO a Publicação no DODF, nº 221 de 21 de novembro de 2019, referente a reforma do CEL PM REF FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ, matrícula 00.118/X, por haver duplicidade na publicação.
WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1010, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo: 054.001.510/2004. resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 15 de outubro de 2017, o 3º SGT PM RR JOÃO IVO PARENTE DE CARVALHO, matrícula 04.929/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1.º, inciso I, da Lei n.º 10.486/2002, artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.
WILSON SARMENTO DOS SANTOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000716/2002, resolve: REFORMAR o 2º Ten. BM RRm OSMAR FERREIRA, matr. 1401091, a contar de 21 de fevereiro de 2018, com proventos integrais calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000686/2007, resolve: REFORMAR o 3º Sargento BM RRm LOZEVALDO PÉREIRA DE SOUZA, matr. 1400984, a contar de 15 maio de 2017, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001100/2007-CBMDF e 0360-000566/2007-CM, resolve: REFORMAR o Cabo BM RRm ANTÔNIO ALVES DA SILVA, matr. 1400637, a contar de 12 de setembro de 2019, com proventos integrais calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02 e ainda com o previsto no artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, de acordo com a excepcionalidade prevista nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 1º da Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, a contar de 18/07/2007, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Soldado BM - GFM 01), contando com 12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias.
CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001825/2009, resolve: REFORMAR o 2º Sargento BM RRm RUIDERVAL MIRANDA MOURA, matr. 1401010, a contar de 17 de julho de 2019, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

APOSTILAMENTO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA SEI nº 0053-002455/2012-CBMDF, resolve: SUSPENDER o pagamento do auxílio-invalidez pago ao Maj BM Ref HÉLIO VIEIRA GUEDES, matrícula nº 1401412, a contar de 23 de outubro de 2019, diante do seu não enquadramento ao Caput do art. 26, da Lei nº 10.486/2002, conforme dispõe o art. 26, § 2º, da citada norma.
CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 02 de dezembro de 2019
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos: RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 14.345,74 (quatorze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), em favor das Sr.s ANA LUCIA RAMOS, matrícula 06399771 (3/4 de cota) e EDUARDA RIBEIRO MONTEIRO, matrícula 06412785 (1/4 de cota), pensionistas do Ex-SubTen. BM Ref. João Batista Leite Monteiro, matrícula nº 1400508, conforme comprovantes de cadastros de pensão, Informação SEI- GDF - CBMDF/DINAP/SEREF, Memorando nº 1552/2019 - CBMDF/DINAP/SEPAG e

Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 09845090300Q20053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 0053-000767/2001; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais), em favor do 3º SGT BM RRM José Valter Varela, matrícula nº 1400812, referente à diferença de Adicional de Tempo de Serviço que sofreu acréscimo de 26% para 27%, no período de novembro de 2014 a dezembro de 2018, de acordo com o Termo de Ajuste SEI-GDF n.º 286/2019 - CBMDF/DINAP/SEREF, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28845090300NS0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 00053-00099191/2019-14; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 27.913,85 (vinte e sete mil novecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), em favor do 1º Sargento BM RRM MARIO CAROLINO DA COSTA, matrícula nº 1400940, referente à diferença de adicional de certificação profissional que sofreu acréscimo de 45% para 75%, no período de outubro de 2014 a dezembro de 2018, conforme Termo de Ajuste SEI-GDF n.º 251/2019 - CBMDF/DINAP/SEREF, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, a ser custeado no Programa de Trabalho 28845090300NS0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI 00053-00087673/2019-13; CARLOS EDUARDO BORGES

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:
EXONERAR, a pedido, EMILY ALMEIDA BORGES, matrícula 244.899-8, do cargo de Perito Médico-Legista, Terceira Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00021625/2019-91, a contar de 04 de novembro de 2019.
EXONERAR, por desistência do estágio probatório, MURILO DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 237.930-9, do cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00021613/2019-66, a contar de 08 de novembro de 2019.
DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por CASSIO GALHARDO DE CASTRO SILVA, matrícula 192.102-9, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00022429/2019-33, a contar de 11 de novembro de 2019.
DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por MARCIO MESSIAS VIEIRA LIMA, matrícula 227.747-6, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00022152/2019-49, a contar de 11 de novembro de 2019.
DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por ALINE CARVALHO MIRANDA, matrícula 189.279-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00022411/2019-31, a contar de 11 de novembro de 2019.
DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por FERNANDA CORREA DE FREITAS, matrícula 236.049-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00022405/2019-84, a contar de 11 de novembro de 2019.
DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por LEONARDO REIS GUIMARAES, matrícula 193.931-9, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00023037/2019-91, a contar de 11 de novembro de 2019.
EXONERAR, a pedido, FELIPE MARQUES ARAUJO, matrícula 240.548-2, do cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00022308/2019-91, a contar de 11 de novembro de 2019.
DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por OSMAR JOSE GUERRA JUNIOR, matrícula 232.053-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00022809/2019-78, a contar de 20 de novembro de 2019.
DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DE MELO, matrícula 78.274-2, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00022880/2019-51, a contar de 25 de novembro de 2019.
EXONERAR, a pedido, RAFAEL SOUZA MAURMO, matrícula 177.727-0, do cargo de Perito Médico-Legista, Primeira Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00023126/2019-38, a contar de 25 de novembro de 2019.
FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 294, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 100, incisos VIII e XL, obrigação constante no Art. 1º da Resolução 102/98 TCDF, bem como no Inciso IV do §1º, art. 22, da Instrução Normativa nº 04/2016 CGDF, resolve:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas nº 0055-025007/2015 conforme Despacho/DG no doc 29940268 do processo da referida Tomada de Contas em atendimento ao exposto da Nota Técnica nº 12/2019-COPTC (29641303), em atendimento à Resolução 102/98 TCDF.
Art. 2º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores (1) VERA LUCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 1392-7, (2) KARINA DA SILVA LIMA, técnico de trânsito, matrícula 195147-5 (3) LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES, técnico de trânsito, matrícula 250232-1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 33, inciso I da Instrução Normativa nº 04/2016 da CGDF e Ofício 1126 (29816388).
Art. 3º Designar GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, assistente de trânsito, matrícula 1382-X, como suplente.
Art. 4º Comunicar ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) bem como a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) a respeito da abertura da presente Tomada de Contas, nos termos do Art. 34 da Instrução Normativa nº 04/2016 da CGDF.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

DIRETORIA GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1427, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 (*)
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00031039/2019-70, resolve: DESIGNAR POLIANA MONTE ROCHA ESMERALDO DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.416-2, para substituir RENATO BARBOSA SANTOS, matrícula 251.167-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Registro Financeiro - Nurfi, da Gerência de Gestão de Pessoas - Gerpes, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 06/01 a 17/01/2020, por motivo de férias do titular.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2019, página 34.

INSTRUÇÃO Nº 1493, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00063653/2019-09, resolve: DESIGNAR ROGERIO CARDOSO NETTO, Agente de Trânsito, matrícula 250.495-2, para substituir WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE, Agente de Trânsito, matrícula 65.566-X, Coordenador, Símbolo DFG-10, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana-Copol Metropolitana, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 23/12/2019 a 01/01/2020, por motivo de férias do titular.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1494, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00003316/2019-54, resolve:
DESIGNAR HILDRECLEIDER ISIDORIO FEITOSA LIMA, Agente de Trânsito, matrícula 250.479-0, para substituir CLEDINILTON GUIMARÃES OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.895-8, Supervisor de Dia, símbolo DFG-08, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - Copol Sul, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 10/12 a 19/12/2019, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR JOESLEY DOURADO BASTOS, Agente de Trânsito, matrícula 250.498-7, para substituir CLEDINILTON GUIMARÃES OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.895-8, Supervisor de Dia, símbolo DFG-08, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - Copol Sul, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 06/01 a 15/01/2020, por motivo de férias do titular.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 480, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: REVOGAR, a contar de 29/10/2019, na portaria nº 238, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 201 de 21/10/2019, o ato que designou ALINE BEZERRA MARQUES, matrícula 224.253-2, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Apoio ao Migrante, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais.
MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:
Art. 1º Designar LARISSA FERREIRA SILVA BORGES, matrícula 2379848, Agente Socioeducativo, em substituição a LUANA FERREIRA DA SILVA MAZULO matrícula 0240176-2, Especialista Socioeducativo(a) - Assistente Social, para atuar como Gestora do objeto constante no Processo: 00417-00038272/2018-18, da Instituição OSC GRUPO ESPIRITA ABRIGO DA ESPERANÇA - GEAE, cabendo ao(à) designado(a) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 509, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar BEATRIZ LEÃO YAMADA, matrícula 238.410-8, para atuar como Executora Titular da Nota de Empenho nº 2019NE00100, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL (SEJUS) e a empresa RS TURISMO - AGÊNCIA DE VIAGENS E EVENTOS LTDA, cujo objeto é Contratação de serviços de hospedagem, para atender o Simpósio Nacional de Socioeducação (Processo nº 00400-00048575/2019-46).
Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 511, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: CLEUNIR RODRIGUES DOS SANTOS, Agente Socioeducativo, 0196492-5, Pós-Graduação, 15%, 24/11/2019, 0400-000366/2011; CERLANDIO RIBEIRO PEREIRA, Agente Socioeducativo, 0220447-9, Pós-Graduação, 15%, 27/11/2019, 0417-001336/2012; RAFAEL LUCAS DO PRADO FILHO, Técnico Socioeducativo, 0225784-X, Pós-Graduação, 15%, 29/11/2019, 0417-000051/2014; SAULO ARMANDO DE OLIVEIRA, Técnico Socioeducativo, 0238811-1, Pós-Graduação, 15%, 25/11/2019, 00417-00005515/2018-23.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 512, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por: ALEXANDER REGIS BATISTA, matrícula 1.430.736-7, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, sendo 4.764 dias, referente aos períodos de: 07/02/1992 a 06/04/1994, prestados a MÉTODO ORG PLANEJ ADMINISTRAÇÃO SIST EMPRESARIAIS LTDA; 02/05/1994 a 16/04/1997, prestados a M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A; 05/05/1997 a 30/11/2001, prestados a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - IN; 28/10/2002 a 12/08/2003, prestados a WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUD e 12/11/2003 a 04/06/2006, prestados a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00014-00001028/2019-32.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 513, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por: ADRIANNE KAORI AMAGASAKI, matrícula 240.945-3, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 6.691 dias, referente aos períodos de: 16/04/1998 a 28/02/2003, prestados a INACOR INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA LTDA; 01/10/1999 a 04/08/2000, prestados a FUNDAÇÃO LINDOLFO COLLOR FUNDALC; 02/07/2001 a 21/09/2001, prestados a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA; 28/02/2002 a 14/07/2003, prestados a FUNDAÇÃO LINDOLFO COLLOR FUNDALC; 01/07/2003 a 30/08/2003, prestados a GALLONNI RESTAURANTE E COMERCIO LTDA; 01/09/2003 a 30/06/2016, prestados a MEDICAL SHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 01/09/2003 a 31/05/2016, prestados a HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA; 04/07/2016 a 19/08/2016, prestados a NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA e 01/10/2009 a 31/10/2009, prestados a PER. CONTR. CNIS 8, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00005514/2019-94.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 514, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve:
TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2019, pág. 31, relativo à servidora ADRIANE CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula 198.116-1.
RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 413, de 09 de outubro de 2019, publicada no DODF Nº 195, de 11 de outubro de 2019, que averbou o tempo de serviço da servidora ADRIANE CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula 198.116-1, ONDE SE LÊ: "...sendo: 1.957 dias, referente aos períodos de: 01/05/2003 a 18/11/2005 prestados a F S COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 01/10/2006 a 31/01/2007 prestados a PER. CONTR. CNIS 2; 01/03/2007 a 31/03/2007 prestados a PER. CONTR. CNIS 3; 08/08/2008 a 01/11/2010 prestados a AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A; 01/02/2013 a 28/02/2013 prestados a PER. CONTR. CNIS 7 e 01/06/2013 a 30/06/2013 prestados a PER. CONTR. CNIS 8, conforme certidão expedida pelo INSS..." LEIA-SE: "...sendo: 1.895 dias, referente aos períodos de: 01/05/2003 a 18/11/2005 prestados a F S COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 01/10/2006 a 31/01/2007 prestados a PER. CONTR. CNIS 2; 01/03/2007 a 31/03/2007 prestados a PER. CONTR. CNIS 3 e 08/08/2008 a 28/10/2010 prestados a AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria..."
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08,09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, resolve:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: AREOLENES CURCINO NOGUEIRA, matrícula 232.740-6 (Representante dos Centros de Recuperação e Comunidades Terapêuticas); MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula 240.047-2 (Representante da Secretaria de Segurança Pública) e HERNANY GOMES DE

CASTRO, matrícula 239.612-2 (Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social) para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo terceiro, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de concessão de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08, 09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, apresentado pela Comunidade Terapêutica OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA BAKHITA, CNPJ: 48.555.775/0063-52, representada pelo Sr. José Roberto Angelotto, CPF: 555.504.109-82, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00055530/2019-28.
Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TEODOLINA MARTINS PEREIRA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 79, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
Aprova a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o período de 2020 a 2022 e designa a equipe responsável e seu coordenador.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VIII, do Decreto Nº 38.927 de 13/03/2018, resolve:
Art. 1º Aprovar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o período de 2016 a 2018, nos termos desta Portaria.
Art. 2º O PDTI deverá abranger todas as Unidades do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal.
Art. 3º Designar os seguintes servidores, para compor o Grupo de Trabalho para Elaboração do PDTI (GT-PDTI), coordenado pelo integrante citado no inciso I deste artigo:
I - DAVID KALIL BATISTA PEREIRA, matrícula 222.053-9, coordenador.
II - INÁCIO MENDES JÚNIOR, matrícula 242.809-1, coordenador suplente;
III - GORDANO BRUNO SANTOS DE ARAÚJO, matrícula 238.593-7;
IV - MATHEUS DE MOURA CARVALHO, matrícula 245.016-X.
Art. 4º Cabe ao Coordenador e ao Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação a responsabilidade de exercer as competências e as tarefas previstas no Guia de Elaboração de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Art. 5º A Equipe designada deverá apresentar, em até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, a minuta do PDTI para aprovação pelo Comitê Gestor de Tecnologia de Informação do Instituto de Defesa do Consumidor - Procon-DF.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 (*)
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, resolve: AVERBAR tempo de serviço prestado por RODRIGO MARTINEZ PINTO, matrícula nº 244.247-7, ocupante do cargo efetivo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Administração, Processo SEI-GDF nº 00015-00028165/2019-96, averba: 1.031 dias, referente ao período de 30/08/2016 a 26/06/2019, prestados à Prefeitura Municipal de Goiânia, conforme certidão de tempo de contribuição nº 203/2019 expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, contados para efeito de aposentadoria.
MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 217, de 13 de novembro de 2019, páginas 24 e 25.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, resolve: CONCEDER Licença-Maternidade, nos termos do artigo 29, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, à servidora LUCIENE ALEXANDRE MIRANDA, matrícula nº 243.629-9, dependente: Maria de Lourdes Alexandre dos Santos, nascida aos 16/11/2019, no período de 16/11/2019 a 13/05/2020, conforme certidão apresentada e Processo SEI-GDF nº 00015-00029984/2019-51.
MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, aprovado pelo Decreto 38.927 de 13 de março de 2018, resolve: Designar os servidores infranominados para se apresentarem junto à "II AÇÃO SOCIAL EM PROL DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO"no qual visa oferecer a comunidade serviços básicos de saúde, jurídica espiritual e saúde, na Região Administrativa de São Sebastião, no dia 30 de novembro de 2019 (sábado), no horário de 08h30 às 16h, no Bairro Itaipu - São Sebastião, Brasília/DF, sob a coordenação das atividades do PROCON/DF por Lorena Contreiras Brito, matrícula 222.051-2, para prestar atendimento pessoal e individualizado ao consumidor, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos, levando-se em conta as atribuições regimentais desta Autarquia, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Servidor	Data e horário da escalacão	Função
RENATA PINHEIRO D'AZEVEDO - Mat. 225.280-5	30 de novembro de 2019, das 08h às 17h	Atendimento

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018 c/c o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do inciso IV, do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento. Relação por matrícula do servidor, nome, cargo/especialidade, título, percentual, data de concessão e nº do Processo: 242.180-1, MARCUS ANDRÉ GOMES MARTINS JUNIOR, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, Graduação, 10%, 29/10/2019, 00015-00027363/2018-51.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR ERICA LOPES MOURÃO, matrícula 274.019-2, Gerente, Símbolo DFG-14, para substituir SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES, matrícula 174.867-X, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 17 de dezembro de 2019 a 27 de dezembro de 2019 e 10 de janeiro de 2020 a 24 de janeiro de 2020, por motivo de férias do titular.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 resolve DESIGNAR ELIANE MAXIMIANO DA CONCEIÇÃO, matrícula 175.371-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LEONARDO ALVES SILVA, matrícula 274.491-0, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 1º de novembro de 2019 a 29 de dezembro de 2019, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR MÁRCIA LIMA MONTEIRO, matrícula 158.109-0, Assessora, Símbolo DFA-14, para substituir LEONARDO ALVES SILVA, matrícula 274.491-0, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 30 de dezembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, por motivo de licença médica do titular.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 03 de dezembro de 2019

Processo: 00400-00050671/2019-54; Interessado: RAIMUNDO DO NASCIMENTO DIONÍSIO; Assunto: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social vigente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (SEI nº 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a disposição do empregado público RAIMUNDO DO NASCIMENTO DIONÍSIO, matrícula nº 74.953-2, Agente Operacional, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer atividades na Unidade do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2020.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso X, da alínea j, do Art. 1º da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 0132-000354/2011, resolve: CONCEDER a ELIZIENE PEREIRA DA SILVA XAVIER, matrícula 154.586-8, Técnico de Planejamento em Gestão Urbana, Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano-GHPU, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195 de 26 de setembro de 2013, por ter concluído curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de dezembro de 2019.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 71, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe no artigo 4º do Regimento Interno do Fundo Único de Meio Ambiente, resolve:

Art. 1º Designar como Conselheira Titular do Fundo Único de Meio Ambiente - FUNAM/DF, da forma que segue: ALESSANDRA ANDREAZZI PÉRES, Subsecretária de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, em substituição à MARIA SILVIA ROSSI (Designada pela Portaria nº 05, de 15 de março de 2019).

Art. 2º Designar os conselheiros suplentes do Fundo Único de Meio Ambiente - FUNAM, da forma que segue: LUDMYLA MACEDO DE CASTRO E MOURA, Assessora Especial da Subsecretaria de Gestão Ambiental e Territorial, suplente da Sema, em substituição à TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA (Designado pela Portaria nº 05, de 15 de março de 2019); IRACILDE TITAN LIMA E SILVA, Gestor Ambiental, especialista em Gestão de Recurso Hídricos, saneamento ambiental e inovação, suplente da área técnico ambiental do Governo do Distrito Federal, em substituição à MARICLEIDE MAIA SAID (Designada pela Portaria nº 05, de 15 de março de 2019).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias,

JOSÉ SARNEY FILHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 319, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias da servidora KELLY MENDES LACERDA, matrícula 1.681.965-9, ocupante do cargo de Diretora, CNE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, no período de 25/11/2019 a 27/11/2019, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurada a servidora o usufruto do saldo remanescente para 09/12/2019 a 11/12/2019.

EDSON GONÇALVES DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 320, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto de Marianne Silva Oliveira, matrícula 1.660.714-7, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Biologia e PEDRO BRAGA NETTO, matrícula 1.672.381-3, ocupante do cargo de Auditor de Atividades Urbanas, no período de 26 a 29/11/19, com o objetivo de participar do "VII Encontro de Pesquisadores e Sociedade da Chapada dos Veadeiros - Restauração como ferramenta de conservação e integração", promovido pelo ICMBio, em Alto Paraíso/GO, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta nos Processos: 00391-00010140/2019-11 e 00391-00010250/2019-83.

EDSON GONÇALVES DUARTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 317, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08/05/2014, publicada no DODF nº 92, de 09/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26/09/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. FERNANDO ALMEIDA COSTA, 183.977-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Engenharia Agrônoma, Doutorado, 35%, 08/11/2019, 00391-00010310/2019-68, 1º/12/2019 e THIAGO PETERMANN HODECKER, 264.448-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Engenharia Florestal, Especialização, 20%, 12/11/2019, 00391-00010452/2019-25, 1º/12/2019.

KELLY MENDES LACERDA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 137, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI-GDF nº 00196-00000907/2019-56, resolve: DESIGNAR NATAL REGINO, matrícula nº 275.039-2, Gerente de Operações, Símbolo DFG-14, para substituir BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 1.200.272-0, Diretor de Administração e Logística, Símbolo CNE-07, no período de 04/12/2019 a 06/12/2019 e 09/12/2019 a 10/12/2019, em virtude de abono de ponto anual, e de 11/12/2019 a 20/12/2019, em virtude de férias regulamentares do titular.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 138, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições prevista na forma dos artigos 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e Parecer nº 1086/2018 - PGDF/GAB/PRCON, e conforme Processo SEI-GDF nº 00196-00000992/2019-52 resolve: DESIGNAR ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula nº 392.483-1, Gerente de Programação e Execução Orçamentária, Símbolo DFG-14, para substituir CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula nº 275.817-2, Chefe, da Assessoria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CNE-07, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares da titular.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 139, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições prevista na forma dos artigos 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI-GDF nº 00196-00001643/2019-58, resolve: DESIGNAR FERNANDA VIANA MERGULHÃO, matrícula nº 274.827-4, Gerente de Clínica Cirúrgica, Símbolo DFG-14, para substituir BETÂNIA PEREIRA BORGES, matrícula nº 273.616-0, Diretora de Medicina Veterinária, Símbolo CNE-07, no período de 02/12/2019 a 06/12/2019, em virtude de abono de ponto anual da titular.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora EVA MARLI SOARES, matrícula nº 94.361-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de acordo com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e no artigo 3º da Lei Complementar nº 47/2005, a contar 20/11/2019, conforme Processo SEI-GDF nº 00196-00001673/2019-64.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e conforme Processo SEI-GDF nº 00196-00000275/2019-21, resolve:
Art. 1º Designar SAULO ROBERTO FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº 276.183-1, Chefe do Núcleo de Arquitetura, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP), em substituição a DANIELLA FARIAS DE SOUSA, para compor a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), nos termos do artigo 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, instituída por meio da Instrução nº 8, de 8 de março de 2019, publicada no DODF nº 47, de 12 de março de 2019, página 50.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:
Art.1º Designar os servidores VINÍCIUS SALES CARDOSO, matrícula nº 276.067-3, em substituição ao servidor BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, na qualidade de Coordenador; e IGOR OLIVEIRA BRAGA DE MORAIS, matrícula nº 274.871-1, em substituição ao servidor LUCAS ANDRADE CARNEIRO, na qualidade de membro; para comporem o Comitê de Governança da Tecnologia da Informação, no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, instituído através da Instrução nº 126, de 16 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 221, de 20 de novembro de 2017, página 41, conforme processo nº 0196-000268/2017.
Art. 2º Reconduzir o servidor Leandro Teixeira, matrícula nº 1.401.217-0, na qualidade de membro, para compor o Comitê de que trata o Art. 1º desta Instrução.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 03 de dezembro de 2019
Processo: 00196-00001572/2019-93. Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E PESQUISA - FJZB/GAB/SUCOP/DMA, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília DF. ASSUNTO: Dispensa de Ponto. Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, II, do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor FILIPE CARNEIRO REIS, matrícula nº 273.847-3, Diretor de Mamíferos, para participar como instrutor no curso "Best Practices in Animal Keeping", da Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil, na cidade de Belo Horizonte-Minas Gerais, no período de 18 a 22 de novembro de 2019, com ônus limitado para o Distrito Federal.
JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
Substituto

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e observado o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:
Art. 1º Designar JÚLIO CÉSAR SANTOS DE MELO, matrícula nº 07.038-6, e JORGE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 172.799-0 para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 001/2017, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília e NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, cujo objeto é aquisição de assinatura de pontos de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominado "Banco de Preços", para o Jardim Botânico de Brasília na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul/DF.
Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço nº 11, de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF de 28 de novembro de 2019, página 32, da Coordenadora Administrativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no ato que homologou o resultado final da avaliação de estágio probatório do servidor BRUNO FERREIRA DA PAIXÃO, ONDE SE LÊ: "...BRUNO FERREIRA DA PAIXÃO, 189.116-2, Técnico em Assistência Social, Agente Social, 9,8, Excelente, 07/05/2010 e 03/10/2012...", LEIA-SE: "...BRUNO FERREIRA DA PAIXÃO, 189.116-2, Técnico em Assistência Social, Agente Social, 9,8, Excelente, 07/05/2010 e 29/08/2018...".

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso III, alínea "f", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, página 23, em conformidade com o artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e o Decreto nº 37.669/2016, resolve: CONCEDER Licença Paternidade com prorrogação ao servidor HERNANY GOMES DE CASTRO, matrícula 1722069, no período de 09/11/2019 a 08/12/2019, conforme Processo 00431-00015811/2019-16.
CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER férias, por necessidade de serviço, de DANIELLA CRISTINA JINKINGS SANT'ANA, matrícula 2753561, no período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2019, conforme Processo SEI 00431-00015891/2019-00. Fica assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DO
ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 03, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
OS SUBSECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências e atribuições regimentais e delegadas, resolveM:
Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, da Comissão Conjunta para a realização da catalogação de documentos e processos físicos afetos a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL-DF) e a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal (SETUR-DF), que estejam armazenados no Centro de Convenções Ulysses Guimarães (CCUG), objetivando a identificação do acervo documental e processual de cada órgão e a sua efetiva destinação e transferência para outros espaços próprios das Secretarias de Estado envolvidas, com a urgência que o caso requer, considerando a necessidade de desocupação de espaços outrora ocupados para o armazenamento de documentos e processos das unidades gestoras no Centro de Convenções Ulysses Guimarães (CCUG).
Art. 2º Designar para compor a Comissão a servidora FRANCISCA NATHANY DOS SANTOS BARROS - Mat. 2746.786-3, servidora da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em substituição ao servidor JOSÉ RONALDO XAVIER - Mat. 267.122-0, considerando as informações contidas do Relatório Médico acostado aos autos pelo servidor conforme SEI nº 32152704.
Art. 3º Designar para compor a Comissão o servidor MAYCON BRAGA IATH - Mat. 027032-5, servidor da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em substituição ao servidor DANIEL ROCHA PEREIRA- Mat. 0273818-X.
Art. 4º Permanecem mantidos os demais servidores designados, em suas respectivas atribuições, pela Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 05 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 170, Seção II, pág. 43, do dia 06/09/2019 e Ordem de Serviço Conjunta nº 02, de 01 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 210, Seção II, pág. 36-37, do dia 04/11/2019.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA
Subsecretário de Administração Geral/SEL-DF

ADRIANO GUEDES FERREIRA
Subsecretário de Administração Geral/SETUR-DF

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 469, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 150 de 30 de Abril de 2019 publicada no DODF nº 94 de 21 de Maio de 2019, pág. 18-19, que retifica a concessão de Licença Prêmio ao servidor IVALDO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1.650.3170.
RETIFICAR na Instrução de 24 de junho de 1993, publicada no DODF nº 132 de 02 de julho de 1993, pág. 19, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor IVALDO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1.650.317-0, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio, referente ao período de 24.12.84 a 28.02.90 ..."; LEIA-SE: "... 1º quinquênio, referente ao período de 20.12.1984 a 11.01.1990 ...".
RETIFICAR na Instrução de 08 de maio de 1995, publicada no DODF nº 90 de 11 de maio de 1995, pág. 34, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor IVALDO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1.650.317-0, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, referente ao período de 29.02.90 a 28.02.95 ..."; LEIA-SE: "... 2º quinquênio, referente ao período de 12.01.1990 a 10.01.1995 ...".
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de abril de 2000, publicada no DODF nº 75 de 18 de abril de 2000, pág. 15, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor IVALDO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1.650.317-0, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio, referente ao período de 29.02.95 a 27.02.2000 ..."; LEIA-SE: "... 3º quinquênio, referente ao período de 11.01.1995 a 09.01.2000 ...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de agosto de 2005, publicada no DODF nº 166 de 31 de agosto de 2005, pág. 26, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor IVALDO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1.650.317-0, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio, referente ao período de 28.02.2000 a 26.02.2005 ..."; LEIA-SE: "... 4º quinquênio, referente ao período de 10.01.2000 a 07.01.2005 ...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 227 de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 217 de 15 de outubro de 2014, págs. 23/24, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor IVALDO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1.650.317-0, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio, referente ao período de 24.02.2005 a 22.02.2010 ..."; LEIA-SE: "... 5º quinquênio, referente ao período de 08.01.2005 a 06.01.2010 ...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 36 de 03 de março de 2015, publicada no DODF nº 44 de 04 de março de 2015, págs. 16/17, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor IVALDO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1.650.317-0, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio, referente ao período de 23.02.2010 a 21.02.2015 ..."; LEIA-SE: "... 6º quinquênio, referente ao período de 07.01.2010 a 05.01.2015 ...". Ficam ratificados os demais termos da concessão. (Processo nº 081.000.131/1993)

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 470, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: RETIFICAR na Portaria 213 de 03 de novembro de 2004, publicada no DODF nº 211 de 05 de novembro de 2004, pág. 21, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CLEIDE CELESTE DE CARVALHO, matrícula nº 1.650.638-4, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "... 2º, 09/10/1999 a 07/10/2004 ..."; LEIA-SE: "... 2º, 10/10/1999 a 07/10/2004 ...". Ficam ratificados os demais termos da concessão. (Processo nº 0150-003066/2014)

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 474, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Dissolver a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 273 de 23 de julho de 2019, publicada no DODF nº 140 de 26 de julho de 2019, pág. 19, prorrogada por meio da Portaria nº 376, de 20 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 185, de 27 de setembro de 2019.

Art. 2º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes dos processos nº 150.002.053/2014, 150.002.347/2012 e 150.001.904/2014, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Designar EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS, matrícula 1.650.632-8, Técnica de Atividades Culturais, CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA, matrícula nº 1.650.275-2, Técnico de Atividades Culturais e JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula 1.650.254-2, Auxiliar de Atividades Culturais, para sob a presidência da primeira, comporem a mencionada Comissão.

Art. 4º Designar KARLA CHAVES GENTIL, matrícula 174.936-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e CINTIA CRISTINA DE AREDES DINIZ, matrícula 1.650.647-5, Auxiliar de Atividades Culturais, para exercerem as atribuições de membros suplentes, nos afastamentos legais dos membros titulares da Comissão instituída nesta Portaria.

Art. 5º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Considerar convalidados todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 479, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Dissolver a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 294, de 03 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2018, pág. 56.

Art. 2º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes dos processos nº 150.002296/2014, 150.002184/2014, 150.002405/2014, 150.002529/2014 e 150.002553/2014, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Designar RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula 172.890-3, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, CAIO MARCELO CARVALHO PINTO, matrícula 172.780-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e GERALDO ARAÚJO BEZERRA, matrícula nº 174.924-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, comporem a mencionada Comissão.

Art. 4º Designar ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS SOARES, matrícula 174.936-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e JEANE NOGUEIRA MACHADO, matrícula 174.808-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercerem as atribuições de membros suplentes, nos afastamentos legais dos membros titulares da Comissão instituída nesta Portaria.

Art. 5º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Considerar convalidados todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 471, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, pág. 23, em face da instauração de processo administrativo disciplinar por intermédio da Portaria nº 360, de 13 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2019, pág. 8, para apurar fatos constantes no processo 150.002.307/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 472, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 150.002.107/2012, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicado no DODF nº 138, de 20.07.2016, página 23.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 473, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 150.000.137/2012, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicado no DODF nº 138, de 20.07.2016, página 23.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 475, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, nos termos do processo SEI nº 00150-00007296/2019-85, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 345, de 03 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019, página 32, referente ao processo SEI nº 00150-0003521/2017-42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 477, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, nos termos do processo SEI nº 00150-00005903/2019-72, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-2, instaurada por meio da Portaria nº 353, de 09 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019, página 32, referente ao processo 150-002258/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 478, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-2, instaurada por meio da Portaria nº 353, de 09 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019, página 32, referente ao processo 150-001980/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 481, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA ZAMBAM RODOLFO - Matrícula 238.604-6 - Técnico de Atividades Culturais, como Presidente da Comissão, CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ , matrícula 0030482-4, Técnico de Atividades Culturais, ANDREIA MARTINELE DA SILVA, matrícula ° 241.498-8, Analista de Atividades Culturais e APARECIDA DE FATIMA ARAUJO MOURA, matrícula ° 174.535-2, Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto " "ELAS EM CENA" - Processo nº150.00006909/2019-67, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 346, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

EXONERAR LUCAS FERNANDO FONTENELLE DE MORAIS, matrícula: 242.788-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atividades Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA MENDES FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atividades Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

JOÃO CARNEIRO AIRES

PORTARIA Nº 347, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço da servidora ROSELENE RODRIGUES MENDES, matrícula 043.906-1, quantitativo de 1.356 (um mil, trezentos e cinquenta e seis) dias, correspondente a 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente aos períodos de 01/04/1984 a 02/01/1985; 05/03/1985 a 17/10/1987; e 01/10/1991 a 06/02/1992, contado para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o Processo SEI nº 00401-00026804/2019-43.

JOÃO CARNEIRO AIRES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, ao Procurador do Distrito Federal, Categoria I, ALBERTO DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 238.734-4, no percentual de 20% (Mestrado), data de requerimento: 2/12/2019, Processo nº 00020-00031086/2017-02. Efeitos financeiros a contar de 2/12/2019, conforme determina a legislação.

ALINE APARECIDA DE SOUZA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 474, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0060-005846/2016, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica SEI-GDF nº 71/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (31593480), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de destituição de cargo em comissão à servidora WALDETE CABRAL MORAES, médica, matrícula 1.668.115-0, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 194, inciso IV c/c art. 206, ambos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar o arquivamento dos autos em relação ao ELSON ROBERTO RIBEIRO FARIA, médico, matrícula 125.430-8.

Art. 4º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Saúde, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 1º de novembro de 2019

Interessada: Controladoria-Geral do Distrito Federal Processo: 00480-00005083/2019-78 Referência: Processo: 060.002.626/2017

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica SEIGDF nº 66/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do pedido de reconsideração interposto por ODIMARY ARAÚJO COSTA REIS SILVA e negar-lhe provimento. Publique-se na forma de despacho remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias e, após, arquivem-se os autos.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 27 de novembro de 2019

Interessada: Controladoria-Geral do Distrito Federal Processo: 00002-00006413/2019-60 Referência: Processos: 361.001.375/2015 e 00480-00003318/2019-97

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica SEIGDF nº 69/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer do recurso hierárquico interposto por LUIZ GUILHERME WANDERLEY.

Publique-se na forma de despacho e remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias.

Interessada: Controladoria-Geral do Distrito Federal Processo: 00002-00006414/2019-12 Referência: Processos: 361.001.374/2015 e 00480-00003305/2019-18

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica SEIGDF nº 74/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer do recurso hierárquico interposto por FRANCISCO ROBERTO GONÇALVES. Publique-se na forma de despacho e remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

Processo: 001-000839/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para implantação do restaurante, abrigo de ambulância e praça do servidor nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme especificações e demais informações constantes do Projeto Básico - Seção A do Edital. Valor estimado: R\$ 1.829.157,89. Data/hora da Sessão Pública: 19/12/2019, às 15:00h. Local: Sala de Reunião das Comissões "Pedro de Souza Duarte" da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Superior, Ed. Sede da CLDF, CEP: 70.094-902, Brasília/DF. Tipo: Menor Preço Global. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br, na opção "Transparência" > "Licitações" > "Tomada de Preços" > "Em andamento". Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650/ (61) 3348-8558.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2019
DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Presidente da Comissão

CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2019

Processo: 00002-00007553/2019-55. Partes: Distrito Federal (por intermédio da CASA CIVIL), e a empresa JOSÉ BONIFÁCIO GONÇALVES DA SILVA ME. PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 59/2019 - DICOM/SCG/SEEC-DF (SEI-GDF nº28642353), regido pela Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal 5.450/2005, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 36.519, de 28/05/2015, do Termo de Referência SEI-GDF - CACI/SUAG/CLOG/DIMAT/GCO (SEI-GDF nº27149334). OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de eventos, sob demanda e abrangendo execução, acompanhamento, Lotes 03, 05 e 09, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 59/2019 - DICOM/SCG/SEEC-DF (SEI-GDF nº28642353) e a Proposta (32031850). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 090101; Programas de Trabalho: 04.122.6003.2578.0006 e 04.112.6003.8517.9701; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTAS DE EMPENHO: 2019NE01044 e 2019NE01048, de 02/12/2019. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 116.073,68 (cento e dezesseis mil, setenta e três reais e oito centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: VITOR CARVALHO SILVA, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2019

Processo: 00002-00007555/2019-44. Partes: Distrito Federal (por intermédio da CASA CIVIL), e a empresa MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS EIRELI. PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 59/2019 - DICOM/SCG/SEEC-DF (SEI-GDF nº28642353), regido pela Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal 5.450/2005, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 36.519, de 28/05/2015, do Termo de Referência SEI-GDF - CACI/SUAG/CLOG/DIMAT/GCO (SEI-GDF nº27149334). OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de eventos, sob demanda e abrangendo execução, acompanhamento, Lotes 02,06,10 e Itens 75 e 77, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 59/2019 - DICOM/SCG/SEEC-DF (SEI-GDF nº28642353) e a Proposta (32067621). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 090101; Programa de Trabalho: 04.112.6003.8517.9701/04.122.6003.2578.0006; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 100/120. NOTAS DE EMPENHO: 2019NE01049 e 2019NE01047 de 02/12/2019. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 235.005,29 (duzentos e trinta e cinco mil, cinco reais e vinte e nove centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: VINICIUS CERDEIRA GUARNIERI, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2019

Processo: 00002-00007556/2019-99. Partes: Distrito Federal (por intermédio da CASA CIVIL), e a empresa PRÓ VÍDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME. PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 59/2019 - DICOM/SCG/SEEC-DF (SEI-GDF nº28642353), regido pela Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal 5.450/2005, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 36.519, de 28/05/2015, do Termo de Referência SEI-GDF - CACI/SUAG/CLOG/DIMAT/GCO (SEI-GDF nº27149334). OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de eventos, sob demanda e abrangendo execução, acompanhamento, Item 76, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 59/2019 - DICOM/SCG/SEEC-DF (SEI-GDF nº28642353) e a Proposta (32093448). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 090101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.2578.0006; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2019NE01045, de 02/12/2019. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.179,86 (cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: WILSON ALVES DE FREITAS, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2019

Processo: 00002-00007558/2019-88. Partes: Distrito Federal (por intermédio da CASA CIVIL), e a empresa AMV FESTAS E EVENTOS LTDA - ME. PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 59/2019 - DICOM/SCG/SEEC-DF (SEI-GDF nº28642353), regido pela Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal 5.450/2005, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 36.519, de 28/05/2015, do Termo de Referência SEI-GDF - CACI/SUAG/CLOG/DIMAT/GCO (SEI-GDF nº27149334). OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de eventos, sob demanda e abrangendo execução, acompanhamento, Lote 04, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 59/2019 - DICOM/SCG/SEEC-DF (SEI-GDF nº28642353) e a Proposta (32108387). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 090101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.2578.0006 / 04.112.6003.8517.9701; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 120/100. NOTA DE EMPENHO: 2019NE01041 e 2019NE01043, de 02/12/2019. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 333.252,02 (trezentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e dois centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALDETÁRIO

ANDRADE MONTEIRO, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANTONIA MARIA DO VALE SOUZA, na qualidade de Sócia.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2019

Processo: 00002-00007559/2019-22. Partes: Distrito Federal (por intermédio da CASA CIVIL), e a empresa ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA ME. PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 59/2019 - DICOM/SCG/SEEC-DF (SEI-GDF nº28642353), regido pela Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal 5.450/2005, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 36.519, de 28/05/2015, do Termo de Referência SEI-GDF - CACI/SUAG/CLOG/DIMAT/GCO (SEI-GDF nº27149334). OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de eventos, sob demanda e abrangendo execução, acompanhamento, Lote 07, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 59/2019 - DICOM/SCG/SEEC-DF (SEI-GDF nº28642353) e a Proposta (32115662). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 090101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.2578.0006 / 04.112.6003.8517.9701; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2019NE01046 e 2019NE01050, de 02/12/2019. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.411,02 (cento e doze mil quatrocentos e onze reais e dois centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2019

Processo: 00002-00007560/2019-57. Partes: Distrito Federal (por intermédio da CASA CIVIL), e a empresa SCHNEIDER CONSULTORIA EIRELI. PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 59/2019 - DICOM/SCG/SEEC-DF (SEI-GDF nº28642353), regido pela Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal 5.450/2005, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 36.519, de 28/05/2015, do Termo de Referência SEI-GDF - CACI/SUAG/CLOG/DIMAT/GCO (SEI-GDF nº27149334). OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de eventos, sob demanda e abrangendo execução, acompanhamento, Lotes 01 e 08, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 59/2019 - DICOM/SCG/SEEC-DF (SEI-GDF nº28642353) e a Proposta (32119123). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.2578.0006 / 04.112.6003.8517.9701; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2019NE01052 e 2019NE01051, de 02/12/2019. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 198.728,90 (cento e noventa e oito mil setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LEONARDO SCHNEIDER, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019 - SEGOV/SECID/SUMAC

1. PREÂMBULO

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Executiva das Cidades e da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, com fundamento nas Leis nº 1.217, de 08 de outubro de 1996 e nº 6.190 de 20 de julho de 2018, e nos Decretos nº 39.769, de 11 de abril de 2019, nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e nº 39.898, de 18 de junho de 2019, torna público a realização de credenciamento de vendedores ambulantes e, se for o caso, posterior sorteio, para atuação no evento denominado "RÉVEILLON 2019/2020", a ser realizado nas datas, horários, forma e condições estabelecidas neste Edital, observado o interesse da Administração Pública e a legislação pertinente.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto convocar todos os interessados em exercer a atividade de vendedor ambulante a ser realizada no evento denominado "RÉVEILLON 2019/2020", que ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2019, a comparecerem no atendimento da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades da Secretaria Executiva das Cidades, localizada no Anexo do Palácio do Buriti térreo, no dia 16 de dezembro, de 9h até às 17h, portando documentação completa conforme item 4.1, para preenchimento de requerimento (Anexo I deste Edital) e recebimento de número de inscrição para obtenção de Termo de Autorização, o qual poderá se dar por meio de sorteio a depender do número de requerimentos, na forma da planilha abaixo:

NÚMERO AUTORIZAÇÕES	DE	CATEGORIA	LOCAL	DATA
40		Barracas	Esplanada dos Ministérios	31/12/2019
40		Caixeiros Fixos	Esplanada dos Ministérios	31/12/2019
10		Barracas	Prainha Orixás/Prainha	31/12/2019

2.2. Serão disponibilizadas um total de 90 (noventa) autorizações para o comércio ambulante no evento "RÉVEILLON 2019/2020", conforme tabela no item 2.1 supra.

2.2.1. Caso o credenciamento ultrapasse o número total de ambulantes previstos, no subitem 2.1, será realizado sorteio no dia 17/12/2019, "conforme cronograma contido no item 3 do presente Edital".

2.3. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.

2.4. A descrição detalhada sobre a convocação, realização do sorteio e forma de exercício da atividade de vendedor ambulante no evento citado no item 2.1 está discriminada neste Edital e seus Anexos, cujos termos deverão ser minuciosamente observados pelos interessados.

3. DOS PRAZOS

Os prazos para a realização do objeto deste Edital serão executados conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA			
Data	Atividade	Local	Horário
16/12/2019	Recepção de Requerimentos e documentos (tabela 4.1)	Anexo do Palácio do Buriti - Térreo	9h às 17h
17/12/2019	Sorteio dos interessados	Anexo do Palácio do Buriti - 9º andar.	10h
18/12/2019	Divulgação do resultado do sorteio	Site da Secretaria Executiva das Cidades. www.cidades.df.gov.br	
19/12/2019 e 20/12/2019	Entrega das autorizações e boleto referente ao preço público.	Anexo do Palácio do Buriti - Térreo	9h às 17h

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados, conforme cronograma, devem preencher o requerimento constante no Anexo I e apresentarem os seguintes documentos originais e cópias para o recebimento do Termo de Autorização:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	
2 (duas) fotos 3x4	
RG	Registro Geral
CPF	Cadastro de Pessoa Física
MEI	Certificado de Microempreendedor individual (optante)
Comprovante de Endereço	Caso não seja titular, apresentar declaração do proprietário do domicílio.

4.2. Os contemplados que já possuem cadastro na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, ficam dispensados de nova apresentação de documentos.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. O Termo de Autorização será expedido pela Secretaria Executiva das Cidades, representada pela Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades.

5.1.1 O Termo de Autorização dos ambulantes só terá validade durante os dias e horários de funcionamento do evento "RÉVEILLON 2019/2020" nele especificados.

5.2. O sorteio das vagas de que trata este Edital será realizado na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, no Anexo do palácio do Buriti - 9º andar, no dia 17/12/2019 (terça-feira), às 10h.

5.2.1. Serão selecionados 3 (três) representantes dos ambulantes para acompanhar o sorteio das vagas, dentre os inscritos para o evento. A seleção também se dará mediante sorteio a ser realizado após o encerramento do recebimento dos requerimentos, no dia 16/12/2019. Os representantes sorteados serão comunicados por telefone e solicitados a comparecerem na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades da Secretaria Executivas das Cidades, no dia 17/12/2019, às 10h, conforme cronograma.

5.2.2 O sorteio será realizado na presença dos representantes dos interessados que estiverem no local e hora designados, elaborando-se ata sobre o procedimento, que deverá ser publicada posteriormente. A ausência de um ou mais representantes dos ambulantes não invalida a realização do procedimento de sorteio.

5.2.3 O resultado do sorteio será divulgado no site da Secretaria Executiva das Cidades no endereço eletrônico: www.cidades.df.gov.br

5.3. O interessado que não apresentar todos os documentos exigidos neste Edital não poderá receber o Termo de Autorização, ressalvados os que já possuem cadastro na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades.

5.4. Será cobrado, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, preço público no valor de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) por m² pela utilização de área pública, por dia de evento, nos termos do decreto nº 38.094/2017 e da Ordem de Serviço nº 09, de 22 de fevereiro de 2019, da Administração Regional do Plano Piloto, para o evento RÉVEILLON 2019/2020, na Esplanada dos Ministérios.

5.5. Será cobrado, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, preço público no valor de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos) por m² pela utilização de área pública, por dia de evento, nos termos do Decreto nº 38.094/2017 e da Ordem de Serviço nº 04, de 16 de janeiro de 2019, da Administração Regional do Lago Sul, para o evento RÉVEILLON 2019/2020, na Prainha dos Orixás.

5.5.1 Os vendedores ambulantes autorizados a trabalhar no evento de que trata este Edital deverão respeitar o local e horário de funcionamento do evento "RÉVEILLON 2019/2020".

5.5.2 Será permitido, para atuação no evento "RÉVEILLON 2019/2020", somente vendedores ambulantes nas categorias barraca e caixeiros fixos.

5.5.3 Os vendedores ambulantes que comercializarem bebidas alcoólicas deverão afixar mensagem em local visível identificando a proibição da venda desse tipo de bebidas para menores de 18 anos.

5.5.4 É vedada:

I - a venda de bebidas em recipientes de vidro, bem como de bebidas destiladas; e

II - a utilização de instrumentos que possam vir a colocar em risco a integridade física dos participantes do evento.

5.5.5 Os vendedores ambulantes não poderão fixar qualquer equipamento nas árvores presentes no local demarcado.

5.5.6 A autorização dos ambulantes só terá validade durante o dia e horário de funcionamento do RÉVEILLON 2019/2020.

5.5.7 A emissão do Termo de Autorização será efetivada mediante ao pagamento das taxas referentes aos dias supracitados conforme tabela exposta no item 2.1.

5.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Secretário Executivo das Cidades

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039855/2019,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2010

Processo: 00367-00000448/2019-00; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ: 00.070.698/0001-11. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a obra de infraestrutura de Iluminação Pública, Instalação de 01 caixa de comando tipo IP - 01 (disjuntor) e 11 postes de concreto circulares de 16/200daN, comprimento, com suporte de 01 pétala e luminária VSAP 400 Watts na Comunidade do Boa Vista - FERCAL. Valor global de R\$ 49.630,54 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos); Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 09.135 - Região Administrativa XXXI - Fercal; Unidade Gestora - U.G: 190.133; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.451.6210.1836-0061 - Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública - Fercal: Natureza da Despesa - ND: 44.90.51 - Execução de Obras de Urbanização; Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado; Nota de Empenho: 2019NE00191 - emissão: 02/10/2019; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 12 (doze meses), a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura 30/10/2019; Signatários: Pelo Distrito Federal, Fernando Gustavo Lima da Silva, na qualidade de Administrador Regional da Fercal e pela Contratada Edison Antônio Costa Brito Garcia na qualidade de Diretor Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA - CONVITE Nº 03/2019

Objeto: Contratação de empresa para reforma da quadra poliesportiva do Bananal e Alto Bela Vista/Fercal-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico - anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 95.164,79 (noventa e cinco mil e cento e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Tipo de Licitação: Menor Preço. Processo SEI nº 00367-00000579/2019-89. Data e horário para recebimento das propostas: 12 de dezembro de 2019 às 8h30min. O respectivo edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional da Fercal, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas por meio digital e ou solicitado por e-mail pelo endereço cpl.fercal@gmail.com. Maiores informações pelo site http://www.fercal.df.gov.br/ e pelo telefone 61 3483-2612.

VICTOR GUILHERME TAVARES GOMES
Secretário da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº176, segunda-feira, 16 de setembro de 2019, página nº21 ONDE SE LÊ: "...Data da Assinatura: 04 de setembro de 2019. Vigência: 12 meses...", LEIA-SE: "...O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2019...".

No Extrato do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº176, segunda-feira, 16 de setembro de 2019, página nº21. ONDE SE LÊ: "...Data da Assinatura: 04 de setembro de 2019. Vigência: 12 meses...", LEIA-SE: "...O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2019...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 003/2019 cujo objeto é a prestação de serviços de suporte e manutenção de componentes de hardware e software de 02 (dois) Switches SAN EMC CONNECTRIX CISCO MDS9710. Empresa vencedora: SERVIX INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.134.191/0002-28, pelo valor total de R\$ 902.280,00 (novecentos e dois mil, duzentos e oitenta reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 1.222/2018. Thiago Rocha Ribeiro - Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 025/2019 cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação de dados por rede de telefonia móvel para acesso à internet com tecnologia 4G (Quarta geração). Empresa vencedora: TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, pelo valor total de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 723/2018. Thiago Rocha Ribeiro - Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO BRB Nº - 2019/166

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - FECOMERCIO. Contrato de Comodato BRB nº- 2019/166. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Comodato de um espaço de 49,08m² no SCS quadra 6, bloco A, Lote 206, 3º andar, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. Vigência 30/10/2019 à 30/10/2024. Sem ônus para o Banco. Executor: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pelo BRB: Tiago Coli Dantas, e pela Contratada: Francisco Maia Farias. Processo nº: 497/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

A Financeira BRB torna público que o Diretor Presidente ratificou o ato de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa Zetrasoft Ltda. Objeto: contratação da empresa Zetrasoft Ltda para operacionalização do convênio com o Superior Tribunal de Justiça. Fundamento Legal: Lei 13.303/16, art. 30. Valor estimado total: R\$ 2.803,05(dois mil oitocentos e três reais e cinco centavos). Contrato assinado em 08/11/2019 com validade até 13/03/2020. Signatários pela Financeira BRB: Carlos Antônio Vieira Fernandes; pela Zetrasoft: Samy Moustapha. Gestor do contrato Carlos James Abbehusen Neto. Processo: 1102/2019.

BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

A Comissão Permanente de Licitação da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. torna público o Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2019 cujo o objeto é a aquisição, instalação, atualização e repasse de conhecimento, com garantia e assistência técnica por 36 (trinta e seis) meses, de dispositivo dedicado para backup em disco com desduplicação de dados (Appliance Backup), em consonância com as Leis n.º 13.303/16 e n.º 10.520/2002. Data de início do recebimento das propostas: 03/12/2019. Data da Sessão Pública: 13/12/2019 às 10 horas. Local de realização: www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Módulo Público. Local de retirada do Edital: gratuitamente no site da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. no sítio www.segurosbrb.com.br. Processo nº 2803/2019.

WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019B - SES/DF

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 158/2019B- SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 13.169.056/0001-16. Objeto: material médico hospitalar. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor unitário do item 05 (Código SES 92467 - Sonda nasogástrica longa nº 08), presente na ARP n. 158/2019-B SES/DF, em razão de erro material registrado na ata, passando de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), para R\$ 0,57(cinquenta e sete centavos), perfazendo um valor total do item de R\$ R\$ 6.429,60(seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), com fundamento na Cláusula Décima Sexta - Das alterações da ARP em comento e no art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00535055/2018-50. Data de Assinatura: 02/12/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO Pela empresa: ELIAS GOMES DA SILVA Testemunhas: PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2019

Processo: 00060-00067876/2018-50. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 237/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 237/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 05.895.525/0001-56. OBJETO Aquisição regular de INSUMOS FARMACÊUTICOS, VIDRIARIAS E MATERIAIS DE EMBALAGEM. ITEM ADJUDICADO 01, 03, 18, 21, 26 e 34. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 34.383,01. DATA DA ASSINATURA 02/12/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa LEANDRO NERY DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00067876/2018-50. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 237/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 237/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI-ME, CNPJ nº 22.530.297/0001-30. OBJETO Aquisição regular de INSUMOS FARMACÊUTICOS, VIDRIARIAS E MATERIAIS DE EMBALAGEM. ITEM ADJUDICADO 04, 06, 07, 12, 13, 19, 23 e 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 174.909,70. DATA DA ASSINATURA 02/12/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa CEANE DE SOUZA QUEIROZ. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2019

Processo: 00060-00060311/2019-22. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 196/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 196/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO 01, 02 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.943,80. DATA DA ASSINATURA 02/12/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa MARIANA MARTINS MUNDIM TZEMOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00060311/2019-22. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 196/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 196/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 05.895.525/0001-56. OBJETO material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.335,6800. DATA DA ASSINATURA 02/12/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa LEANDRO NERY DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00060311/2019-22. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 196/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 196/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 03.098.826/0001-23. OBJETO material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 70.980,0000. DATA DA ASSINATURA 02/12/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa CÉLIA REGINA DE ALMEIDA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2019

Processo: 00060-00038654/2019-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 160/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 160/2019D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 58.950.775/0001-08. OBJETO material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 51.057,0000. DATA DA ASSINATURA 02/12/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa DORIAN COTTA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2019

Processo: 00060-00207587/2019-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 243/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 243/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA,

CNPJ nº 01.536.135/0002-10. OBJETO material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 306.810,0000. DATA DA ASSINATURA 02/12/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa FERNANDO GONÇALVES SALES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2019

Processo: 00060-00167316/2019-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 242/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 242/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa APOLLO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 25.453.279/0001-90. OBJETO produtos FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. ITEM ADJUDICADO 03, 04, 05, 06, 08, 15, 16, 17, 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.982.520,4412. DATA DA ASSINATURA 02/12/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00167316/2019-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 242/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 242/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0016-90. OBJETO produtos FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 198.050,3400. DATA DA ASSINATURA 02/12/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa MARIA APARECIDA GOMES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00167316/2019-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 242/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 242/2019D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-63. OBJETO produtos FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. ITEM ADJUDICADO 07, 09, 11, 13 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.081.886,9571. DATA DA ASSINATURA 02/12/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ERIC GONÇALVES ARANTES SALVIANO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2018/R1

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 100/2018/R1, processo 00060- 00188357/2017-43, cujo objeto é a aquisição emergencial do material COLETOR DE URINA COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NA PERNA - SES (17477) /BR (419393), em favor da empresa CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA, no valor total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 13 de novembro de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO; Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10067

Processo: 00060-00445734/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 18.269.125/0001-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INFLIXIMABE PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA - CELLTRION, conforme Ata de Registro de Preço nº 429/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005326 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004435. VALOR: R\$ 1.263.984,96 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/11/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10078

Processo: 00060-00440528/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS P/LAB. E CORRELATOS LTDA. CNPJ nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE DOENÇA DE CHAGAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 425/ 2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005167 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004269. VALOR: R\$ 11.596,20 (onze mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/11/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10081

Processo: 00060-00447301/2019-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME. CNPJ nº 03.596.923/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 514/ 2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005371 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004480. VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. SOMENTE PARA A PRIMEIRA ENTREGA OS DIAS SÃO CONTADOS EM DIAS ÚTEIS. PARA AS DEMAIS ENTREGAS, OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. A PRIMEIRA ENTREGA PODE SER FEITA ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO. Data do Empenho: 28/11/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10130

Processo: 00060-00436601/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DELLA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ nº 18.210.550/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCITRIOL CAPSULA 0,25 MCG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 429/ 2018 D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005030 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM004141. VALOR: R\$ 118.727,70 (cento e dezoito mil setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA 100% EM 30 DIAS. A primeira entrega pode ser feita antes do prazo estabelecido. Data do Empenho 29/11/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10133
Processo: 00060-00437792/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PO INALANTE (12MCG +400MCG)/DOSE FRASCO COM 60 DOSES COM INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 027/2019 F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005077 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004184. VALOR: R\$ 260.964,00 (duzentos e sessenta mil novecentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10134
Processo: 00060-00443002/2019-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, TAMANHO G, conforme Ata de Registro de Preço nº 441/ 2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005247 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004356. VALOR: R\$ 199.382,40 (cento e noventa e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10135
Processo: 00060-00439678/2019-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INVÓLUCRO PARA CADÁVER, MATERIAL: POLIETILENO RESISTENTE, TIPO USO: ADULTO, DIMENSÕES: 0,90 X 2,10M, conforme Ata de Registro de Preço nº 357/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/ PAM005122 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM004234. VALOR: R\$ 13.500,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10136
Processo: 00060-00412565/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 20 MG/ML FRASCOAMPOLA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004736 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM003923. VALOR: R\$ 586.600,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. A primeira entrega pode ser feita antes do prazo estabelecido. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10137
Processo: 00060-00450558/2019-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 178/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005450 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004557. VALOR: R\$ 14.820,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10138
Processo: 00060-00450411/2019-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI BRASILIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 26.687.752/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7-0, 60CM, COM 02 AGULHAS DE 1,3 A 1,5CM PONTA E CORPO CILINDRICOS 3/ 8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 131/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005447 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004554. VALOR: R\$ 2.544,00 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10139
Processo: 00060-00450015/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA AUXILIO DE IRRIGAÇÃO E LAVAGEM DE CAVIDADES E FERIDAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 171/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005438 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004546. VALOR: R\$ 2.180,38, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10140
Processo: 00060-00448197/2019-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 03.595.984/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 27, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 54/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005417 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004527. VALOR: R\$ 1.498,30, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. A primeira entrega pode ser feita antes do prazo estabelecido. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10141
Processo: 00060-00448456/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 491/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005429 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004535. VALOR: R\$ 118.574,20 (cento e dezoito mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10142
Processo: 00060-00447864/2019-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 19, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 480/ 2018- A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005401 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004509. VALOR: R\$ 17.291,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. A primeira entrega pode ser feita antes do prazo estabelecido. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10143
Processo: 00060-00385703/2019-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/ 2019 D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004482 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003724. VALOR: R\$73.397,40 (setenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10144
Processo: 00060-00442686/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPO CIRURGICO 10CM X 4,5M EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 522/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005235 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004345. VALOR: R\$ 170.758,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Somente para a primeira entrega os dias são contados em dias úteis. Para as demais entregas, os dias são contados corridos. A primeira entrega pode ser feita antes do prazo estabelecido. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10145
Processo: 00060-00444698/2019-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EDERA DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI-ME. CNPJ Nº 26.291.613/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PENICILAMINA CAPSULA 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005296 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004423. VALOR: R\$ 12.793,95, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. A primeira entrega pode ser feita antes do prazo estabelecido. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10146
Processo: 00060-00444649/2019-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICAMEDIASNAL INFANTIL", conforme Ata de Registro de Preço nº 115/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005294 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004405. VALOR: R\$ 305,82 (trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10154
Processo: 00060-00436358/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATULAB LABORATORIO FARMACÊUTICO S.A. CNPJ Nº 02.456.955/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO GOTAS 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/ 2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005023 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004133. VALOR: R\$ 26.978,00 (vinte e seis mil novecentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10156
Processo: 00060-00441448/2019-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIREL. CNPJ Nº 02.600.770/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 25/ 2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004297. VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10157
Processo: 00060-00391281/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENCE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL 500 MG / ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/ 2019 D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004529 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003768. VALOR: R\$ 33.670,00 (trinta e três mil seiscentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10158
Processo: 00060-00439693/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 141/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005123 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004231. VALOR: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10159
Processo: 00060-00449984/2019-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE. CNPJ Nº 11.463.608/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20 CM X 1,8 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 139/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005436 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004543. VALOR: R\$ 66.799,12 (sessenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Somente para a primeira entrega os dias são contados em dias úteis. Para as demais entregas, os dias são contados corridos. A primeira entrega pode ser feita antes do prazo estabelecido. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10160
Processo: 00060-00447350/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 017/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005372 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004481. VALOR: R\$ 3.017,60 (três mil dezessete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Somente para a primeira entrega os dias são contados em dias úteis. Para as demais entregas, os dias são contados corridos. A primeira entrega pode ser feita antes do prazo estabelecido. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10161
Processo: 00060-00384647/2019-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 23/ 2019 F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004470 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003713. VALOR: R\$ 49.931,64 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: : 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10162
Processo: 00060-00436147/2019-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, UNIDADEDE FORNECIMENTO: BARRA COM 15 GRAMAS", conforme Ata de Registro de Preço nº 500/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/ PAM005013 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM004125. VALOR: R\$ 26.678,51 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10164
Processo: 00060-00387127/2019-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA PÔ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 25/2019 -C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004501 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003737. VALOR: R\$ 63.555,64 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10165
Processo: 00060-00450838/2019-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI BRÁSLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 26.687.752/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR Nº 2, 3X50 CM, COM 01 AGULHA DE 7,5 CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 128/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005454 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004561. VALOR: R\$ 7.832,89 (sete mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10168
Processo: 00060-00444532/2019-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FINASTERIDA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 15/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005291 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004401. VALOR: R\$ 1.762,50 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10172
Processo: 00060-00450434/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº413/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005448 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004555. VALOR: R\$ 16.520,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10173
Processo: 00060-00447843/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OFTALMOPHARMA IND. E COM. PROD. FARMAC. LTDA. CNPJ Nº 00.192.190/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXIPROPILMETILCELULOSE(HPMC) A 2%, conforme Ata de Registro de Preço nº 133/ 2019- B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005399 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004508. VALOR: R\$ 10.951,92 (dez mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10174
Processo: 00060-00441331/2019-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS. CNPJ Nº 29.740.150/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENFIBROZILA COMPRIMIDO 600 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 169/ 2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005184 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004287. VALOR: R\$ 5.936,16 (cinco mil novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10175
Processo: 00060-00442496/2019-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 176/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005230 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004337. VALOR: R\$ 14.136,00 (quatorze mil cento e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10176
Processo: 00060-00444376/2019-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMÉRCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG / G BISNAGA 50 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 039/ 2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005287 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004398. VALOR: R\$ 32.868,00 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10177

Processo: 00060-00381891/2019-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0002-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 23/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004439 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003691. VALOR: R\$ 103.593,00 (cento e três mil quinhentos e noventa e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10179
Processo: 00060-00447451/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INTERJET COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 59.403.410/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELEIA ECOGEL, APLICAÇÃO: MONITOR FETAL, APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADA EM FRASCO COM 1000 GRAMAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 038/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/ PAM005375 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM004486. VALOR: R\$ 1.898,10 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10180
Processo: 00060-00450069/2019-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.C. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO. CNPJ Nº 25.048.186/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, 75 CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6 CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA", conforme Ata de Registro de Preço nº 120/2019- C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005439 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004548. VALOR: R\$ 574,08 (quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10181
Processo: 00060-00451042/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTD. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL PARA ABASTECER A REDE POR APROX. 06 MESES, conforme Ata de Registro de Preço nº 355/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005457 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004564. VALOR: R\$ 78.634,96 (setenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10182
Processo: 00060-00469134/2019-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA SUSPENSÃO OU PÔ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR PARA ABASTECER A REDE POR APROX. 03 MESES, conforme Ata de Registro de Preço nº 385/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005538 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004627. VALOR: R\$ 3.255,64 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10183
Processo: 00060-00437917/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 300MG PARA ABASTECER A REDE POR APROX. 06 MESES, conforme Ata de Registro de Preço nº 376/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004190. VALOR: R\$ 130.260,15 (cento e trinta mil duzentos e sessenta reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10184
Processo: 00060-00415993/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG ATENDIMENTO POR 06 (SEIS) MESES DO TRATAMENTO DOS PACIENTES CADASTRADOS NO NUF AJ, conforme Ata de Registro de Preço nº 376/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004783 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003959. VALOR: R\$ 490,14 (quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10185
Processo: 00060-00474386/2019-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG PARA ABASTECER A REDE POR APROX. 06 MESES, conforme Ata de Registro de Preço nº 376/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005586 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004654. VALOR: R\$ 933,60 (novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10186
Processo: 00060-00438043/2019-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.4396.350/004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA CAPSULA OU DRAGEA OU COMPRIMIDO 500 MG PARA ABASTECER A REDE POR APROX. 1,5 MESES, conforme Ata de Registro de Preço nº 385/2018-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005090 SES/DF e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004198. VALOR: R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10190
Processo: 00060-00452048/2019-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.333.090/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIALISADOR DE ALTO FLUXO COM ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 1,9 A 2,1 M2, MEMBRANA BIOCMPATÍVEL,ESTÉRIL", conforme Ata de Registro de Preço nº 60/2019 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005468 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004577. VALOR: R\$ 73.443,30 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), PRAZO DE

ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10192
Processo: 00060-00447695/2019-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 03.595.984/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL, 16G 3 1/2' , BISEL TIPO TUOHY, MARCAÇÃO EMCM PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE, COMPRIMENTO 80 A 89 MM (8 A 8,9 CM)", conforme Ata de Registro de Preço nº 051/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005393 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004498. VALOR: R\$ 2.174,28 (dois mil cento e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS (SOMENTE PARA A PRIMEIRA ENTREGA OS DIAS SÃO CONTADOS EM DIAS ÚTEIS. PARA AS DEMAIS ENTREGAS, OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS)". Data do Empenho: 03/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10193
Processo: 00060-00491939/2019-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COM. DE PROD. DESCARTAVEIS S.A. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL ADULTO XG, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM005763 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM004763. VALOR: R\$ 272.637,12, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. SOMENTE PARA A PRIMEIRA ENTREGA OS DIAS SÃO CONTADOS EM DIAS ÚTEIS. PARA AS DEMAIS ENTREGAS, OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 03/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10194
Processo: 00060-00415767/2019-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 24 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 066-2019 D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004769 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003943. VALOR: R\$ 10.154,34 (dez mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. A primeira entrega pode ser feita antes do prazo estabelecido. Data do Empenho: 03/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10196
Processo: 00060-00417623/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - ATENA PHARMA. CNPJ Nº 21.940.274/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARFARINA SODICA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 064/ 2019 F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004792 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003965. VALOR: R\$ 13.275,00 (treze mil duzentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10197
Processo: 00060-00477922/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.333.090/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIALISADOR DE BAIXO FLUXO COM ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 1,9 A 2,1 M2, MEMBRANA BIOCMPATÍVEL,ESTÉRIL", conforme Ata de Registro de Preço nº 60/2019 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005631 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004682. VALOR: R\$ 69.635,04 (sessenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registros de Preços nº 257/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação. ATA Nº 257/2019 - Processo: 00060-00085529/2018-17 - M A DE SOUZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 234/2019 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 234/2019, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 26.921.908/0002-02: item 01 (R\$ 6,29), item 02 (R\$ 6,29); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 23.864.942/0001-13: item 03 (R\$ 13,99), item 04 (R\$ 13,99), item 16 (R\$ 0,45), item 17 (R\$ 0,45); DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.556.536/0001-11: item 05 (R\$ 0,1999), item 06 (R\$ 0,1999); DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 07.640.617/0001-10: item 07 (R\$ 0,1626), item 08 (R\$ 0,1626); PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.297.758/0001-03: item 09 (R\$ 8,8920), item 18 (R\$ 0,0680); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 15.031.173/0001-10: item 10 (R\$ 8,8920), item 14 (R\$ 0,0769), item 15 (R\$ 0,0769), item 19 (R\$ 0,0680); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.396.017/0006-24: item 12 (R\$ 0,60), item 13 (R\$ 0,60). O item 11 restou deserto e os itens 02, 08 e 13, foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 6.755.739,0647.
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 252/2019 - UASG 926119
O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 252/2019, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.997.927/0001-61: item 01 (R\$ 6,00), item 06 (R\$ 6,00); PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.619.992/0001-56: item 02 (R\$ 6,00), item 03 (R\$ 6,74); RS MED LTDA - CNPJ: 03.840.189/0001-19: item 04 (R\$ 13,47), item 05 (R\$ 13,47); NEUPHARMA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.487.927/0001-78: item 07 (R\$ 60,00), item 08 (R\$ 60,00), item 09 (R\$ 59,83). O item 05 foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 475.350,00.

IOHAN ANDRADE STRUCK

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019120400047

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONA GERÊNCIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O GERENTE DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DA DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, resolve: CONVOCAR os servidores aposentados, abaixo relacionados, ou seus representantes legais para comparecimento na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, SEPN 511, Bloco "B", Edifício Bittar III - 3º andar, Asa Norte, no horário de 08 às 12 e das 13 às 17 horas, em até 15 (quinze) dias, após a publicação deste edital, para preencher formulário de Declaração de Bens, de Declaração de Não Acumulação de Cargos e trazer sua identidade original e cópia, para que sejam inseridos nos respectivos processos de aposentadoria dos servidores. Observando-se a seguinte ordem: Matrícula e Nome. 204579-6, ELISANGELA JUSTINIANO GONÇALVES; 43465-5, FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO; 40635-X, GERALDO MAGELA RODRIGUES VENANCIO; 300057-5, HERCULANO LOBO BARRETO NETO; 202564-7, ILKA DE ASSIS E SILVA; 22656-4, IVANILDO CUSTODIO DE JESUS; 21691-7, IVONE ALVES OLIVEIRA SILVA; 226749-7, JHENNE DINIZ NUNES DE MOURA; 69541-6, JOSÉ FAUSTINO DA SILVA; 45410-9, JOSÉ RAUL DE OLIVEIRA VIEIRA; 33953-9, LILIAN BEATRIZ VALTUILLE EICHLER; 44479-0, LUCIO CASSEMIRO ANACLETO; 38381-3, MARIA CELESTE DOS SANTOS SEICA GONÇALVES; 68945-9, MARIA DE FÁTIMA MELO COSTA; 22371-9, MARIA DO CARMO HONÓRATO DOS SANTOS; 40907-3, MARIA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES; 29088-2, MARIA GENEROSA DA ROCHA MOREIRA; 20882-5, MARIA HELENA CORREA XAVIER; 48449-0, MARIA ROSÁLIA DA SILVA; 30063-2, MARIA SEBASTIANA GONÇALVES ARAÚJO; 69508-4, MARINEY LONGO CORTÊS; 38773-8, MARUZA ALVES LUSTOSA; 223466-1, PABLO CUNHA DE MORAES PINHEIRO; 45407-9, PAULO AUGUSTO DE SOUZA; 205801-4, RAILA RIBEIRO VIGNOLI; 216754-9, RAIMUNDA MARIA DA SILVA RODRIGUES; 42644-X, REGINA CÉLIA VIEIRA DA SILVA; 201704-0, RENATA MARINHO; 48292-7, RENATA PARREIRA PEIXOTO; 32076-5, RITA DE CÁSSIA VALADARES FERNANDES; 300373-6, ROSA MARIA SOARES; 202910-3, ROSÂNGELA SANTANA OLIVEIRA; 40007-6, ROSIMAR BRITO GONÇALVES; 300237-3, TÂNIA CRISTINA BRAGA REIS; 206061-2, TERESA DE SOUSA LIMA; 38072-5, VANDERLEI NAVES DA SILVA; 203996-6, VANIA DE SOUSA ALVES; 33829-X, WELCH DE PAIVA GONÇALO E SILVA.

CARLOS EDUARDO LOBAT

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018
Processo: 00080-00089680/2018-41 - Partes: SEEDF X REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 78/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2019NE05022, no valor de R\$ 1.710.431,90 (um milhão, setecentos e dez mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos), emitida em 20/11/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 16.204.091,64 (dezesseis milhões, duzentos e quatro mil, noventa um reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: de 24/11/2019 até 23/11/2020. Assinatura: 22/11/2019. Assinantes: Pela SEEDF: CLEONICE ALVES LEITE. Pela REAL JG: FLÁVIA MACENA DE SOUSA.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0090-001436/2015. Interessada: CONSÓRCIO SUPERVISÃO BRT-SUL, composto pelas empresas: SETEC Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda., CONTROL TEC Gerenciamento de Obras Ltda. e EBEI - Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda de regular contratação, autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 2.584.494,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais), referente às 11º, 12º, 13º e 14º medições (setembro a dezembro/2014), da prestação de serviços de apoio ao gerenciamento e supervisão da execução do projeto executivo de engenharia, execução das obras civis, fornecimento e montagem de sistemas de controle, destinados à implantação do Sistema de Transportes de Passageiros entre as cidades do Gama e Santa Maria, e o Plano Piloto - BRT SUL, conforme Contrato nº 14/2013-ST. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.1794.0003 - Implantação de Veículo Leve Sobre Pneus - VLP Eixo Sul - Extensão do Corredor Sul - Região Sul; Natureza de Despesa: 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fontes: 100 - Ordinária não Vinculada, 120 - Diretamente Arrecadados e 390 - Superávit de Contrapartida de Convênio, conforme consta na informação de Disponibilidade Orçamentária SEI-GDF nº 362/2019 - SEMOB/SUAG/CGPOF (32173158). Notas de Empenho: 2019.NE00674 (32244216), 2019.NE00675 (32244530), 2019.NE00676 (32244744), 2019.NE00677 (32244997) e 2019.NE00678 (32245232). Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF,03 de dezembro de 2019. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo :00090-00029555/2019-26; Interessado: ABDER - Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas e Rodagem. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o artigo 25, caput, do citado diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor ABDER - Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas e Rodagem, pagamento de inscrição dos servidores para participarem da 21º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e a 11º Trasnpoquip Latin América, que aconteceu nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2019, em Brasília/DF, no Centro de Convenções Brasil 21, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme os elementos constantes dos autos em epigrafe. Publique-se e retornem os autos à Subsecretaria de Administração Geral, para providências. Wallace Moreira Bastos - Subsecretário de Administração Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2018
Processo: 0113-015309/2015; ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 021/2015; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA:AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA., CNPJ nº 09.150.575/0001-65; OBJETO: Reajustar os valores do Contrato nº 021/2018, em R\$ 9.419,13 (nove mil quatrocentos e dezenove reais e treze centavos), com efeitos financeiros a partir de 05 de outubro de 2018, (SEI 30689195), nos termos da Cláusula Décima Segunda - Da Alteração Contratual e do Reajuste (SEI 11192402), aplicando o Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Obras Rodoviárias - DNIT, Tabelas (SEI 31152633), (SEI 31152884) para o período; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8º, e Art. 55, Inciso III, da Lei nº 8.666/1993; e na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 021/2018; DATA DE ASSINATURA: 02/12/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE LICITAÇÃO-NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019

A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Telefônicos Fixo Comutado (STFC), fixo-fixo e fixo-móvel, local, de Longa Distância Nacional (LDN) e Internacional (LDI), por meio de entroncamento e1, com disponibilização de canais DDR, conforme especificações e condições, tudo conforme especificado no anexo I do edital. Processo nº 0113-00009348/2019-12. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 06 de janeiro de 2020, com valor estimado de R\$ 378.432,00.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2019
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019

Aquisição de material de Consumo - Registro de Preços para fornecimento, assentamento e caiação de meio-fio padrão NOVACAP, a ser utilizado nas obras do DER e nas intervenções propostas pela SUTRAN, como: baías de ônibus, faixa de aceleração, rotatórias e outras especificadas, tudo conforme especificado no anexo I do edital. Processo nº 0113-00021122/2019-90. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 20 de dezembro de 2019, com valor estimado de R\$ 902.000,00.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2019
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019

Aquisição de material de Permanente - Registro de Preços para a aquisição de equipamentos a serem acoplados em mini carregadeiras, tudo conforme especificado no anexo I do edital. Processo nº 0113-00028859/2019-33. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 18 de dezembro de 2019, com valor estimado de R\$ 1.520.879,00.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2019
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2019

Aquisição de material de Consumo - Registro de Preços para eventual aquisição de recarga de Gás Oxigênio Industrial tipo T e de Gás Acetileno A-315 para realização de serviços de solda e corte de aço para manutenção de serviços de solda e corte de aço para manutenção de equipamentos pertencentes ao DER-DF e demais serviços, tudo conforme especificado no anexo I do edital. Processo nº 0113-00026777/2019-54. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 18 de dezembro de 2019, com valor estimado de R\$ 43.611,00.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2019
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2019

Aquisição de material de Permanente - Registro de Preços para a aquisição de 50 (cinquenta) veículos leves modelo hatch e 30 (trinta) veículos leves modelo picape, tudo conforme especificado no anexo I do edital. Processo nº 0113-00015365/2019-99. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 18 de dezembro de 2019, com valor estimado de R\$ 5.347.899,90.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2019
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019

Aquisição de material de Permanente - Rádio de Comunicação portátil, tudo conforme especificado no anexo I do edital. Processo nº 0113-00023055/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 19 de dezembro de 2019, com valor estimado de R\$ 37.908,00.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2019
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019

Aquisição de material de Permanente - Aquisição de redutor hidráulico guincho cabo auto socorro para utilização no guincho CG004 Placa JLL-1878 do Núcleo do Transporte DER/DF, tudo conforme especificado no anexo I do edital. Processo nº 0113-00026746/2019-01. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 19 de dezembro de 2019, com valor estimado de R\$ 19.100,00.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2019
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019

Aquisição de material de Permanente - Aquisição de 02 (dois) compressores de ar, tudo conforme especificado no anexo I do edital. Processo nº 0113-00030179/2019-80. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 19 de dezembro de 2019, com valor estimado de R\$ 29.200,00.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2019
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019

Aquisição de material de Consumo - Bloco de Concreto e Canaleta de Concreto, tudo conforme especificado no anexo I do edital. Processo nº 0113-00010100/2018-13. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 20 de dezembro de 2019, com valor estimado de R\$ 46.488,00.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2019
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2019

Aquisição de material de Consumo - Lâmina 3 pontas de aço para roçadeiras a serem utilizados pelo DER/DF, tudo conforme especificado no anexo I do edital. Processo nº 0113-00016167/2019-42. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 20 de dezembro de 2019, com valor estimado de R\$ 25.785,00.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2019
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019

Aquisição de material de Permanente - Registro de Preços para a aquisição de equipamentos do tipo rolo compactador liso, tudo conforme especificado no anexo I do edital. Processo nº 0113-00030831/2019-66. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 06 de janeiro de 2020, com valor estimado de R\$ 1.200.000,00.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2019
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2019

Aquisição de material de Permanente - Registro de Preços para a aquisição de 05 (cinco) equipamentos do tipo Braço de Retroescavadeira, tudo conforme especificado no anexo I do edital. Processo nº 0113-00023847/2019-12. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 06 de janeiro de 2020, com valor estimado de R\$ 432.000,00.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2019
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

Processo:	00113-00027758/2019-45
Modalidade/Número:	Concorrência nº 003/2019
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	DF-047 (EPAR) - Construção de novas faixas de rolamento, ciclofaixas, ciclovia e sinalização vertical e horizontal.
Valor Estimado (R\$):	14.336.294,00
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho - 26.782.6216.3005.0004 - Ampliação de rodovias DF-047 (EPAR). Natureza da despesa 449051. Fonte (s) 135.
Prazo Execução:	540 dias
Data/Hora de Abertura:	07/01/2020 às 10h
Contatos:	Fone (s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital/Alterações:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2019
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE (*)

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 63/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste

a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRACÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

(*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 228, de 2 de dezembro de 2019, página 97.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: 00111-00011007/2019-63; Espécie: Contrato nº 74/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SHALOM TAXI SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTO DE CORRIDAS DE TAXI LTDA - ME; OBJETO: Prestação de serviços de taxi, ou veículo que preste serviço similar, para o transporte de empregados e colaboradores da TERRACAP, exclusivamente no âmbito do Distrito Federal ou entorno, cujos serviços serão executados sob demanda.; EMBASAMENTO LEGAL: Com Dispensa de Licitação, em conformidade com a Autorização do Diretor de Administração e Finanças, datada de 20/11/2019, com amparo na Norma Organizacional nº 4.2.2-A, item 6.1.2.3, bem assim ao que dispõe a Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP e a Lei nº 13.303/2016; VALOR ESTIMADO: R\$ 27.820,80 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: De 02/12/2019 a 02/12/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento 3390.39; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 02/12/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Lincoln Galvão Lemos; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Vanda Maria Costa.

CANCELAMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 01/2019- VICENTE PIRES - TRECHO 1

No Aviso de Homologação e Convocação de Resultado de Edital para venda direta nº 01/2019- VICENTE PIRES - TRECHO 1, publicado no DODF nº 140 de 26 de julho de 2019, página 45, torna-se sem efeito a publicação do item 178, SHVP TRECHO 01 QD 01 CONJ 09 LT 04, ao interessado(a) ROBERTO CÍCERO DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005647/2019-34.

No Aviso de Homologação e Convocação de Resultado de Edital para venda direta nº 01/2019- VICENTE PIRES - TRECHO 1, publicado no DODF nº 224 de 26 de novembro de 2019, página 45, torna-se sem efeito a publicação do item 793, SHVP TRECHO 01 QD 01 CONJ 13 LT 06, ao interessado(a) LUIS ALEXANDRE FERRER LUZARDO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005535/2019-83.

Em 03 de dezembro de 2019
ERASMO CIRQUEIRA LINO
Presidente da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO EDITAL Nº 16/2019-IMÓVEIS
A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, torna pública a presente errata, em virtude de erro material contido no Edital nº 16/2019-Imóveis. No CAPÍTULO II - E) DA POSSIBILIDADE DE INCIDÊNCIA DE ONALT e ODIR, tópico 15, onde se lê: "Em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 803/2009, observa-se que o(s) imóvel(is) descrito(s) no(s) item(ns) 1, 4 e 13 (são) passível(is) de incidência de ONALT - Outorga Onerosa de Alteração de Uso..."; leia-se: "Em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 803/2009, observa-se que o(s) imóvel(is) descrito(s) no(s) item(ns) 1, 2, 3, 4, 12 e 13 (são) passível(is) de incidência de ONALT - Outorga Onerosa de Alteração de Uso...".
Brasília/DF, 03 de dezembro de 2019.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019
A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico- PE nº 14/2019 dia 16 de Dezembro de 2019, processo nº 00071-00000586/2019-41, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, Central Telefônica Virtual ou similar nas modalidades Fixo-Fixo e Fixo Móvel de Serviço Local e Serviço de Longa Distância Nacional (LDN) e serviço de Internet para o atendimento das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, sendo previstas 31 linhas dentro do Órgão, na forma de execução indireta conforme processo. Tipo: Menor Valor Global. Valor total estimado da licitação: R\$ 116.472,09 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e nove centavos). Início da sessão de

disputa: 16 de Dezembro de 2019, às 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico licitações@ceasa.df.gov.br. Brasília, 03 de Dezembro de 2019

PEDRO SEABRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 28/2019-SSP. Processo nº 00050-00059900/2019-03-SEI/GDF. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos (escada telescópica, esclerômetro, detector de metais, fissurômetro, chave teste, termômetro, alicate wattímetro, alicate terrômetro, anemômetro, luxímetro, decibelímetro, escalímetro, nivelador a laser, lona de PVC, bota de PVC, colete de sinalização, gerador portátil, fita de isolamento de área, máscara facial inteira, par de luva de vaqueta, cone para sinalização, lanterna ante explosão, detector de gases, estação de calibração detector de gases, óculos de proteção), para atender demanda da Coordenação de Engenharia e Arquitetura/COENG e da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PE nº 09/2019-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura: 21/11/2019. Conforme empresa vencedora, CNPJ, item(ns) e valor(es) unitário(s), respectivamente: PROBIOMAS PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, 27.500.796/0001-06, 18, R\$ 26,30; LUIZA EDUARDA SOUSA PEREIRA, 30.856.536/0001-74, 9, R\$ 923,36; N.H.NETO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO EPP, 10.376.569/0001-00, 8, R\$ 2.600,00; FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, 30.197.931/0001-92, 11, R\$ 229,48 e 23, R\$ 3.199,92; SEBASTIÃO PEREIRA RODRIGUES ME, 08.611.008/0001-04, 12, R\$ 37,00; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, 18.274.923.0001-05, 15, R\$ 36,78; 21, R\$ 17,94 e 25, R\$ 21,46; ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME, 31.411.095/0001-60, 16, R\$ 23,00; LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES-EPP, 28.038.169/0001-50, 17, R\$ 3.274,91; CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA, 09.255.284/0001-31, 6, R\$ 167,02; ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, 11.594.621/0001-67, 14, R\$ 433,25. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Segurança Pública: Alvaro Henrique Ferreira dos Santos e pelas empresas: PROBIOMAS PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS: Edna Nogueira Araújo; LUIZA EDUARDA SOUSA PEREIRA: Luiza Eduarda Sousa Pereira; N.H.NETO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO EPP: Nelson Herrero Neto; FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA: Richard Antônio Bento; SEBASTIÃO PEREIRA RODRIGUES ME: Sebastião Pereira Rodrigues; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA: Cleiton Cesar Longo; ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME: Orgenio Gonçalves Viana; LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES EPP: Lilian Michelle Rieck Tavares; CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA: Deise Rietter Deretti; ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP: Cleber Fernandes Silva Mendonça.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 29/2019-SSPDF. Processo nº 00050-00059963/2019-51-SEI/GDF. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - (EPI), para atender a demanda dos internos do Sistema Penitenciário, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a fim de minimizar a exposição a riscos ocupacionais específicos e prevenir acidentes e incidência de doenças ocupacionais, conforme especificações, condições e quantidades definidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital nº 28/2019-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura: 28/11/2019. Conforme empresa vencedora, CNPJ, item(ns) e valor(es) unitário(s), respectivamente: EXTINCOM DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, 19320823/0001-22; 1, R\$ 27,29; 2, R\$ 29,00; 3, R\$ 27,29; 4, R\$ 27,40; 5, R\$ 27,29; 6, R\$ 27,40; 7, R\$ 12,96; FR2 COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME, 26.455.918/0001-19; 8, R\$ 17,91; 10, R\$ 17,49; 11, R\$ 18,14; 12, R\$ 18,10; MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, 03.531.165/0001-88; 9, R\$ 19,25; PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIS EIRELI, 12.670.981/0002-44; 13, R\$ 7,20; AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, 15.449.518/0001-84; 14, R\$ 6,59; 17, R\$ 18,22; LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, 26.950.671/0001-07; 16, R\$ 14,15; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, 26.392.294/0001-38; 15, R\$7,35; J. J. VITALLI, 08.658.622/0001-13; 18, R\$ 1,85, 19, R\$ 1,85. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Segurança Pública: Alvaro Henrique Ferreira dos Santos e pelas empresas: EXTINCOM DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI: Rafael Matuda; FR2 COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME: Fabio Rene de Oliveira Araujo; MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI: Gilgia Perini Gambin; PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIS EIRELI: Eliseu Augusto Scalabrin; AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP: Leonardo Lima de Almeida; LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA: Marcelo Augusto Cadoná; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; J. J. VITALLI: Jaime José Vitalli.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 253/DGP PMDF, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/OPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em face de acórdão judicial, torna pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.
1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o seguinte candidato na condição sub judice:
a) LUCAS HENRIQUE DE MELO CRUZ, inscrição nº 197121250 (sub judice, Mandado de Segurança nº 0702718-39.2019.8.07.0018).
1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.
1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 13 de dezembro de 2019 (sexta-feira), com início às 9h (nove horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP 71.065-031.

3.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 254/DGP - PMDF, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO
AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº. 670, de 3 de junho de 2009, em conformidade com as normas contidas na Portaria PMDF nº. 613, de 21 de julho de 2008, e de acordo com o artigo 32 da Lei nº. 12.086/2009 em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 0702706-25.2019.8.07.0018, em andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato WILLIAM SILVA SANTOS, inscrição nº 197109945, passando este à condição regular no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO
DE EXAME PSICOTÉCNICO

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Departamento de Logística e Finanças, torna pública a necessidade de Contratação de instituição, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, para prestação de serviços técnico-especializados, com vistas à realização de Avaliação Psicológica, para candidatos sub judice, remanescentes do concurso público regido pelo Edital nº. 41-DGP/PMDF, de 11 de dezembro de 2012. A Contratação do serviço objeto deste Projeto Básico encontra amparo na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a qual Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. A execução atenderá a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, no que couber. O presente Projeto Básico tem por objetivo dar cumprimento as decisões judiciais, que determinam a realização da etapa de avaliação psicológica dos candidatos sub judice, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4, regido pelo Edital nº. 41-DGP/PMDF, de 11 de dezembro de 2012. Conforme consta nos dados atuais na Diretoria de Recrutamento e Seleção (DRS), existe a necessidade de contratação de empresa especializada para a realização da etapa de avaliação psicológica do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), para 02 (dois) candidatos sub judice, havendo a possibilidade de surgimento de outros candidatos sub judice, face a impossibilidade de se auferir o quantitativo de novos julgados, de modo a evitar a realização de uma nova contratação, e para que nenhum outro candidato reste prejudicado. O objeto consta de prestação de serviço prestado por pessoa jurídica sob o regime de execução indireta, segundo o disposto nos artigos 6º,VIII e 10º, II da Lei nº 8.666/93. Cabendo à instituição vencedora do certame a responsabilidade por garantir a qualidade da prestação dos serviços demandados pelo seu cumprimento, devendo comprovar a disponibilidade de estrutura adequada e a sua aptidão técnico-operacional documentalmente em momento oportuno. A necessária comprovação de capacidade técnica, logística e operacional para o cumprimento do objeto, dentre outros quesitos, deverá a Instituição interessada atender aos requisitos previstos no inciso XIII do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93, sendo instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos. A Instituição interessada deverá apresentar, em primeiro momento, apenas a documentação constante do anexo II e III, acerca do instrumento de mandato particular e da capacidade técnica exigida, para fins de classificação, juntamente com a proposta de preço, em envelope lacrado e identificado com o CNPJ e Razão Social da Instituição, a qual deve conter, além do prazo de validade de pelo menos 60 (sessenta) dias, o valor do exame psicotécnico individual em moeda corrente. Deverão ser considerados na Proposta de Preço todos e quaisquer custos ou despesas necessárias à prestação do serviço previsto no objeto do Projeto Básico, como despesas com pessoal, encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, sociais, materiais de consumo de qualquer natureza, equipamentos de qualquer natureza, serviços de qualquer natureza, manutenção de bens patrimoniais, manutenção de mobiliário e bens móveis, devendo ser observados os serviços a serem executados, conforme previsto no Projeto Básico. Encerrado o prazo para entrega das propostas será realizada, na Seção de Aquisições e Serviços da Diretoria de Apoio

Logístico e Finanças da PMDF, sessão pública para abertura das propostas. Após análise de todas as propostas será publicada em DODF a classificação das Instituições. Somente a Instituição melhor classificada deverá apresentar a documentação comprobatória da capacidade técnica e de habilitação. Em caso de empate entre duas ou mais Instituições, o desempate dar-se-á por sorteio, obedecidas as disposições contidas no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei no 8.666/93. O sorteio será realizado preferencialmente na presença das Instituições que estiverem participando do certame. Neste sentido haverá publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, tornando pública a data, horário e local de abertura da Sessão Pública de Sorteio para a escolha da Instituição, as regras do sorteio, as Entidades que participarão e a convocação de seus Representantes Legais. As propostas de preço, devem ser entregues do dia 04 até o dia 11 de dezembro de 2019 (no horário de 14h às 18h de segunda a sexta-feira), em dias de expediente administrativo da Corporação, exclusivamente na Seção de Aquisições e Serviços da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMDF, localizada no Edifício Anexo I do Quartel do Comando-Geral da PMDF, Setor Policial Sul, Área Especial nº 04, CEP 70.602-900. Os interessados podem consultar o processo até a data limite para a entrega das propostas, no mesmo local e horário. A Sessão pública de abertura das propostas ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2019 às 14h na Seção de Aquisições e Serviços da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMDF. Não serão recebidos documentos fora das datas, horários e local estabelecidos. O procedimento de contratação da empresa para realização do referido concurso é regido pela Lei Nº 4.949/2012, que dispõe sobre os procedimentos para realização de concursos públicos no âmbito do GDF e dá outras providências, bem como pela lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos efetivados pela administração pública, reservando-se à PMDF a escolha da proposta comercial mais vantajosa para a Administração e no Decreto nº 35.851, de 26 de setembro de 2014. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones nº (61) 3190-5625/5626/5627.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2019
STÉFANO ENES LOBÃO
Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF

ANEXO II
(MODELO)
INSTRUMENTO DE MANDATO PARTICULAR

Pelo presente instrumento de mandato particular, (nome legível) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, residente na (residência-Município-Estado), _____, representante _____ legal da empresa _____, nomeia e constitui seu bastante procurador (a) Senhor(a) _____, portador da Cédula de Identidade, número _____, expedida em ____/____/____, pelo (a) _____ - _____, para representá-lo junto à Polícia Militar do Distrito Federal, para firmar compromissos, efetuar lances verbais, interpor recursos, enfim, praticar e assinar todos os atos que se tornarem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa)
(Reconhecido firma em Cartório)

ANEXO III
DECLARAÇÃO QUANTO À CLASSIFICAÇÃO

INSTITUIÇÃO: _____

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS	
Exigência	Caso afirmativo (escrever SIM) Caso negativo (escrever NÃO)
Assessoria Jurídica Permanente - Possuir corpo jurídico próprio a ser disponibilizado para assessorar a PMDF no cumprimento do objeto do presente contrato.	
Sede no DF- Possuir, no momento da contratação, sede, filial ou representação no Distrito Federal, visando a assessorar a PMDF no cumprimento do objeto do presente contrato.	
Experiência no Objeto - Ter realizado no mínimo 03 (três) concursos públicos em órgão público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal para pelo menos 30 (trinta) candidatos que tenha como uma das fases do concurso o exame psicotécnico.	
Equipe Técnica Própria da Instituição - Possuir equipe técnica própria ou contratada por regime de prestação de serviço de no mínimo 04 (quatro) psicólogos, composta por profissionais possuidores dos títulos de no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu, visando assessorar a PMDF no cumprimento do objeto do presente contrato.	
RESULTADO (Classificada/Desclassificada)	

A instituição declara que está ciente da obrigação de comprovar, por meio de documentos, no momento oportuno, todos os itens declarados, conforme os critérios de qualificação e classificação constantes no Projeto Básico e caso não sejam comprovados, a instituição vencedora será desclassificada, sendo convocada a instituição seguinte na classificação, e assim, sucessivamente.

Brasília/DF __, de _____ de 2019

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00083096/2019-91. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, por 3 (três) meses, à empresa UNIÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.005.973/0001-49, por não haver atendido ao Termo de Convocação para assinatura do Contrato, com fulcro no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, art. 28, do Decreto Federal nº 5.450/2005, art. 2º, III, 'a' c/c art. 5º, III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006.HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições, em exercício.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ADE POLO JK TRECHO 02 CONJUNTO 04 LOTES 1,2,3 E 4 - SANTA MARIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 5.049 m², conforme ART/RRTs 0720170015922, 0720170038472 e 0720190082840, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 107639/2019-72, expedido em 02/12/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 501 CONJUNTO 10, LOTE 01 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 515,63 m², conforme ART/RRTs 0720190080219 e 0720190059665, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 107705/2019-12, expedido em 02/12/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNN 05 CONJUNTO A LOTE 14-A CEILÂNDIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 249,75 m², conforme ART/RRTs 0720190078988, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº.107733/2019-21, expedido em 02/12/2019.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA DE MEDICINA E ESTÉTICA ESPECIALIZADA DE BRASÍLIA S/S, nome fantasia INSTITUTO DURÃES - MEDICINA E ESTÉTICA ESPECIALIZADAS, inscrita sob o CNPJ nº 08.071.127/0001-03 e situada na Qd 2 bloco C sala 1007, Edifício Dr. Crispim, Brasília -DF, CEP 70.710-100, nos subitens 4.27 (empresas especializadas em dermatologia) e 4.36 (empresas especializadas em oftalmologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00025630/2019-44. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Jose Edvonaldo de Lima, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa ANDRÉ GUSTAVO CAIXETA MARINHO ME, nome fantasia CLÍNICA DE DERMATOLOGIA DR. ANDRÉ MARINHO, inscrita sob o CNPJ nº 10.677.932/0001-27 e situada na SMHN Quadra 02 Bloco C Ed. Dr. Crispim sala 204 Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.710-149, sendo o credenciamento no subitem 4.27 (empresas especializadas em dermatologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00089648/2019-74. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Jose Edvonaldo de Lima, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CENTRO DE NEFROLOGIA DO DISTRITO FEDERAL LTDA, nome fantasia NEFROCENTRO, inscrita sob o CNPJ nº 22.855.971/0001-56 e situada na SGAS 614 S/N CONJUNTO C SALA 14 EDIFÍCIO VITRIUM - ASA SUL, Brasília - DF, CEP 70.200-740, sendo o credenciamento nos subitens 4.28 (empresas especializadas em endocrinologia e metabologia), 4.38 (empresas especializadas em pediatria), 4.43 (empresas especializadas em nefrologia)4.48 (empresas especializadas em serviços de nutrição), 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00080318/2019-13. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Jose Edvonaldo de Lima, Presidente da Comissão

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA S/S LTDA, nome fantasia AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA, inscrita sob o CNPJ nº 07.230.712/0001-4 e situada no Setor Hoteleiro Norte Quadra 1 Conjunto A Bloco F Sala 211- 214, Edifício Hotel Vision, Asa

Norte, Brasília - DF, CEP 70.701-060, nos subitens 4.27 (empresas especializadas em dermatologia) e 4.36 (empresas especializadas em oftalmologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00073517/2019-75. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. José Edvonaldo de Lima, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA DIOGENES SERQUIZ S/S LTDA, nome fantasia CLÍNICA ESPECIALÉ, inscrita sob o CNPJ nº 24.832.900/0001-63 e situada no Setor C norte lote 1/12 sala 705 e 706 Ed. Centro Medico Prime Taguatinga Norte, CEP 72.115-700, nos subitens 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) e 4.38 (empresas especializadas em pediatria) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00066970/2019-25. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. José Edvonaldo de Lima, Presidente da Comissão.

EXTRATOS DA INABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por não ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a INABILITAÇÃO da empresa MISRAEL PSICOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.367.973/0001-33 e situada na CSB 02 Lotes 01/04 Torre 8 Salas 731/732 - Alameda Shopping, Taguatinga-DF, CEP 72015-525, nos subitens 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) e 4.48 (empresas especializadas em serviços de nutrição) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00086008/2019-11. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. José Edvonaldo de Lima, Presidente da Comissão.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa ARTICULE CENTRO MEDICO EM REUMATOLOGIA LTDA, nome fantasia Centro Médico em Reumatologia Articule, inscrita sob o CNPJ nº 13.845.429/0001-21 e situada no STN Bloco N Edifício Jaime Leal, sala 105, Brasília - DF, CEP 70.770-100, sendo o credenciamento no subitem 4.40 (empresas especializadas em reumatologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00038594/2019-89. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Jose Edvonaldo de Lima, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa INSTITUTO DEVIR - PSICOLOGIA. SAÚDE E DESENVOLVIMENTO EIRELI, nome fantasia INSTITUTO DEVIR, inscrita sob o CNPJ nº 27.147.573/0001-07 e situada na Quadra 204, Lote 02, Bloco A, Sala 249, Edifício Alfa Mix Center, Águas Claras - DF, CEP 71.539-540, no subitem 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00071452/2019-23. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Jose Edvonaldo de Lima, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa M.ISRAEL SAUDE EIRELI, nome fantasia M. ISRAEL SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 72.593.742/0001-89 e situada na SGAS/SUL Quadra 915 Conjunto B Bloco D sala 02 1º Subsolo, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.390-150 (matriz), vinculada a ela as seguintes filiais inscritas sob o(s) CNPJ nº 72.593.742/0003-40, situadas na SRTVN Quadra 702 conjunto P ala A SL 2093, Asa Norte, Brasília -DF, e CNPJ 72.593.742/0005-02, situada na CSB 02, lote 01/02/03/04, Torre B, Sala 731 E 732, Taguatinga, Brasília - DF, CEP 72.015-525, nos subitens 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.48 (empresas especializadas em serviços de nutrição, e 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00011806/2019-81. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA; Presidente da Comissão. Jose Edvonaldo de Lima, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF; Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA THEMIS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR LTDA, nome fantasia CLÍNICA HUMANAMENTE, inscrita sob o CNPJ nº 15.138.785/0001-30 e situada na C1 LOTE 01/12 SALA 110,111 e 112 Taguatinga - DF, CEP 72.010-010 no subitem 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00067397/2019-77. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. José Edvonaldo de Lima, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa GC FISIOTERAPIA E FITNESS LTDA, nome fantasia CORPUS FISIOTERAPIA & PILATES, inscrita sob o CNPJ nº 16.733.963/0001-34 e situada no SCS quadra 08, Bloco 1360, salas 348 a 350, Venâncio Shopping, Brasília-DF, CEP 70.333-900, no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00010854/2019-51. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Jose Edvonaldo de Lima Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA DE OLHOS DR PAULO JANOT LTDA, nome fantasia OFTALMO BRASÍLIA, inscrita sob o CNPJ nº 03.184.896/0001-02, situada na SEPS 914, salas 402 a 515, Ed. Sabin, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.390-145, no subitem 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 053-00000/2016. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Jose Edvonaldo de Lima Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA CARDIOLÓGICA SÃO CAMILO LTDA - ME, nome fantasia CLÍNICA SÃO CAMILO inscrita sob o CNPJ nº 10.668.829/0001-10 e situada na QN 414 conjunto C lote 1 loja 1, Samambaia - DF, CEP 70.320-563, nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.25 (empresas especializadas em cardiologia), 4.33 (empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia), 4.48 (empresas especializadas em serviços de nutrição), 4.50 (empresas especializadas em serviços de ortopedia), 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00029904/2019-74. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Jose Edvonaldo de Lima, Presidente da Comissão.

PROCESSO:00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa VIP HOME CARE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA, nome fantasia VIP HOME CARE, inscrita sob o CNPJ nº 09.087.150/0005-82 e situada na QE 40 Rua 07 Lote 01 Polo de Modas, Guará II - DF, CEP 71.070-507, nos subitens 4.12 (empresas especializadas na prestação de assistência médico-domiciliar, em regime de internação - Home Care) e 4.49 (empresas especializadas no serviço de transporte/remoção de pacientes, por meio de ambulâncias) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00070456/2019-94. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Jose Edvonaldo de Lima, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa NATIVA STUDIO FISIOTERAPIA LTDA, nome fantasia INSTITUTO ADRIANA GOMES, inscrita sob o CNPJ nº 12.620.652/0001-08 e situada na AOS 2/8 lote 5 bloco A sala 431, Torre A, Terraço Shopping, Sudoeste, Brasília - DF, CEP 70.660-

900, no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.43 (empresas especializadas em nefrologia), 4.48 (empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 053-00000/2016. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Jose Edvonaldo de Lima, Presidente da Comissão.

DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATOS DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FISIO PLUS LTDA, nome fantasia FISIO PLUS, inscrita sob o CNPJ nº 22.801.589/0001-60, situada na SHCS 509, bloco O, loja 55, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70360-530, no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00092683/2018-90. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Jose Edvonaldo de Lima, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, nome fantasia PRIME HOME CARE, inscrita sob o CNPJ nº 16.739.984/0001-67 e situada na SRCN 714/715 Bloco D Loja 22 - Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.761-640, no subitem 4.12 Empresas especializadas na prestação de assistência médico-domiciliar, em regime de internação (Home Care) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00089717/2018-69. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Jose Edvonaldo de Lima, Presidente da Comissão.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF e Manifestação Técnica nº 1486/2018-SEI (31925920), constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais), para fazer face às despesas com treinamento e aperfeiçoamento de pessoal - participação no curso ISO/IEC 31010 - Avaliação de riscos, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 25/2019-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Em 28 de novembro de 2019. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Diretor-Geral da Polícia Civil.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2017
Partes: DETRAN-DF e o BANCO DO BRASIL S.A. Processo: 0550-038801/2017. 1º Apostilamento ao Contrato nº 21/2017. Objeto: reajustar o valor mensal estimado do Contrato nº. 21/2017, de acordo com a Cláusula Terceira, item 3.2, e com os cálculos de progressão de custos realizados pelo Núcleo de Contabilidade (Documento SEI 31060408), em 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento), considerando o IPCA/IBGE de outubro/2018 a outubro/2019. Novo valor contratual mensal estimado passa de R\$ 672.764,40 (seiscentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 690.596,02 (seiscentos e noventa mil quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos), com efeitos financeiros a contar de 16 de outubro de 2019. Dotação Orçamentária: Fontes 237/437, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039, conforme informação do Núcleo de Orçamento (Documento SEI 31484924). Data da assinatura: 02 de dezembro de 2019 - Assina: Alirio de Oliveira Neto.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2018
Partes: DETRAN-DF e a empresa ESPECIALITY TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Processo: 00055-00129458/2018-60. 3º Apostilamento ao Contrato nº 03/2018. Objeto: ratificar a Cláusula 2.1, constante no 2º Apostilamento ao Contrato nº 03/2018, para que onde se lê: "[...] o novo valor contratual mensal estimado passa de R\$ 350.224,62 (trezentos e cinquenta mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) [...]"; leia-se: "[...] o novo valor contratual mensal estimado passa de R\$ 342.656,46 (trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 361.626,64 (trezentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), com efeitos financeiros a contar de 01/01/2019. Novo Valor Contratual: R\$ R\$ 361.626,64. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, Subtítulo 0022 e Elemento de Despesa 339037. Data da assinatura: 19 de novembro de 2019 - Assina: Alirio de Oliveira Neto.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2014
Partes: DETRAN-DF e a empresa CONSÓRCIO MONITRAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO. Processo: 0055-035655/2012. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2014. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de novembro de 2019, o Contrato nº 36/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego e fiscalização eletrônica nas vias urbanas do Distrito Federal (Registrador Eletrônico de Infrações de Trânsito - REIT II - "PARDAL", conforme regras do Pregão Eletrônico nº 14/2014 e na proposta do Contratado, que são partes integrantes do presente Ajuste, independentemente de transcrição. Dotação Orçamentária: Fonte 237 e 437,

Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2469, SubTítulo 9520, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 07 de novembro de 2019. Assinam: ALIRIO DE OLIVEIRA NETO e CLAUDIA FELIX LOUSA.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2014
Partes: DETRAN-DF e a empresa TRANSCODIL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DIESEL LTDA. Processo: 0055-030904/2014. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2014. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de novembro de 2019, o Contrato nº 37/2014, que tem por objeto a locação do imóvel onde funciona atualmente o Detran SIA, localizado na STRC SUL Trecho I Conjunto B Lote 1 a 8 Guarã, Brasília-DF, CEP 71.225-541. Alterar o valor mensal do Contrato nº 37/2014 de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme documento SEI nº 29903453. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2629, SubTítulo 0001, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 12 de novembro de 2019. Assinam: ALIRIO DE OLIVEIRA NETO e JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017
Processo: 00417-00008469/2017-33. PARTES: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS e o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do Termo de Colaboração nº 02/2017 até 02/12/2019. ASSINATURA: 25/11/2019. SIGNATÁRIOS: Pela SEJUS, MAURÍCIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela OSC, EDNA CRISTINA JATOBA DE BARROS, Coordenadora Executiva do PPCAAM.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019 - SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Processo: 00400-00000834/2019-58

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita sob o CNPJ n.º 08.685.528/0001-53, com sede sito a SAAN, Quadra 01, Lote "C", 3º Andar, Brasília-DF, neste ato representada pelo Senhor Secretário-Executivo, Maurício Antônio do Amaral Carvalho, por força da Portaria n. 141, de 05/07/2019 e com fulcro no artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna notório o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com organização da sociedade civil, de iniciativa DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no Decreto Distrital nº 32.108/10, que Institui a Política Distrital Sobre Drogas, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando à execução de projeto de apoio às famílias denominado "Ame, mas não sofra", em conformidade com os respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

PARTES I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA

1 - OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, informar e apoiar 1.000 familiares de dependentes químicos do Distrito Federal, especialmente os familiares dos acolhidos em comunidades terapêuticas, em diferentes contextos, fornecendo ainda para os respectivos familiares 1.500 cestas básicas e orientar as famílias em geral, preventivamente, contra as drogas, formando 1.000 (um mil) multiplicadores sociais, atendendo à população contribuindo para a elevação dos índices de recuperação da codependência.

1.2. A parceria será formalizada mediante assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO, cuja minuta está no Anexo deste Edital, regida pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

2 - RECURSOS PÚBLICOS

2.1. O valor de referência ou teto estimado para a realização do do objeto é de R\$ 1.111.111,50 (um milhão, cento e onze mil, cento e onze reais e cinquenta centavos).

2.2. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 44.101;
- II - Programa de Trabalho: 14.422.6228.9091.0003
- III - Natureza da Despesa: 3.3.50.43
- IV - Fonte de Recursos: 332

3 - REPASSES

3.1. Os recursos da parceria serão repassados conforme o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho que será aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, observados o cumprimento das metas e resultados de cada etapa prevista, até a conclusão plena de todas as metas e etapas, conforme objeto do presente edital.

4 - CONTRAPARTIDA

4.1. Não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil.

5 - ATUAÇÃO EM REDE

5.1. A execução da parceria poderá se dar por atuação em rede, composta por:

- I - Uma organização da sociedade civil celebrante da parceria com a administração pública, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e
- II - Uma ou mais Organizações da Sociedade Civil executantes, não celebrantes da parceria com a administração pública, que executarão ações definidas no Termo de Atuação em Rede que firmarem com a organização da sociedade civil celebrante.

5.2. A organização da sociedade civil celebrante deverá, antes da formalização dos Termos de Atuação em Rede, comprovar à administração que cumpre os requisitos exigidos no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

5.3. A organização da sociedade civil celebrante deverá comunicar à administração pública a assinatura ou a rescisão do Termo de Atuação em Rede no prazo de sessenta dias.

PARTES II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

6 - ETAPAS

A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

6.1. Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e da Proposta (conforme Anexo II deste Edital) para SAIN, Estação Rododiferroviária, Ala Central, Térreo, Brasília/DF, CEP 70631-900 - De 05/12/2019 até 05/01/2020.

6.2. Análise pela Comissão de Avaliação das Propostas até 10 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da documentação de habilitação e Plano de Trabalho;

6.3. Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas - Até 05 (cinco) dias a contar do prazo de análise de propostas;

6.4. Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas - Até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação;

6.5. Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas.

7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos no Anexo II deste Edital e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos elementos mínimos ou pontuação mínima estabelecida no Anexo III deste Edital.

8 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. A Comissão de Seleção será formada por 03 (três) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do DF, sendo pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública.

8.2. O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

8.2.1. Tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

8.2.2. Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

8.3. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

8.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei Nacional nº 8.666/1993.

8.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

PARTES III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

9 - ETAPAS

A fase de habilitação e celebração da parceria observará as seguintes etapas:

9.1. Convocação da organização selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

9.2. Divulgação do resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação;

9.3. Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação - Até cinco dias após a divulgação;

9.4. Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação;

9.5. Homologação do resultado final da seleção;

9.6. Indicação de dotação orçamentária;

9.7. Convocação da organização selecionada para apresentar o Plano de Trabalho no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observadas as orientações fornecidas pela administração pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;

9.8. Análise e aprovação do Plano de Trabalho, com possibilidade de realização de ajustes;

9.9. Emissão de parecer técnico;

9.10. Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;

9.11. Emissão de parecer jurídico;

9.12. Assinatura do instrumento de parceria.

10 - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para habilitação, a organização da sociedade civil deverá apresentar os seguintes documentos:

10.1. Cópia do estatuto registrado e suas alterações; 10.1.1 - Na avaliação do estatuto, será verificado se há disposições que prevejam: 10.1.1.1. Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

10.1.1.2. No caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas ou de celebração de acordo de cooperação; e

10.1.1.3. Escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade, salvo nos casos de celebração de acordo de cooperação.

10.2. Comprovante de que possui mínimo de dois anos de cadastro ativo no CNPJ, emitido do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a possibilidade de essa exigência ser reduzida, mediante autorização específica do administrador público, na hipótese de nenhuma organização atingir o mínimo;

10.3. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.4. Certidão negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal;

10.5. Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

10.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.7. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente;

10.8. Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF;

10.9. Declaração do representante legal informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014, no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011, nem se enquadram na seguinte situação: existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público;

10.9.1. Com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

10.9.2. Cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção;

10.10. Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado;

10.11. Documentos que comprovem experiência com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

10.11.1. Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras Organizações da Sociedade Civil;

10.11.2. Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

10.11.3. Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

10.11.4. Currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

10.11.5. Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

10.11.6. Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização;

10.12. Declaração do representante legal da organização sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto à salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até sessenta dias após a celebração da parceria;

10.13. Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel cujas instalações serão necessárias à execução da parceria, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro tipo de relação jurídica regular, ou informe de que apresentará esse documento até sessenta dias após a celebração da parceria;

11 - IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

11.1. A administração pública consultará o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à organização da sociedade civil selecionada.

11.2. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até cinco dias, sob pena de inabilitação.

11.3. Em caso de omissão ou não atendimento a requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima organização, em ordem decrescente de classificação.

PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

12 - RECURSOS

12.1. As Organizações da Sociedade Civil poderão interpor recurso no prazo de cinco dias, contados da data de publicação no sítio eletrônico oficial dos seguintes atos:

12.1.1. Antes da homologação do resultado definitivo da seleção:

12.1.1.1. Resultado provisório da classificação das propostas; ou 12.1.1.2. Resultado provisório da habilitação; ou

12.1.2. Depois da homologação do resultado definitivo da seleção:

12.1.2.1. Decisão pela reprovação de Plano de Trabalho; ou

12.1.2.2. Decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederiam a assinatura do instrumento.

12.2. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida no prazo de cinco dias.

12.3. O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

13 - PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

13.1. O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 31/12/2019, conforme pactuado junto ao Processo SEI n. 00400-00000834/2019-58, Convênio 57/2013 e registrado no SICONV sob o n.º 795992/2013.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.2. A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a administração pública a respeitar o resultado definitivo caso celebre a parceria.

14.3. A documentação das organizações não selecionadas poderá ser retirada no prazo de trinta dias após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.

14.4. Dúvidas e situações problemáticas em relação as quais este Edital seja omissos serão solucionadas pelo administrador público ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção.

14.5. Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

14.6 - Informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail: subed@sejus.df.gov.br.

14.7. Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, que será decidida pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao administrador público. 14.8. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00100

Processo: 00400-00048575/2019-46. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA/ FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE X RS TURISMO - AGÊNCIA DE VIAGENS E EVENTOS LTDA. DO OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem, para atender o Simpósio Nacional de Socioeducação, que ocorrerá nos dias 19 a 22 de novembro de 2019. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.449,39 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.908, Nota de Empenho: 2019NE00100, sob o Programa de Trabalho: 14.243.6228.3678.0098 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL - OCA, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39 - Subitem - 80. PRAZO DA EXECUÇÃO: 10 (dez) dias corridos. DATA DO EMPENHO: 19/11/2019. Pela: SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA - Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta nos autos do Processo nº 092.003341/2019, a justificativa da Superintendência de Gestão Operacional - PGO, à fl. 2, bem como a Parecer nº 813/2019 da Procuradoria Jurídica, às fls. 99 a 102, e, ainda, em conformidade com o previsto no Art. 122, inciso I e no art. 5º, inciso IV, alínea "b", do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA, CNPJ: 01.000.334/0001-28, visando a aquisição de válvulas pilotos e válvulas hidráulicas duas vias para acionamento e controle de válvulas auto operadas da marca Bermad, no valor de R\$ 32.228,40 (trinta e dois mil e duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), cujo empenho consta à fl. 111. AUTORIZAÇÃO: 14/11/2019, Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Ratificação: 02/12/2019, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO UNILATERAL

Termo de Quitação Unilateral do Contrato Nº 8842/2017. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO ZRRV. ASSINATURA: 27/11/2019. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO PE 022/2018, PROCESSO nº 092.002053/2017. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios de reposição originais e genuínos para bombas de fabricação SULZER, da forma que se segue: Empresa SULZER BRASIL S/A, CNPJ: 33.574.575/0019-04, vencedora do grupo 01 (215 itens) com o valor total de R\$ 6.880.296,31.

MAÍRA SILVA DA COSTA

Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 71, de 16 de março de 2018, página 71.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 144/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de tintas e acessórios para pintura (massa, pincel, tintas, entre outros), da forma que se segue: Empresa LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.628.137/0001-37, vencedora dos itens 39 e 40 com o valor total de R\$ 2.433,80; Empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ: 20.784.313/0001-95, vencedora dos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 25, 26, 27, 33 e 34 com o valor total de R\$ 9.759,00; Empresa CARAS REVESTIMENTO EIRELI, CNPJ: 21.089.749/0001-27, vencedora dos itens 7 e 19 com o valor total de R\$ 149,86; Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ: 21.875.005/0001-38, vencedora dos itens 37 e 38 com o valor total de R\$ 5.039,28; Empresa SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01, vencedora dos itens 5, 6 e 21 com o valor total de R\$ 1.326,72; Empresa ELETROPOSITIVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 24.514.337/0001-85, vencedora dos itens 9, 16, 20, 23, 24 e 30 com o valor total de R\$ 3.640,32; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 48, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 58, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 90 e 91 com o valor total de R\$ 191.782,81; Empresa CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.500.918/0001-93, vencedora dos itens 35 e 36 com o valor total de R\$ 4.284,50; Empresa ARIADNER DA SILVA MESSIAS, CNPJ: 27.204.689/0001-22, vencedora do item 22 com o valor total de R\$ 209,10; Empresa RBS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ: 28.642.042/0001-45, vencedora dos itens 29, 47, 52, 55, 57, 59 e 61 com o valor total de R\$ 30.406,37; Empresa TOP TINTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA, CNPJ: 32.465.581/0001-23, vencedora do item 28 com o valor total de R\$ 432,48; Empresa POMPEIA COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS EIRELI, CNPJ: 32.765.383/0001-85, vencedora do item 8 com o valor total de R\$ 15,85 e Empresa PAUMAR S.A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ: 60.621.141/0004-04, vencedora dos itens 78 e 79 com o valor total de R\$ 3.411,20. Os itens 1, 2, 3, 4, 17, 18, 31, 32, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 63, 64, 73, 76, 77, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94 e 95 restaram fracassados.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que o Pregão Eletrônico PE 145/2019-CAESB, processo nº 092.001831/2019, realizado no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), tipo de licitação: menor preço, para Contratação de serviço de comunicação de dados que permita tráfego de dados, voz e vídeo de abrangência nacional, por meio de uma rede IP multiserviços, em Multi Protocol Label Switching (MPLS); por fibra ótica com suporte e solução de problemas, foi revogada por inconsistências no Termo de Referência.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 293/2019

Processo: 092.006278/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água e esgoto, PEAD, (luva correr pvc rígido, tubo pvc rígido pb junta soldável, Joelho, cap e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias consecutivos. VIGÊNCIA: 365 dias consecutivos. ABERTURA: 18/12/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, e www.comprasnet.gov.br a partir do dia 04/12/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 292/2019

Processo: 092.006004/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de válvulas em ferro fundido (válvulas borboleta, válvulas controladoras de pressão, válvulas de gaveta dúctil, dentre outras). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias consecutivos, marcada anteriormente para: 16/12/2019, foi prorrogada por razões administrativas. INÍCIO DA NOVA SESSÃO DE DISPUTA: 17/12/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 04/12/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO RESULTADO SORTEIO DA CEL

LICITAÇÃO FECHADA LF 002/2019

A Caesb, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, de acordo com o disposto no art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 e no subitem 18.3.1 do Edital, o resultado do sorteio para a escolha de 03 (três) membros da Comissão Especial de Licitação - CEL, responsáveis por analisar e julgar as propostas técnicas da Licitação em epígrafe, conforme relação constante do Aviso publicado no DODF Nº 222, de 22 de novembro de 2019, pág. 45; a saber: Mauricio Sampaio e Leda Brito (sem vínculo) e Dayanna de Araújo Corrêa, matrícula nº 52.012-8.

EDSON MIRANDA BEZERRA

Presidente da Comissão

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 00094-00005033/2019-26. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF. Assunto: contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues nos Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV) pela população, situados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, e a remoção de animais mortos, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no Projeto Básico SEI-GDF - SLU/PRESI/COPER 234 e seus Anexos. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, assim como no Parecer SEI-GDF n.º 187/2019 - SLU/PRESI/PROJU (31878574), e com respaldo na Instrução nº 44 de 11 de fevereiro e 2019, publicada no DODF nº 31, pág. 9, de 13 de fevereiro de 2019, e ainda com fundamento no disposto nos incisos I e II, art. 30, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e amparado no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Diretora de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, conforme Despacho (32263614) DISPENSOU A LICITAÇÃO e AUTORIZOU a contratação, em favor da empresa Consita Tratamento de Resíduos S/A, CNPJ 16.565.111/0001-85, no valor total estimado pelo período de 180 (cento e oitenta dias) de R\$ 2.674.444,07 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), ou até a finalização do processo de contratação regular. Posto isto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. FELIX ANGELO PALAZZO Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 038/2016
Processo: 0429-002496/2015 - Partes: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto n.º 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, CNPJ nº 09.335.575/0001-30, estabelecidas nesta Capital, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 038/2016, celebrado em 06 de Julho de 2016. DO OBJETO: O aditamento objetiva transferir a Concessão de Direito Real de Uso das Áreas contíguas ao imóvel localizado na projeção 01 - Quadra 03 - Setor Central - Gama - Distrito Federal à BI 08 - BRASÍLIA INCORPORADORA LTDA., CNPJ: 28.075.173/0001-98, neste ato representada por representado por MARCUS VINICIUS DE SIMÕES MUNIZ, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 1.439.009 expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 602.694.721-34 e PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, brasileiro, casado em regime parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 5427/D expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF/MF 153.603.421-53, na qualidade de sócios administradores, que subscreverão o presente ato, e ainda, alterar a área objeto da Concessão de Direito Real de Uso não onerosa, passando a conceder a área de 1.401,85 m² em nível de subsolo para Garagem, 20,91m² em nível de Solo para Torre de Circulação Vertical e 16,75m² em mesmo para Instalações Técnicas - Central de GLP e 1.213,20m² para Varandas e Expansão de Compartimento, conforme o Atestado de Habilitação nº 78 (Documento SEI nº 26423251), conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Chefe da Unidade de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 26400739), que integram o processo administrativo acima referenciado. DO VALOR: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Espaço Aéreo e Instalações Técnicas - Central de GLP são não onerosas conforme disposto nos incisos, I, II "b", III "a" e IV do art. 4º, ambos da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Substituição da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e MARCUS VINÍCIUS DE SIMÕES MUNIZ e PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, na qualidade de sócios administradores.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 041/2016
Processo: 0429-002498/2015 - Partes: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto n.º 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, CNPJ nº 09.335.575/0001-30, estabelecidas nesta Capital, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 041/2016, celebrado em 06 de Julho de 2016. DO OBJETO: O aditamento objetiva alterar a "Cláusula Primeira - Das Partes" transferindo a Concessão de Direito Real de Uso das Áreas contíguas ao imóvel localizado na projeção 03 - Quadra 03 - Setor Central - Gama - Distrito Federal, matriculado sob o nº 24.940 no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do DF à BI 09 - BRASÍLIA INCORPORADORA LTDA., CNPJ: 27.999.107/0001-41, neste ato representada por representado por MARCUS VINICIUS DE SIMÕES MUNIZ, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 1.439.009 expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 602.694.721-34 e PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, brasileiro, casado em regime parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 5427/D expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF/MF 153.603.421-53, na qualidade de sócios administradores, que subscreverão o presente ato, e ainda, alterar a "Cláusula Terceira - Do Objeto" passando a conceder de forma não onerosa, a área de 1.401,85 m² em nível de subsolo para Garagem, 20,91m² em nível de Solo para Torre de Circulação Vertical e 16,75m² em mesmo para Instalações Técnicas - Central de GLP e 1.213,20m² para Varandas e Expansão de Compartimento, conforme o Atestado de Habilitação Complementar nº 80 (Documento SEI nº 26429554), conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Chefe da Unidade de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 26401264), que integram o processo administrativo acima referenciado. DO VALOR: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Torres de Circulação Vertical,

Espaço Aéreo e Instalações Técnicas - Central de GLP são não onerosas conforme disposto nos incisos, I, II "b", III "a" e IV do art. 4º, ambos da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e MARCÚS VINÍCIUS DE SIMÕES MUNIZ e PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, na qualidade de sócios administradores.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 007/2014
Processo: 0141-003186/2011 - Partes: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto n.º 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e CARLTON HOTELARIA E TURISMO LTDA, CNPJ nº 00.841.478/0001-44, estabelecidas nesta Capital, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 007/2014, celebrado em 26 de Fevereiro. DO OBJETO: O aditamento objetiva transferir a Concessão de Direito Real de Uso das Áreas contíguas ao imóvel localizado na projeção "A", da Superquadra Noroeste 107 (Cento e Sete) - SQNW 107, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) a LAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.931.104/0001-69, neste ato representada por PAULO CEZAR NAYA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 4.743/D expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 381.970.817-00, na qualidade de Administrador, que subscreverá o presente ato, e ainda, alterar a área objeto da Concessão de Direito Real de Uso não onerosa, passando a conceder a área de 1.587,15 m² de avanço em subsolo para garagem , a área de 19,47m² de avanço de solo para instalação técnica - central de GLP, bem como 909,00 m² de avanço em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, e a área de 87,48 m² de avanço em espaço aéreo para instalação técnica - laje técnica conforme o informativo de aprovação nº 326/2019 (Documento SEI nº 28029042), conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Chefe da Unidade de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 27802697), que integram o processo administrativo acima referenciado. DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo para garagem, de solo para instalação técnica - Central de GLP, e em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento e instalação técnica- laje técnica são não onerosas conforme disposto nos incisos I, III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PAULO CEZAR NAYA, na qualidade de administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019
Processo: 00197-00003480//2019-10. Partes: Adasa e a empresa J C DA SILVA EIRELI -ME. (CNPJ nº 10.673.569/0002-52). Objeto: aquisição de 42 pluviômetros, 4 módulos registradores de dados e 4 cabos de transferência de dados, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2019. Valor: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Prazo/vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos contados da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Dotação orçamentária: PT 17.125.6210.2695.0001; ND 44.90.52; Fonte 151. Nota de Empenho: 2019NE00823 e 2019NE00824, ambas de 27/11/2019, no valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; pela Contratada: Julio Cesar da Silva, Titular da empresa.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: aos usuários, agentes e demais interessados na gestão, regulação e fiscalização dos recursos hídricos, que realizará a Audiência Pública nº 009/2019/Adasa, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução conjunta que dispõe sobre o marco regulatório da bacia hidrográfica do Rio Piripirau, localizado no Estado de Goiás e no Distrito Federal. DATA: 11/12/2019, das 14 horas às 17 horas. LOCAL: Salão Comunitário, Núcleo Rural do Piripirau, EMATER, Planaltina/DF, CEP: 73.307-992. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_009_2019@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo-Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70.631-900, Brasília/DF, até as 17 horas do dia 11 de dezembro de 2019. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da Adasa ou no local e dia do evento, entre 13h15 e 14h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou www.adasa.df.gov.br. PAULO SALLES

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo do Contrato nº 001/2017, publicado no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, página 48, que prorrogou o prazo de vigência do Contrato, ONDE SE LÊ: "... PRIMEIRO TERMO ADITIVO...", LEIA-SE: "... SEGUNDO TERMO ADITIVO...".

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 119/2019
Processo: 00220-00004406/2019-12 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e ABIC MARKETING E CONSULTORIA PROMOCIONAL LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, para a realização do evento "TRANSMISSÃO DO JOGO FINAL DA TAÇA LIBERTADORES DA AMÉRICA - FLAMENGO/RJ X RIVER PLATE/ARG". Da realização do evento: 21 a 26 de novembro de 2019. Do valor: A Autorizatória foi isento conforme artigo 18 da Portaria nº 19, de 27 de novembro de 2017; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória, MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário de Estado e AGNALDO COSTA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 120/2019
Processo: 04010-00000115/2019-63 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DF e ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALPV. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, para a realização do evento "FEIRA DO ESTUDANTE DE BRASÍLIA 2019". Da realização do evento: 25 de novembro a 03 de dezembro de 2019. Do valor: A Autorizatória foi isenta conforme Artigo 18, da Portaria nº 19, de 27 de novembro de 2017; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória, LEOCADIO RODRIGUES BILIOS JUNIOR na qualidade de Secretário de Estado e PATRICIA AGUIAR NUNES GONÇALVES, Procurador.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 122/2019
Processo: 00220-00004660/2019-11 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do GINÁSIO NILSON NELSON, para a realização do evento "PBR MASTER 2019". Da realização do evento: 29 de novembro a 01 de dezembro de 2019. Do valor: A Autorizatória foi isenta com base no art. 3º inciso II do Decreto nº 39.739, de 28/03/2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória, FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 32/2019
O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 60/2019 - Projeto "CIRCUITO TEATRO NAS CIDADES", consoante Processo nº 00150-00005008/2019-58, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - AAMA - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI - CNPJ nº 02.483.227/0001-60. Conforme Apostilamento fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 50/2019 até 20/01/2020, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 55, Parágrafo Único, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do Termo de Fomento nº 50/2019. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019
PROCESSO: 00401-00019051/2018-39 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25%, ou seja, acréscimo de R\$ 5.656,25 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do §1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.281,25 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, JOÃO CARNEIRO AIRES, na qualidade de Defensor Público-Geral Substituto, e pela CONTRATADA, CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACÊDO, na qualidade de Diretora.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispõe o inciso VI, art. 8º, do Decreto nº 5.450/2005 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04/11/2019, publicada no DODF nº 213, de 07/11/2019, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2019, cujo objeto consiste no Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, e serviços eventuais, por demanda, nas instalações prediais e mobiliários pertencentes à Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e dos que estejam sob sua responsabilidade, localizados no Distrito Federal, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos e transporte de seus funcionários, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, e CONVOCA a empresa SPR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 28.053.583/0001-38, para assinatura da ata de registro de preços e contrato nos termos do Edital, no valor total de R\$ 2.550.449,99 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme documentos carreados nos autos do processo administrativo: 00401-00001097/2019-82. NÃO HOUE ADESAO AO CADASTRO DE RESERVA.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE CONTAS SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2019
O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 2632/2012, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5025, de 22/03/2018, autorizado a notificação por edital de JOSÉ SINVALDO TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 175.591.033-91, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher solidariamente o débito de R\$ 300.922,65 (valor em 14/11/2017), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03, conforme estabelecido na Decisão nº 1308/2018. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2019.
ORIVAM IBIAPINA DA SILVA
Secretário de Controle Externo
Secretário de Contas

INEDITORIAIS

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL - SENGE/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal - SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os filiados quites com suas obrigações sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2019, na sede do SENGE/DF, sito à EQS 102/103, Bloco "A", sala 01, 2º pavimento - Centro Empresarial São Francisco, às 18h em primeira convocação com o "quorum" mínimo de 50% dos filiados quites com suas obrigações sociais e às 18h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de filiados quites para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame e votação das contas da Diretoria do SENGE/DF, referente ao exercício de 2018, de acordo com os documentos contábeis materializados no livro Diário/Razão nº. 28, Balancetes Mensais e Balanço Patrimonial, que se encontram a disposição dos filiados para exame, consultas e esclarecimentos que se fizerem necessários; 2) Apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Diretoria do SENGE/DF, referente ao Exercício de 2018; 3) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 02 de dezembro de 2019. Eng. Mário Cesar Faustino Honório - Presidente do SENGE/DF.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal - SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a Lei nº 5.194/66, CONVOCA, os seus filiados quites com suas obrigações sindicais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2019, em sua Sede, sito à EQS 102/103, Bloco A, sala 01, 2º pavimento - Centro Empresarial São Francisco, em Brasília-DF, às 19h, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos filiados quites, e às 19h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de filiados quites, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Eleição de Conselheiros representantes do SENGE/DF no Plenário do CREA/DF, conforme a seguir: a) Oito (8) Profissionais na modalidade Civil, sendo Quatro (4) Titulares e Quatro (4) Suplentes, para cumprirem mandato de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022; b) Um (1) Profissional Titular na Modalidade Civil com período de mndato de 01/01/2019 a 31/12/2021; c) Dois (2) Profissionais na Modalidade Elétrica, sendo Um (1) Titular e Um (1) Suplente para cumprirem mandato de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022; d) Um (1) Profissional Suplente na Modalidade de Engenharia Elétrica, com período de mandato de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021. Brasília-DF, 02 de dezembro de 2019. Eng. Mário Cesar Faustino Honório - Presidente do SENGE/DF.

DAR-1.183/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

REVOGAÇÃO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 066/2019

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do Lote Único para a empresa Laboratórios B Braun S/A, publicado no DODF Nº 074, pág 58 em 22/04/2019, referente ao Chamamento 066/2019. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 18.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 2019.01.3085.00, tendo em vista o descumprimento das obrigações estabelecidas em edital pela empresa supracitada. Brasília/DF, 03 de dezembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 066/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 066/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 12/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Vídeo Cirurgia e Acessórios, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Stryker do Brasil Ltda, pelo valor de R\$ 360.522,97 (Trezentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) referente a 50% do quantitativo. Brasília/DF, 03 de dezembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-172/2019